Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, quarta-feira, 4 de março de 2020 | Nº 24.616 | Preço banca: R$ 3,50

Brasil registra 488 casos suspeitos de coronavírus

Dólar fecha acima de R$ 4,50 pela primeira vez na história

Página 12

Deputados aprovam reforma da Previdência de São Paulo em 2º turno

Página 2

Na terça-feira (3), o subsecretário de Vigilância em Saúde, Wanderson de Oliveira, anunciou que o Brasil registra 488 casos suspeitos do novo coronavírus. Também disse que 240 casos foram descartados. Até o momento, o Brasil confirmou dois casos do novo coronavírus. Os pacientes moram em São Paulo e contraíram a doença durante visita recente à Itália.

O relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado na terça-feira (2), mostra que o Covid-19 está presente em 64 países e a taxa de letalidade é de 3,4%.

O secretário executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo, disse que novos países serão incluídos na lista para definir suspeitos de coronavírus, entre eles os Estados Unidos. A lista de 16 países subiu para 26. Acredita-se que nos próximos dias, aumente muito o número de casos suspeitos no Brasil já que os Estados Unidos é um país bastante visitado por brasileiros. Página 4

Netanyahu vence eleições, mas sem maioria

Benjamin Netanyahu venceu as terceiras eleições em menos de um ano, mas não conseguiu a maioria no Parlamento israelense. O primeiro-ministro de Israel vai agora iniciar negociações para tentar formar governo ou novas eleições terão de ser realizadas.

Na manhã da terça-feira (3), a aliança do Likud com a direita dava direito a 50 assentos parlamentares, menos três do que os necessários para conseguir a maioria do Parlamento. Nas próximas semanas, para conseguir formar governo, Netanyahu vai precisar de negociar com os opositores.

A duas semanas de ir ao tribunal para ser julgado num grande caso de corrupção - Netanyahu vai ter de responder a crimes de suborno, fraude e quebra de confiança -, o primeiro-ministro israelense conseguiu uma vitória surpreendente. Página 3

Remédio contra asma pode ser eficaz contra novo coronavírus

Médicos japoneses afirmaram que um remédio contra asma parece ser eficaz na redução de sintomas em pacientes de coronavírus que desenvolveram pneumonia.

Uma equipe médica do Hospital Ashigarakami, na província de Kanagawa, tratou pacientes que ficaram doentes a bordo do navio de cruzeiro Diamond Princess. Ela anunciou os resultados de seus estudos no *site* na internet da Associação Japonesa para Doenças Infecciosas. Página 3

Previsão do Tempo

Quarta: Nublado com aberturas de sol à tarde. Pode garoar de manhã e à noite. 23° C 17° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,51
Venda: 4,51

Turismo
Compra: 4,33
Venda: 4,69

EURO
Compra: 5,05
Venda: 5,05

Comissão Mista aprova MP do abono natalino para o Bolsa Família

Foto: Arquivo/ABr

A Comissão Mista do Congresso criada para analisar a Medida Provisória (MP) 898/2019, que prevê o pagamento do 13º benefício do Bolsa Família, aprovou na terça-feira (3) o relatório do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). O relatório segue para o plenário da Câmara dos Deputados.

Randolfe alterou o texto da MP, ampliando o pagamento do benefício extra, a ser pago a título de abono natalino, em todos os anos. O texto do governo previa o pagamento apenas em 2019, mas o relator fez a alteração.

"O programa atende famílias carentes em situação extrema de pobreza e, muitas vezes, é a única renda das famílias beneficiárias", disse o senador, explicando que "o abono natalino deve ser se tornar permanente, sendo uma política de Estado".

O Bolsa Família atende, atualmente, mais de 13,9 milhões de famílias que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R$ 89 mensais, e de pobreza, com renda entre R$ 89,01 e R$ 178 mensais por membro. O benefício médio pago a cada família é de R$ 189,21.

Em seu relatório, Randolfe também incluiu na MP o abono para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). "Com a concessão do 13º aos beneficiários do BPC, corrigiremos essa desigualdade e garantiremos a isonomia entre esses beneficiários e os demais do INSS, que já recebem a renda extra no mês de dezembro de cada ano", disse o senador.

Na sequência da aprovação na comissão mista, composta por deputados e senadores, o relatório segue para apreciação da Câmara. Página 4

Sobe para 16 o número de mortos após fortes chuvas na Baixada Santista

Em novo balanço divulgado no início da noite de terça-feira (3), a Defesa Civil confirmou a morte de 16 pessoas após as fortes chuvas que atingiram a Baixada Santista, litoral paulista, na madrugada de terça-feira (3). Do total de mortos, 14 são do Guarujá, um de Santos e um de São Vicente. Segundo a Defesa Civil do estado e o Corpo de Bombeiros, há ainda 33 desaparecidos.

De acordo com o Instituto Médico Legal (IML), 12 dos corpos foram levados para as unidades de Praia Grande e do Guarujá. Os corpos de Rogério de Moraes Santos, de 43 anos, e de Thatiana Lopes Arantes de Lima, 25, foram identificados e liberados às famílias. Mais sete tiveram os exames legais concluídos e estão em processo de identificação pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt. Os demais passam por necropsia na unidade do IML do Guarujá. Página 4

Bolsonaro retira competências do ministro da Economia sobre orçamento

Página 3

Banco Central dos EUA corta juros emergencialmente

Página 3

Esporte

Cinco jogos movimentam a noite desta quarta-feira

A nona rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 terá cinco jogos nesta quarta-feira (4) em uma noite especial, onde todos os jogos serão transmitidos ao vivo pelo pay per view do Canal Vôlei Brasil (http://canalvoleibrasil.cbv.com.br). Entre essas partidas, duas que já se tornaram clássicos para esquentar ainda mais a rodada: Sesi-SP x Sada Cruzeiro (MG), e EMS Taubaté Funvic (SP) x Sesc RJ, onde os quatro times apresentam opostos de peso. Página 8

Foto: Alex Sesko

EMS *Taubaté Funvic*

Sérgio Sette foi destaque em teste da Fórmula-E

Foto: GeoxDragon

Sérgio *Sette*

Após as atividades da quinta etapa do Campeonato Mundial da F-E, no Marrocos, as equipes permaneceram na pista de Marrakesh, no domingo quando foi realizada a primeira sessão de testes coletivos do ano para pilotos estreantes.

Após uma vitoriosa passagem pela F-2, nos três últimos anos, o brasileiro Sérgio Sette Câmara, recém anunciado como piloto reserva e de testes da equipe norte-americana GEOX DRAGON fez a sua estreia à bordo de um carro elétrico.

Junto aos técnicos e engenheiros do time o brasileiro se preparou bastante para as atividades e com a humildade, que sempre foi uma das marcas registradas de sua carreira, procurou aprender o máximo possível sobre as especificidades do carro e, também, das diferenças que envolvem as provas com os carros elétricos. Página 8

Tiago Mendonça lança "Pr1meiro Stint"

O jornalista Tiago Mendonça, especializado em esportes a motor, está lançando o canal "**Pr1meiro Stint**", destinado aos apaixonados por velocidade no YouTube. O projeto é uma parceria entre a agência Tabloid, do próprio jornalista, e a A+, produtora referência nos segmentos automotivo, duas rodas e competição.

O canal estreia nesta sexta-feira, dia 6 de março, e inicialmente trará vídeos semanais sobre temas que fazem parte do universo do automobilismo. A plataforma – que já possui um teaser publicado – pode ser acessada por meio do link https://bit.ly/32kEjAE. Página 8

Enzo Fittipaldi é destaque na pré-temporada da FIA F3 no Barein

Foto: Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi*

A pré-temporada da FIA F3 foi realizada nesta semana no Barein com três dias de testes (1º a 3 de março) e o brasileiro Enzo Fittipaldi, estreante na categoria, encerrou o treino da manhã de terça-feira com um sexto lugar entre os 30 pilotos que participaram das sessões. Vice-campeão da F3 Regional em 2019, Enzo avaliou o progresso com o novo carro após os testes.

"Foram três dias de bastante aprendizado e evolução aqui na pré-temporada da FIA F3. Eu já havia conhecido o carro antes e trabalhado no simulador da equipe, mas agora tivemos mais tempo de pista, conseguindo andar rápido e fazendo trechos mais longos. Página 8

SP convoca empresas aéreas para intensificar campanha contra coronavírus

O Governo de São Paulo convocou uma reunião com representantes de empresas aéreas na terça-feira (3) para intensificar a campanha contra o coronavírus. Passageiros de todos os voos nacionais e internacionais que saem ou chegam aos aeroportos de todo o estado receberão material informativo avalizado por especialistas do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo.

A reunião aconteceu no Palácio dos Bandeirantes e contou com a participação dos Secretários de Estado Cleber Mata (Comunicação) e Vinicius Lummertz (Turismo). O encontro também reuniu representantes da Abear (Associação Brasileira de Empresas Aéreas) e das empresas TAP, Azul, Latam, Passaredo, Emirates e Air France.

"A meta do Governo de São Paulo é intensificar ao máximo a divulgação de informações corretas e o combate a notícias falsas sobre o novo coronavírus. Disponibilizamos todo o material informativo aprovado pelo Centro de Contingência para uso das companhias aéreas nos espaços dentro dos terminais e também nos próprios voos", afirmou o Secretário de Comunicação.

Desde a semana passada, o Governo de São Paulo oferece um manual digital que pode ser baixado gratuitamente por qualquer pessoa no site especial www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus ou via QR Code e impresso por qualquer pessoa.

O Estado mantém uma central de combate a fake news com material para livre compartilhamento por redes sociais e serviços de mensagem, como o WhatsApp. As empresas aéreas irão usar uma cartilha com versões em português inglês, espanhol, italiano e chinês e também vídeos e áudios produzidos pelo Governo de São Paulo para conscientizar passageiros que embarcam ou desembarcam no estado.

"O Governo do Estado possui uma parceria muito sólida com as companhias aéreas e a Abear. A atuação das empresas é fundamental para reduzir os riscos de contaminação e evitar pânico nos aeroportos. A informação é uma ferramenta fundamental para levar tranquilidade a todas as pessoas que fazem deslocamentos aéreos a partir de São Paulo", declarou o Secretário de Turismo.

O Estado também disponibilizou uma série de vídeos com informações sobre o coronavírus e como a população pode colaborar para evitar a doença. O material reúne entrevistas com especialistas, infográficos e ilustrações e está disponível no canal do Governo de São Paulo no Youtube (www.youtube.com/governosp).

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. Endereço eletrônico do Site **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SP)

Ao que parece, nenhum dos vereadores do PSDB deve deixar o partido do prefeito Bruno Covas. Na última reunião que teve com a bancada, o candidatíssimo à reeleição deixou claro que vai lutar a cada dia até a eleição (1º turno dia 4 outubro 2020)

.

PREFEITURA (SP)

Apesar dos desgastes que pode sofrer por conta das reações contrárias do funcionalismo público estadual em função das reformas previdenciárias que o governador Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') aprovou, Bruno Covas vai crescer nas pesquisas

.

ASSEMBLEIA (SP)

Aprovação das reformas na Previdência paulista passou em 2ª votação. Houve confrontos da Polícia Militar com quem até era do funcionalismo, uma vez que teve todo tipo de alienígenas 'manifestantes'. Muitos danos morais, pessoais e patrimoniais

.

GOVERNO (SP)

Doria (PSDB 'liberal de centro') segue surfando, agora em 2 situações que envolvem a família Bolsonaro. O comunicador disse que se relaciona muito bem com jornalistas, com a imprensa e melhor ainda - apesar das fofocas de separação - com a esposa 'Bia'

.

CONGRESSO (BR)

Sobre orçamento impositivo de cerca de 30 bilhões Reais, que o Executivo podia perder, pintou um acordo entre Bolsonaro e as 2 Casas. A Presidência pode ter 15 quilos de filé, a Câmara Federal pode ter 10 quilos de contra-filé e o Senado teria 5 quilinhos

.

PRESIDÊNCIA (BR)

O ex-companheiro Bebiano (ex-PSL e ex-núcleo central do Bolsonarismo agora filiado ao PSDB de João Doria) disse a respeito do vereador (PSC - Rio) Carlos Bolsonaro - que queria terceirizar um Serviço Secreto (junto ao pai). Vai ter que provar, ou vai virar 'pizza' ?

.

PARTIDOS

As últimas pesquisas qualitativas que rolam pelos partidos políticos que terão candidaturas à prefeitura de São Paulo não são tão boas assim pra candidaturas de quem já foi prefeito ou prefeita da cidade. O Haddad (PT do Lulismo), a Marta (ex-PT do Lulismo) ...

.

POLÍTICOS

... e a Erundina (ex-PT do Lulismo) pintam com altas rejeições. Já Russomanno (REPUBLICANOS ex-PRB) e Bruno Covas (PSDB candidato à reeleição) estão em alta. O ex-governador França (PSB) não tem alta rejeição, mas ainda não sobe. Datena é uma incógnita

.

EDITOR

A Coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** foi se tornando referência. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

twitter **@CesarNetoReal**

Deputados aprovam reforma da Previdência de São Paulo em 2º turno

Os deputados da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovaram na manhã de terça-feira (3), em 2° turno, com 59 votos favoráveis, a reforma da Previdência para os servidores estaduais, apresentado pelo Governo do Estado. Com a medida, o Governo espera uma economia aos cofres públicos de R$ 32 bilhões em dez anos.

A reforma é essencial para a sustentabilidade financeira dos recursos públicos e a recuperação da capacidade de investimento do Estado. Garantindo aos servidores o direito à aposentadoria sem atrasos ou redução, assim como a manutenção e ampliação de serviços públicos essenciais, como saúde, segurança e educação.

Em 2019 o rombo com a previdência em São Paulo foi de R$ 27,7 bilhões, ou seja, esse foi o gasto dos cofres públicos apenas para cobrir aposentadorias e pensões. O total destinado foi R$ 34 bilhões, tendo sido apenas R$ 4,8 bilhões vindos de contribuições de servidores e R$ 1,5 bilhão de royalties. Sem a reforma, a despesa com aposentadorias e pensões do funcionalismo paulista poderia superar o pagamento de salários a servidores da ativa já em 2023.

Os projetos preveem respeito ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) para cálculo dos benefícios, novas regras para pensão por morte e contribuição de 14% para servidores inativos. Serão mantidas regras especiais para professores, policiais e pessoas com deficiência.

Também haverá regras de transição para servidores que já ingressaram no funcionalismo estadual e cumprirem alguns requisitos. Aqueles que já cumpriram os requisitos para se aposentar não serão atingidos pela mudança, e os servidores já aposentados somente terão mudança na alíquota.

Mudanças

Quando as novas regras entrarem em vigor, a idade mínima para aposentadoria voluntária será de 62 anos para mulheres e de 65 anos para homens. Já o tempo mínimo de contribuição passa de 35 para 25 anos de recolhimento.

Com o objetivo de aumentar as receitas e reduzir a insuficiência financeira, a reforma prevê a elevação da alíquota da contribuição previdenciária de 11% para 14%, mudança que entrará em vigor 90 dias após a sanção do projeto pelo Governador.

No caso dos policiais militares, o Governo do Estado de São Paulo vai seguir a decisão do Congresso sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 1645/2019, que está em tramitação e trata das regras de inatividade de militares.

Também estão contempladas no texto alterações no benefício de pensão por morte, seguindo as determinações da reforma federal. O benefício passará a ser baseado em sistema de cotas, com previsão de valor inicial de pensão diferenciado conforme o número de dependentes. Haverá desvinculação do valor ao salário-mínimo, entre outras alterações.

SP realiza castrações gratuitas de cães e gatos no entorno de parques estaduais

Até o próximo domingo (8), técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado (SIMA) e da Fundação Florestal realizam a castração gratuitas de cães e gatos de moradores que vivem no entorno de parques estaduais de proteção integral. A ação tem o objetivo de controlar a população pet local e proteger os animais silvestres.

"Os animais domésticos soltos próximos às áreas de preservação, sem os cuidados necessários, podem causar doenças na fauna da região, além de impactar negativamente na rotina dos animais de vida livre", destaca o secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, Marcos Penido.

O trabalho ocorre desde 2018 e deve alcançar 1.250 castrações em março deste ano, quando será concluída a primeira etapa no município de Cananéia. Os técnicos já estiveram nos parques estaduais Carlos Botelho, Intervales, PETAR e Ilha do Cardoso, além de aldeias indígenas.

O projeto é financiado pela Câmara de Compensação Ambiental da SIMA, que recebe e analisa as propostas de aplicação de recursos provenientes da compensação de empreendimentos e atividades cujo licenciamento esteja condicionado à apresentação e à aprovação de Estudo de Impacto (EIA/RIMA).

Integração

Além da castração, os técnicos buscam integrar áreas de saúde, meio ambiente e educação dos municípios, como líderes comunitários locais e gestores das áreas protegidas, para aplicar os princípios de saúde única direcionados à medicina da conservação. Os agentes comunitários de saúde e professores dos municípios beneficiados recebem materiais educativos cedidos pela World Animal Protection.

Durante as campanhas de castração, são coletadas também amostras biológicas dos animais esterilizados para diagnósticos sanitários como zoonoses e patógenos importantes para conservação da fauna silvestre. A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (USP) apoia o projeto com recursos humanos e materiais para coleta e armazenagem das amostras.

Voluntários estudantes de Veterinária e Biologia de outras faculdades também participam da execução das campanhas. As ações são conduzidas pela Fundação Florestal, pelo Departamento de Fauna e pela Coordenadoria de Fiscalização de Biodiversidade, ligados à SIMA.

Novo biossensor desenvolvido na USP detecta precocemente câncer de próstata

Pesquisadores do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), da Universidade de São Paulo (USP), da Embrapa Instrumentação e do Hospital de Amor, de Barretos, desenvolveram um biossensor que diagnostica precocemente a pré-disposição de desenvolver câncer de próstata. De acordo com os cientistas, o equipamento pode fazer a detecção em apenas uma hora, ao custo de R$ 4 por exame.

A aparelho é fruto do resultado de uma pesquisa conduzida pelas instituições. Vale destacar que o câncer de próstata é o mais comum em homens e o segundo mais letal, superado apenas pelo de pulmão.

A enfermidade é responsável por 20% dos casos totais de câncer, com estimativa de incidência de 1.392.727 de novos casos em 2020 e taxa de mortalidade de 27%, segundo dados da Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC). Nesse cenário, o diagnóstico precoce é determinante para a sobrevivência do paciente.

Contudo, os exames de custo elevado são oferecidos apenas na rede particular de saúde, limitando o acesso da população a tais exames de detecção precoce. Assim, os pesquisadores elaboraram um biossensor que pode, em um futuro próximo, ser empregado em exames – similares aos testes de glicose de farmácia – para detectar a pré-disposição do paciente em desenvolver o câncer de próstata.

O exame não será invasivo, usando uma gota de sangue ou, preferencialmente, urina do paciente, com a detecção de um novo biomarcador (PCA3-Prostate Cancer Antigen 3). Um exame com PCA3 poderá eliminar a necessidade de toque retal e de biópsias nos estágios iniciais de diagnóstico.

Isso será possível porque o PCA3, diferentemente do PSA, indica somente a presença da pré-disposição para o desenvolvimento do câncer de próstata. Ou seja, ele não se altera com inflamações, como a prostatite, que hoje geram falsos positivos nos exames de PSA, ou seja, confundem-se com sinais de câncer.

O biossensor é composto por uma sonda de material genético, imobilizada em eletrodos de ouro, que detecta a presença do material genético complementar indicador do surgimento do câncer de próstata. Amostras de urina ou de sangue poderão ser gotejadas sobre o eletrodo e em cerca de uma hora é possível saber se o paciente possui aquele material genético em suas células.

Dessa forma, o paciente pode iniciar a prevenção da doença precocemente, anos antes de o câncer se manifestar, o que aumenta as chances de cura. Devido à simplicidade, rapidez do diagnóstico e baixo custo, espera-se que este biossensor possa ser implantado no Sistema Único de Saúde (SUS) no começo da cadeia de exames para diagnóstico do câncer de próstata.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Banco Central dos EUA corta juros emergencialmente

O Federal Reserve (FED) - o banco central dos Estados Unidos - decidiu na terça-feira (3), em reunião extraordinária, reduzir os juros do país, devido aos riscos relacionados ao coronavírus na economia.

Após a decisão, o principal índice da bolsa de valores do Brasil (B3), Ibovespa, opera em alta. Às 14h, o Ibovespa registrava 107.229 pontos, com alta de 0,57%.

O FED reduziu as taxas de juros em 0,5 ponto percentual para a faixa de 1% a 1,25%. em decisão unânime. A reunião desta terça-feira não estava programada. A reunião ordinária do Comitê Federal de Mercado Aberto (Fomc, na sigla em inglês), responsável por definir os juros, está marcada para 17 e 18 deste mês.

Em comunicado, o FED diz que os fundamentos da economia dos Estados Unidos continuam fortes. Entretanto, o coronavírus apresenta riscos crescentes para a atividade econômica.

"À luz desses riscos e em apoio ao cumprimento de suas metas de máximo emprego e estabilidade de preços, o Comitê Federal de Mercado Aberto decidiu hoje reduzir a meta", diz o comunicado.

O comitê acrescentou que "está monitorando de perto os desenvolvimentos e suas implicações para as perspectivas econômicas e usará suas ferramentas e atuará conforme apropriado para apoiar a economia". (Agencia Brasil)

Bolsonaro retira competências do ministro da Economia sobre orçamento

O presidente Jair Bolsonaro retirou a competência delegada ao ministro da Economia, Paulo Guedes, para a prática de atos de administração do Orçamento, por tempo indeterminado.

A decisão foi publicada na edição da terça-feira (3) do *Diário Oficial da União*.

"Considerando o disposto no Art. 84, Caput, Inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Art. 56 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e diante da necessidade de avaliação do alcance e da aplicabilidade da impositividade do Orçamento, a que se referem os § 10 e § 11 do Art. 165 da Constituição, no âmbito da legislação federal, determino ao ministro de Estado da Economia que não exerça a competência delegada de que trata o Decreto nº 10.202, de 15 de janeiro de 2020, por prazo indeterminado", diz o despacho do presidente.

O decreto delega competências para o ministro, como a abertura de créditos suplementares, reabertura de créditos especiais ou extraordinários e remanejamento das dotações orçamentárias.

Em dezembro, Bolsonaro sancionou a Lei 13.957 de 2019, com mudanças na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas barrou o dispositivo que dava prazo de 90 dias para o Poder Executivo executar as emendas ao Orçamento sugeridas pelos parlamentares. Com o veto, o Palácio do Planalto recuperou a prerrogativa de decidir o destino de R$ 30 bilhões em 2020.

Esclarecimentos do ministério

Em nota, o Ministério da Economia esclareceu que "a suspensão da competência para a prática dos atos de administração do Orçamento publicada nesta terça-feira no *Diário Oficial da União* é decorrente de um pedido do ministro Paulo Guedes, feito em 19 de fevereiro, ao presidente da República, Jair Bolsonaro". "A solicitação para suspender os efeitos do Decreto nº 10.202 - de 15 de janeiro de 2020 - foi feita em razão das incertezas geradas pela mudança da legislação relacionada ao Orçamento Impositivo", diz a nota.

O ministério acrescenta que, como nos anos anteriores, "o presidente da República havia delegado ao ministro essa competência que, na prática, autoriza o remanejamento de créditos orçamentários em situações específicas que não demandam nova aprovação de legislação pelo Congresso Nacional". "Isso significa o poder para a abertura de créditos orçamentários autorizados na própria lei orçamentária, a alteração de grupos de natureza de despesa decorrentes de créditos extraordinários, a reabertura de créditos especiais ou extraordinários; e os remanejamentos orçamentários decorrentes de reestruturações em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal e os relacionados às atividades de ciência, tecnologia e inovação."

No entanto, acrescenta a nota do ministério, com a falta da regulamentação, as equipes técnicas ainda têm dúvidas sobre como o Orçamento Impositivo deve ser executado e se os instrumentos legais e administrativos atualmente existentes são suficientes para regular essa execução. Essas incertezas incluem até o exercício da competência transferida do presidente ao ministro pelo decreto ora suspenso".

"Dessa forma, como exposto na solicitação à Presidência da República, era recomendável que os atos de alterações orçamentárias, especialmente de abertura de crédito autorizados na LOA [Lei Orçamentária Anual] 2020 e de reabertura de crédito especiais continuassem a ser editados pelo presidente da República até que essa matéria esteja devidamente regulamentada pelo Congresso Nacional", finalizou o ministério. (Agencia Brasil)

Prêmio de melhor aeroporto do país sai para terminais de 4 cidades

Os aeroportos de Brasília, Campinas, Curitiba e Vitória vencem o Prêmio Aeroportos + Brasil melhores terminais aéreos do país. Eles foram escolhidos com base nos resultados da Pesquisa de Satisfação do Passageiro, compilados ao longo de 2019, e divididos em três categorias: até 5 milhões passageiros ano, de 5 a 15 milhões e acima de 15 milhões. Nesta edição, houve empate entre Campinas e Curitiba na categoria de 5 a 15 milhões de passageiros. Ambos atingiram média anual de satisfação geral de 4,74, numa escala que vai de 1 (muito ruim) a 5 (muito bom), e dividiram o prêmio.

O aeroporto de Vitória, grande vencedor na categoria até 5 milhões de passageiros, atingiu nota média de 4,64. Brasília, que teve o primeiro lugar na categoria acima de 15 milhões de passageiros ano, alcançou 4,48 na avaliação dos usuários.

O prêmio foi entregue na terça-feira (3) pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, em cerimônia realizada na área do antigo Terminal 2 do aeroporto de Brasília. Segundo o ministro, a melhoria dos serviços oferecido às pessoas que usam os aeroportos brasileiros é evidente. "A gente percebe o acerto do programa de concessões, que mexeu também com a Infraero, que melhorou sua gestão e concorre hoje de igual para igual com aeroportos concedidos", disse.

O ministro lembrou que 2019 foi um ano complicado para a aviação civil brasileira com a quebra da Avianca no Brasil e a crise dos 737-Max. Apesar disso, segundo ele, o preço das passagens aéreas vem caindo. "Estamos começando a equilibrar oferta e demanda, temos um mercado resiliente, forte", afirmou.

Freitas avaliou que o programa de concessões tem trazido resultados positivos. "Estamos na direção correta com as concessões, na questão regulatória, enfrentando o custo do querosene da aviação, fazendo investimentos para o crescimento da aviação regional. Temos uma engrenagem muito bem azeitada trabalhando em prol da aviação civil, que tem tudo para crescer. Esse serviço vai ser cada vez mais universalizado", disse.

Nesta edição, houve empate entre Campinas e Curitiba na categoria de 5 a 15 milhões de passageiros. Ambos atingiram média anual de satisfação geral de 4,74, numa escala que vai de 1 ("muito ruim") a 5 ("muito bom"), e dividiram o prêmio. O Aeroporto de Vitória, grande vencedor na categoria até 5 milhões de passageiros, atingiu nota média de 4,64. Brasília, que teve o primeiro lugar na categoria acima de 15 milhões de passageiros ano, alcançou 4,48 na avaliação das pessoas consultadas.

Além do Prêmio Aeroportos + Brasil, outros cinco indicadores foram avaliados para agraciar os vencedores. Florianópolis ganhou destaque como o "aeroporto que mais evoluiu" ao longo do ano anterior, com crescimento de 13,6%. Dentre os aeroportos que processam até 5 milhões de passageiros ano, Maceió venceu em três indicadores: "raio-x mais eficiente", "controle aduaneiro mais eficiente" e "mais serviços ao passageiro" (em empate com Florianópolis). O "controle migratório mais eficiente" ficou com Manaus.

Companhias aéreas

AAzul Linhas Aéreas venceu, pelo segundo ano consecutivo, as duas categorias que avaliam o desempenho das companhias: o check-in mais eficiente e a restituição de bagagem mais eficiente.

A Pesquisa de Satisfação do Passageiro, usada como base para a premiação, ouviu 94.549 usuários, em 2019. O conjunto dos 20 aeroportos avaliados atingiu média de satisfação geral de 4,43 em 2019, ante 4,35 em 2018. (Agencia Brasil)

Difusoras de comunicação pública discutem plano de ação

A **Empresa Brasil de Comunicação (EBC)** sediou, na terça-feira (3), em Brasília, a primeira reunião da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP), um grupo que reúne rádios, agências de notícia e emissoras de televisão públicas para difundir informações de interesse da sociedade.

"O evento é uma forma de fazer com que a rede conheça profundamente a **EBC**. Todos os diretores, de todas as áreas, estão presentes. É uma forma de debater as questões que são de interesse da sociedade e da própria rede, que fica fortalecida com a melhoria da comunicação pública", explicou o presidente da **EBC**, Luiz Carlos Pereira Gomes (foto).

A diretora de Jornalismo da empresa, Sirlei Batista, reforçou a importância da presença regional das parceiras e o valor das produções de cunho regional, como as festividades de carnaval, festas típicas, e a cobertura jornalística diária. "O jornalismo da **EBC** é pautado por qualidade e credibilidade. Não há jornalismo imediato, descuidado, com *fake news*. A ideia é que a população se sinta inserida na nossa programação", afirmou.

Formada por rádios e televisões universitárias, fundações e por retransmissoras de conteúdo, a RNCP é responsável pela divulgação de parte do conteúdo de comunicação pública produzido pelos veículos da **EBC** - rádios, **TV Brasil** e **Agência Brasil**. A rede é responsável pela estrutura física nos estados e pela produção local de pautas onde a **EBC** não possui sedes ativas.

A reunião marca a primeira vez em que rádios e televisões públicas são recebidos pela **EBC** para discutir estratégias e integração de conteúdo no mesmo evento.

Rede Nacional de Comunicação

A rede é formada por 11 emissoras de rádio, 33 emissoras de televisão e demais veículos públicos da **EBC**. Todas as afiliadas usam conteúdos produzidos pela empresa diariamente em suas grades de programação. Em contrapartida, a empresa auxilia as emissoras em processos de aquisição de concessões públicas (outorgas), dá suporte técnico especializado em teledifusão, radiodifusão e *broadcasting* (uso de sinais de satélite, antenas e outras estruturas para espalhar a transmissão pelo território nacional), capacitação e cessão de equipamentos, como transmissores e estações de trabalho.

Atualmente, a rede está presente em todas as regiões do país. Mas apenas dez estados possuem transmissoras de rádio e 18, de televisão. Segundo o presidente da **EBC**, Luiz Carlos Pereira Gomes, a empresa trabalha para ter a cobertura total até 2023. "Nosso objetivo é estar em todas as capitais brasileiras com pelo menos uma emissora de rádio e uma de televisão."

O evento reuniu 70 representantes de 50 instituições de todas as regiões do país, e de todas as capitais.

Programação diversificada

Produtores de conteúdo regionais, como televisões universitárias, enfrentam grandes barreiras técnicas e orçamentárias, disse Rose Mara Pinheiro, diretora da *Agência de Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul*. Segundo Rose, a iniciativa da **EBC** é um grande passo em direção à modernização da comunicação social do Brasil. "A comunicação pública depende do conteúdo de todas as regiões. Com esse fórum, temos a visão real do que é a **EBC**, o que ela pode nos oferecer e como podemos servir melhor às nossas comunidades locais", disse.

A programação infantil da **EBC**, muito usada pelas emissoras afiliadas, também foi tópico de discussão. "Vemos os nossos programas na grade da **TV Brasil** e é muito gratificante. A parceria fortalece a troca de conteúdo. Conseguimos levar para Minas Gerais a programação infantil fornecida pela **EBC**, que é de altíssima qualidade, com foco na formação de valores e da inteligência da população infantil", afirmou a diretora de Programação e Produção da *Rede Minas*, Marisa Guimarães. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Netanyahu vence eleições, mas sem maioria

Benjamin Netanyahu venceu as terceiras eleições em menos de um ano, mas não conseguiu a maioria no Parlamento israelense. O primeiro-ministro de Israel vai agora iniciar negociações para tentar formar governo ou novas eleições terão de ser realizadas.

Na manhã da terça-feira (3), a aliança do Likud com a direita dava direito a 50 assentos parlamentares, menos três do que os necessários para conseguir a maioria do Parlamento. Nas próximas semanas, para conseguir formar governo, Netanyahu vai precisar de negociar com os opositores.

A duas semanas de ir ao tribunal para ser julgado num grande caso de corrupção - Netanyahu vai ter de responder a crimes de suborno, fraude e quebra de confiança -, o primeiro-ministro israelense conseguiu uma vitória surpreendente.

Seu opositor, Benny Gantz, e o partido conseguiram apenas 32 assentos parlamentares, com os responsáveis políticos a reconhecerem a derrota. "Não vamos andar às voltas e contar histórias: partilho a dor e o desapontamento", disse Gantz aos seus apoiadores.

A minoria árabe do país conseguiu o terceiro lugar nas eleições, com 17 assentos parlamentares alcançados. O fato ocorre após pedido feito por essa minoria para votar contra Netanyahu e as suas campanhas racistas.

Apesar de não conseguir a maioria, Netanyahu festejou a vitória nas eleições, em Telavive, afirmando que a vitória foi melhor do que aquela obtida em 1996.

"Batalhamos contra forças poderosas. Disseram-nos que íamos perder, que era o fim da era Netanyahu. Tornamo-nos limões em limonada", declarou o primeiro-ministro.

Coronavírus

Devido ao alastramento do vírus pelo mundo, muitos israelenses mostraram preocupação na hora de votar. O fato de estas serem as terceiras eleições num espaço de um ano também causou apreensão, devido ao cansaço que esses eventos provocam.

No entanto, os responsáveis pelas urnas anunciaram que 68% da população apareceram para votar, mais do que nas duas últimas eleições. Para os israelenses que se encontram sob medidas de prevenção devido ao coronavírus foram criadas urnas especiais.

Esta é a terceira votação num espaço de um ano depois de os vencedores não terem conseguido um acordo para formar governo. (Agencia Brasil)

Remédio contra asma pode ser eficaz contra novo coronavírus

Médicos japoneses afirmaram que um remédio contra asma parece ser eficaz na redução de sintomas em pacientes de coronavírus que desenvolveram pneumonia.

Uma equipe médica do Hospital Ashigarakami, na província de Kanagawa, tratou pacientes que ficaram doentes a bordo do navio de cruzeiro Diamond Princess. Ela anunciou os resultados de seus estudos no *site* na internet da Associação Japonesa para Doenças Infecciosas.

Segundo o documento, três pacientes foram tratados com um remédio contra asma chamado Ciclesonida, um esteroide inalável que inibe o sistema imunológico.

A equipe médica declarou que todos os pacientes tinham mais de 65 anos de idade e respiravam por aparelhos, mas que não se encontravam em estado grave.

A pesquisa mostrou que os pacientes foram tratados com a Ciclesonida, em 20 de fevereiro, e suas condições de saúde melhoraram em cerca de dois dias. Uma mulher de 73 anos teria recebido alta.

Os médicos disseram que o remédio foi empregado depois de terem sido informados a seu respeito pelo Instituto Nacional de Doenças Infecciosas.

Eles afirmaram que o remédio chega aos pulmões, onde o vírus se multiplica. Portanto, ele pode ser eficaz na redução de inflamações no local.

A equipe planeja investigar a eficácia do tratamento, em conjunto com outras instituições médicas porque ela cuidou somente de um pequeno número de pacientes. (Agencia Brasil)

Ministério entrega títulos de terra a famílias de assentados no RS

Vinte oito famílias que vivem no assentamento Libertação Camponesa, no município gaúcho de Não-Me-Toque, receberam os títulos definitivos de terra, que aguardavam há 26 anos. O assentamento foi criado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 1994, em uma área de 380 hectares, dividida em 29 lotes (de 10 a 13 hectares cada).

A ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, presente à cerimônia realizada na segunda-feira (2), disse que a meta do ministério é entregar 600 mil títulos até o fim do governo.

Ela também falou da importância da propriedade da terra para o pequeno produtor. "Hoje vocês têm sua emancipação para terem seus títulos e serem donos de suas vidas. Sejam felizes, produzam muito e tragam seus filhos para darem continuidade ao trabalho de vocês no campo".

Um seu discurso, Tereza Cristina destacou também que uma das prioridades do ministério é trabalhar para que os pequenos produtores consigam aumentar a produção e renda, além de terem oportunidades de vender ao mercado externo.

A ministra informou que, em janeiro, mais R$ 1 bilhão foram realocados para garantir financiamento aos pequenos produtores até o lançamento do novo Plano Safra este ano, que está em negociação com a equipe econômica.

O secretário especial de Assuntos Fundiários do Mapa, Nabhan Garcia, destacou, durante o evento, que o governo trabalha para que "cada cidadão e cidadã receba seu título de propriedade".

Segundo ele, de posse do título, cada agricultor pagará, em média, R$ 5 mil pelo lote, em parcelas anuais ao longo de 20 anos, com três anos de carência. Atualmente, 24 assentamentos estão em processo de titulação no Rio Grande do Sul. (Agencia Brasil)

FATO RELEVANTE

PJBank Securitizadora S.A. ("PJBank") **e Superlógica Tecnologias S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Vilac, nº 501, Vila Teixeira, CEP 13032-385, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.853.541/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 3530051899-3 ("Superlógica"), nos termos do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada), e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (conforme alterada), informam ao mercado em geral que a Superlógica adquiriu na presente data, de **Lincoln Cesar do Amaral Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.114.640-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 275.408.048-15, **Carlos Henrique Cera**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.505.978-6-SSP/SP e inscritono CPF/ME sob o nº 216.380.578-69, e **Luis Fernando Cera**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.542.641-2-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 220.680.958-31, todos com endereço comercial no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Vilac, nº 501, Vila Teixeira, CEP 13032-385, a totalidade das 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, em que se divide o capital social da PJBank, passando a ser sua única acionista. As 100.000 ações foram adquiridas pelo valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, e este valor será pago até o dia 31 de dezembro de 2019. Referida aquisição se deu em um contexto de reorganização societária. A Superlógica não tem intenção de promover o cancelamento do registro de companhia aberta da PJBank junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Campinas/SP, 12 de dezembro de 2019

PJBANK Securitizadora S.A.
Alexandre Norberto Rodrigues - Diretor de Relações com os Investidores

Superlógica Tecnologias S.A.
Carlos Henrique Cera - Diretor

Brasil registra 488 casos suspeitos de coronavírus

Na terça-feira (3), o subsecretário de Vigilância em Saúde, Wanderson de Oliveira, anunciou que o Brasil registra 488 casos suspeitos do novo coronavírus. Também disse que 240 casos foram descartados. Até o momento, o Brasil confirmou dois casos do novo coronavírus. Os pacientes moram em São Paulo e contraíram a doença durante visita recente à Itália.

O relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), divulgado na terça-feira (2), mostra que o Covid-19 está presente em 64 países e a taxa de letalidade é de 3,4%.

O secretário executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo, disse que novos países serão incluídos na lista para definir suspeitos de coronavírus, entre eles os Estados Unidos. A lista de 16 países subiu para 26. Acredita-se que nos próximos dias, aumente muito o número de casos suspeitos no Brasil já que os Estados Unidos é um país bastante visitado por brasileiros.

Corrida aos hospitais

O secretário explicou que não há necessidade das pessoas que apresentam tosse ou febre leve corram para as unidades de saúde. Ele recomenda que se o cidadão apresenta alguns dos sintomas, pode ligar para o 136 para tirar dúvidas.

"Nós não precisamos impor as pessoas que procurem as unidades de saúde com sintomas leves. Vamos deixar para ir à unidade médica quem está com sintomas mais graves".

O governo estuda aumentar a capacidade de atendimento nas Unidades de Atenção Básica de Saúde. "Unidades básicas de saúde terão uma nova política de incentivo para ampliar a oferta de atendimento para evitar a sobrecarga nas emergências dos hospitais."

Gabbardo também explicou que à medida que o vírus se espalha pelo mundo, será mudado o critério para dizer se o paciente é um caso suspeito de coronavírus. "Em breve será: tem sintomas e tem viagem internacional entra para lista de suspeito. Não será mais necessário fazer lista de países suspeitos." E antecipou que chegará um momento em que será adotada a vigilância sentinela, que monitora a tendência de aumento da circulação do vírus na região.

Exames do novo coronavírus

Ministério de Saúde ampliou o número de laboratórios capazes de detectar o Covid-19. Além de São Paulo, Rio Grande do Sul, Amazonas, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina estão preparados para fazer exame que detecta o novo coronavírus. "Temos que ter resposta laboratorial condizentes a nova demanda", afirmou Gabbardo.

Fake news sobre coronavírus

Gabbardo criticou as notícias falsas (*fake news*) que estão circulando nas redes sociais. Citou o vídeo que fala do impacto do álcool em gel no teste do bafômetro.

"Isso tecnicamente é impossível. Ninguém vai ser multado em uma barreira de trânsito porque passou álcool gel nas mãos. O uso das fake news é muito prejudicial para toda a população. O uso do álcool gel é fundamental."

Circulação do novo coronavírus no Brasil

Oliveira disse que não há ainda comprovação de que o vírus já esteja circulando no Brasil. "Estamos monitorando todos os casos de febre e sintoma respiratório. Nós temos uma série de evidências mostrando que ocorrem casos a partir de casos assintomáticos."

Investimento em pesquisa

Na segunda-feira (02), o ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Marcos Pontes, anunciou que o país prevê o investimento de R$ 10 milhões em pesquisas voltadas para mapeamento e sequenciamento do Covid-19.

Cancelamento dos Jogos Olímpicos

O subsecretário de Vigilância em Saúde ressaltou que a decisão é do país sede, mas acredita que até lá o Japão terá condições de sediar o evento esportivo com segurança. "Somos solidários ao Japão. Vivemos uma situação semelhante na época da Olimpíada no Rio com o vírus Zika. Temos que avaliar a evolução da ciência nos próximos dois meses que vai elucidar muitas ações. Acho que o Japão tem capacidade para realizar o evento. Lá estará no verão e o Japão tem um bom sistema de saúde", afirmou. (Agencia Brasil)

Comissão Mista aprova MP do abono natalino para o Bolsa Família

A Comissão Mista do Congresso criada para analisar a Medida Provisória (MP) 898/2019, que prevê o pagamento do 13º benefício do Bolsa Família, aprovou na terça-feira (3) o relatório do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). O relatório segue para o plenário da Câmara dos Deputados.

Randolfe alterou o texto da MP, ampliando o pagamento do benefício extra, a ser pago a título de abono natalino, em todos os anos. O texto do governo previa o pagamento apenas em 2019, mas o relator fez a alteração.

"O programa atende famílias carentes em situação extrema de pobreza e, muitas vezes, é a única renda das famílias beneficiárias", disse o senador, explicando que "o abono natalino deve ser se tornar permanente, sendo uma política de Estado".

O Bolsa Família atende, atualmente, mais de 13,9 milhões de famílias que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R$ 89 mensais, e de pobreza, com renda entre R$ 89,01 e R$ 178 mensais por membro. O benefício médio pago a cada família é de R$ 189,21.

Em seu relatório, Randolfe também incluiu na MP o abono para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). "Com a concessão do 13º aos beneficiários do BPC, corrigiremos essa desigualdade e garantiremos a isonomia entre esses beneficiários e os demais do INSS, que já recebem a renda extra no mês de dezembro de cada ano", disse o senador.

Na sequência da aprovação na comissão mista, composta por deputados e senadores, o relatório segue para apreciação da Câmara. Lá, os deputados vão decidir se aprovam a MP original, o relatório de Randolfe ou se rejeitam qualquer dos textos. Em caso de aprovação, o texto segue para apreciação dos senadores. (Agencia Brasil)

Sobe para 16 o número de mortos após fortes chuvas na Baixada Santista

Em novo balanço divulgado no início da noite de terça-feira (3), a Defesa Civil confirmou a morte de 16 pessoas após as fortes chuvas que atingiram a Baixada Santista, litoral paulista, na madrugada de terça-feira (3). Do total de mortos, 14 são do Guarujá, um de Santos e um de São Vicente. Segundo a Defesa Civil do estado e o Corpo de Bombeiros, há ainda 33 desaparecidos.

De acordo com o Instituto Médico Legal (IML), 12 dos corpos foram levados para as unidades de Praia Grande e do Guarujá. Os corpos de Rogério de Moraes Santos, de 43 anos, e de Thatiana Lopes Arantes de Lima, 25, foram identificados e liberados às famílias. Mais sete tiveram os exames legais concluídos e estão em processo de identificação pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt. Os demais passam por necropsia na unidade do IML do Guarujá.

Desabrigados e desalojados

A Defesa Civil informou que 200 pessoas estão desabrigadas no Guarujá, sete na cidade de São Vicente. Já o número de desalojados somou 11 pessoas em São Vicente.

Até a noite de terça-feira, 4,6 toneladas de materiais de ajuda humanitária, tais como cobertores, cestas básicas, água sanitária e água potável, já foram disponibilizadas para a Baixada Santista, segundo o governo paulista. Para quem deseja colaborar, na capital, as doações para a região podem ser entregues no depósito do Fundo Social de São Paulo, na Avenida Marechal Mário Guedes, 301, no bairro do Jaguaré, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Nos municípios afetados, os pontos de arrecadação estão sendo definidos e informados pelas prefeituras.

Dados do Núcleo de Gerenciamento de Emergência da Defesa Civil do Estado indicaram que, até as 4h desta terça-feira, o acumulado nas últimas 12 horas de chuvas no Guarujá foi de 282 milímetros (mm); em Santos, de 218 mm; na Praia Grande, de 170 mm; em São Vicente, 169 mm; em Mongaguá, 160 mm; em Cubatão, 132 mm; e em Itanhaém e Bertioga, 110 mm.

Para esta quarta-feira (4), a previsão para a região é de chuva moderada a forte, devido à formação de uma área de baixa pressão no litoral de São Paulo e à circulação dos ventos nos altos níveis da atmosfera. (Agencia Brasil)

COI afirma que manterá datas dos Jogos de Tóquio

O Conselho Executivo do Comitê Olímpico Internacional (COI) divulgou na terça (3) uma nota na qual expressa todo o seu "compromisso com o sucesso dos Jogos de Tóquio 2020, que ocorrerão de 24 de julho a 9 de agosto de 2020".

Este posicionamento acontece após a ministra do Japão para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Seiko Hashimoto, afirmar que o COI tem o direito de cancelar o evento esportivo somente se ele não ocorrer dentro do ano de 2020, o que permitiria, inclusive, que a cidade japonesa recebesse o evento em alguma data mais próxima do final do ano atual.

A declaração da ministra foi dada no Parlamento japonês durante uma sessão de consulta sobre os termos do contrato firmado entre a cidade de Tóquio e o COI. Esta consulta acontece quando faltam menos de cinco meses para o início do evento esportivo e em um momento no qual o coronavírus avança de forma preocupante no país.

Posição sobre Jogos de Tóquio

Após a fala de Seiko Hashimoto, o Conselho Executivo do COI, que está reunido em Lausanne (Suíça), se pronunciou de forma rápida através de uma nota na qual expressou "seu total compromisso" com a realização dos Jogos entre "24 de julho e 9 de agosto de 2020".

Neste encontro foi apresentado um "relatório sobre todas as medidas tomadas até agora para lidar com a situação do coronavírus".

Além disso, o COI informou que em meados de fevereiro foi criada uma força-tarefa "envolvendo o COI, Tóquio 2020, a cidade anfitriã de Tóquio, o governo do Japão e a Organização Mundial da Saúde (OMS)", que trabalha de forma a permitir que "Tóquio sedie Jogos seguros e protegidos".

A principal entidade do esporte olímpico no mundo também afirmou que "continuará a seguir os conselhos da OMS, como a principal agência das Nações Unidas sobre esse assunto". (Agencia Brasil)

Trabalhadores do Paraná podem baixar a carteira de trabalho digital

O aplicativo da Carteira de Trabalho e Previdência Social foi lançado na terça-feira (03) no Estado pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, em parceira com a Superintendência Regional do Trabalho no Paraná, do Ministério da Economia. O objetivo da nova ferramenta é de facilitar a vida dos trabalhadores. Com o aplicativo, o documento estará à mão sempre com os dados atualizados, o que substitui a carteira de trabalho física.

"A tendência é que os aplicativos que estão sendo criados hoje em dia facilitem a vida da população e com a carteira digital não será diferente, ela será bastante útil para todos os trabalhadores, dando maior agilidade na hora de consultar informações ou até mesmo procurar emprego", explicou o secretário Leprevost.

De acordo com Ricardo Honório, representante da Superintendência Regional do Trabalho do Ministério da Economia, a população será instruída tanto nas agências quanto na superintendência sobre como baixar a CTPS digital. "Não será mais necessário agendar horário para fazer a carteira de trabalho, o cidadão poderá baixar o aplicativo e fazer sozinho todo este processo".

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é um documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica.

Os alunos da Escola Estadual Ângelo Trevisan participaram do evento e puderam baixar a nova Carteira de Trabalho Digital. (AENPR)

Brasília receberá quatro Casas da Mulher Brasileira

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, anunciaram a construção de quatro novas unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB). O investimento será de aproximadamente R$ 3,6 milhões.

As casas serão construídas em São Sebastião, Sobradinho II, Sol Nascente e Recanto das Emas, regiões administrativas localizadas no Distrito Federal.

Brasília já possui uma Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em 2015 e que, atualmente, está interditada para reformas. A ministra Damares Alves disse que as unidades serão erguidas em um novo modelo, mais barato, pensado para cidades menores. Cada uma vai custar cerca de R$ 800 mil. De acordo com o ministério, as anteriores custavam em torno de R$ 13 milhões.

"As casas são um instrumento poderosíssimo para proteger mulheres da violência", explicou Damares Alves.

As novas unidades serão implementadas com recursos de emendas da bancada parlamentar do DF na Câmara dos Deputados. Segundo a ministra, o ministério deve implementar mais 25 CMBs ainda este ano.

A Casa da Mulher Brasileira facilita o acesso a serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, de empoderamento da mulher e da autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência. (Agencia Brasil)

Prefeitura do Rio começa a demolir prédios na Muzema

A prefeitura do Rio começou na terça-feira (3) a demolição de imóveis irregulares erguidos na comunidade da Muzema, no Itanhangá, na zona oeste da cidade. Ao todo, irão abaixo dez imóveis ainda em construção e não habitados atualmente. Na ação de terça-feira (3) foi derrubado um prédio de quatro andares, no alto da localidade.

Segundo o secretário municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, Sebastião Bruno, os imóveis que serão demolidos estão completamente ilegais. "Nós já havíamos coibido essas construções lá atrás, em 2018, e os infratores insistiram em reconstruir", afirmou.

O secretário afirmou que a intenção da prefeitura é garantir a vida e a segurança dos moradores. "As pessoas acabam comprando ou alugando imóveis em áreas de risco, construídos sem o menor emprego de engenharia legal, sem Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e outros documentos importantes, numa área de ocupação, de invasão, de proteção ambiental", completou.

De acordo com ele, a prefeitura vai atuar e proibir a permanência desse tipo de situação. "Vai coibir constantemente, para que não ocorram mais tragédias como a do ano passado, quando 24 pessoas morreram com os desabamentos na região", disse, lembrando da tragédia que ocorreu no local, em abril do ano passado.

A demolição está sendo realizada por agentes da Coordenadoria de Operações Especiais (Coope), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação, com apoio da Guarda Municipal e da Polícia Militar. Uma escavadeira hidráulica está sendo utilizada na derrubada dos imóveis. A ação continuará nos próximos dias.

Defensoria

Durante a ação, uma equipe da Defensoria Pública do Rio de Janeiro acompanhou o trabalho da prefeitura. Eles tinham recebido a informação de que seis prédios - cujos imóveis foram desocupados e devem passar por avaliação técnica por determinação judicial - poderiam ser demolidos hoje.

A subcoordenadora do Núcleo de Terra e Habitação da Defensoria, Raquel Ramos, informou que ao chegar ao local, as equipes descobriram que a ação não atingiria os seis prédios, próximos aos que desabaram no ano passado e, de acordo com a prefeitura, estão sob risco. "Os prédios estão desocupados e não tem risco imediato para os moradores, por isso, a manutenção deles. A gente está aguardando o cumprimento desse acordo judicial", disse a defensora.

A defensora criticou o fato de os moradores desses prédios não poderem ser incluídos no recebimento de aluguel social. Segundo Raquel Ramos, como houve a desocupação, as famílias tiveram que se abrigar em outros lugares. "As pessoas que estão lá se enquadram dentro do perfil de insuficiência da Defensoria Pública e este é o único meio de moradia delas", disse, acrescentando que as famílias continuam na região.

"Quando a gente vai lá os moradores continuam na comunidade, alguns em casas de parentes, em casa de vizinhos porque estão aguardando a decisão", completou.

De acordo com o secretário, durante a elaboração dos cadastros para pagamento do aluguel social, verificou-se que 80% das famílias pagavam aluguel na Muzema e que a prefeitura não poderia atendê-las por não se enquadrarem no decreto de assistência social. "Elas pagavam por volta de R$ 1.700 de aluguel e podem procurar outras unidades regulares, com mais conforto e sem risco", afirmou.

As normas para recebimento do aluguel social determinam que a renda bruta familiar mensal tem que ser de até R$ 1.800.

Outras ações

No ano passado, a prefeitura já tinha derrubado cinco prédios no condomínio Figueiras do Itanhangá, que eram próximos aos dois prédios que desmoronaram em abril e provocaram as mortes de 24 pessoas.

Segundo a Secretaria de Infraestrutura, desde julho do ano passado, o governo municipal tem autorização judicial para demolição dos prédios já condenados na região. Entre os critérios para a avaliação estão o risco de queda e o fato de os prédios estarem localizados em área de encosta, que é de média a alta suscetibilidade geológica, sem quaisquer garantias quanto à segurança e conservação. (Agencia Brasil)

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESA E SUA CONTROLADA

CNPJ 09.068.805/0001-41

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Madeira Energia S.A. ("Companhia" ou "MESA") submete à apreciação dos acionistas e demais interessados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A MESA é a *holding* que detém 100% das ações ordinárias da Santo Antônio Energia S.A. ("Controlada" ou "SAE"), concessionária responsável pelo desenvolvimento do projeto de implementação da UHE Santo Antônio e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, incluindo a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e seu sistema de transmissão associado. A composição acionária da MESA em 31 de dezembro de 2019 era: Furnas (43,06%), Odebrecht Energia (18,25%), SAAG (10,53%), Cemig (8,53%) e o Fundo de Investimentos e Participações Amazônia Energia - Caixa FIP (19,63%). Em 31 de dezembro de 2019, a UHE Santo Antônio possuía 50 unidades geradoras com capacidade instalada de 3.568 MW. O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 13 de junho de 2008. **Mensagem da Administração:** A MESA controladora da SAE, detentora da concessão da UHE Santo Antônio, que opera com sua capacidade plena desde janeiro de 2017, vem produzindo energia de fonte limpa e renovável para o sistema elétrico brasileiro, suficiente para o consumo de mais de 45 milhões de pessoas. Com capacidade instalada de 3.568 MW e 2.424 MWm de garantia física, representando 5% da capacidade de geração hidráulica do país, foi a 4ª maior geradora brasileira em 2019, com uma produção total de 16.975.823,03 MWh. A MESA possui como acionistas grandes líderes do setor de energia que empreenderam o projeto, suportaram a sua construção, o início da operação comercial e, além de a apoiarem e a orientarem na definição da estratégia de seus negócios, a sustentaram financeiramente para fazer frente, principalmente, aos custos com o Risco Hidrológico que tem afetado significativamente a SAE nesta fase de operação plena. Com o reperfilamento da dívida da SAE de R$ 9,7 bilhões, concluído no final de 2018, com o BNDES e demais bancos Repassadores (Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Haitong), e uma vez adequado o fluxo de pagamento à sua capacidade de geração de caixa, iniciou a sua trajetória de sustentabilidade financeira necessária para se concentrar no foco principal dos seus negócios. Em 2019 a Companhia focou sua atenção principalmente na busca da eficiência de seus processos corporativos e no controle efetivo dos custos e despesas operacionais e administrativas, obtendo resultados expressivos que permitiram à Companhia atingir um novo patamar de excelência, melhorando sua performance operacional e financeira. No exercício foram idealizados e implementados importantes projetos na operação e manutenção da Usina, já com resultados contabilizados, visando a melhoria do seu índice de disponibilidade que, apesar de ter atingido 96,47% em 2019, ainda não alcançou o nível necessário, merecendo toda a atenção da Companhia neste e nos próximos anos. Paralelamente a Companhia manteve o foco e o comprometimento com os projetos socioambientais, pois a sustentabilidade é um valor que faz parte do dia a dia do seu negócio. Em benefício ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população, a Companhia já investiu mais R$ 2 bilhões na região de Porto Velho (RO) em projetos sociais, compreendendo 28 programas desenvolvidos para mitigar eventuais impactos decorrentes da implantação da hidrelétrica. Vale ressaltar que UHE Santo Antônio foi implementada na Amazônia, com reservatório reduzido e baixo impacto ambiental, devido ao ineditismo e à alta tecnologia de suas unidades geradoras. Em busca da excelência de seus processos e do controle efetivo de suas despesas gerenciáveis, a Companhia implementou o Orçamento Matricial Base Zero (OBZ), revisitando toda a sua estrutura de custos e despesas administrativas, incluindo pessoal, contratos de fornecedores e seguros, dentre outros. A implementação deste projeto trouxe para a Companhia a otimização de recursos e processos, registrando uma redução de dispêndios de 18% na comparação com o ano de 2018, que se tornará permanente. Os resultados alcançados e as metas atingidas elevam-se de importância porque foram obtidos, não obstante ter sido um ano desafiador para o setor de energia elétrica, especialmente para as geradoras hidrelétricas em razão do cenário de restrição hídrica e deslocamento da geração hidráulica por outras fontes (térmica, eólica e solar). A restrição hídrica e o deslocamento acima referidos ocasionaram uma exposição média da Companhia na ordem de 18,6% de sua garantia física ao PLD (Preço de Liquidação de Diferenças), com impacto direto em seu fluxo de caixa, exposição esta que foi, em parte, mitigada aproveitando-se do recurso da sazonalização da garantia física. Nesta frente de atuação, para mitigação dos efeitos dessa exposição, medida pelo *GSF* (*Generation Scale Factor*) que situou-se em 81,4% na média, a Companhia contou com a repactuação do risco hidrológico no Ambiente Regulado, realizada em 2015, e com descontratações bilaterais e compras de energia. Um objetivo importante para a Companhia, alcançado em 2019, foi a obtenção da Licença de Operação Definitiva da Usina nº 1.044/2011, que vincula sua operação às condições estabelecidas pela ANA (Agência Nacional de Águas), com validade até maio de 2026, viabilizando a garantia física total da Usina. Na área de *Compliance* e Controles Internos, foram implementados dos novos processos, incluindo atividades de comunicação e treinamento para 100% dos Integrantes. Diversas atividades específicas foram executadas em cada um dos pilares de *compliance*, dentre as quais um trabalho extensivo na análise de riscos de *compliance* relacionados a fornecedores, com uma revisão de 100% da base de fornecedores cadastrados para prestar serviços para a Companhia. A Companhia desenvolveu, também em 2019, um trabalho de mapeamento de riscos estratégicos e definição de matriz de riscos com um apoio de consultoria especializada, a fim de se identificar os principais pontos de atenção para a administração, que serão monitorados a partir de então através de Planos de Ação. Fruto da consolidação de sua sustentabilidade financeira obtida com o reperfilamento da dívida e com os avanços gerenciais e operacionais, a percepção de risco de crédito da Companhia melhorou, de modo que a *"Fitch Ratings"*, em abril de 2019, expediu relatório elevando os *ratings* da 1ª e 3ª Emissões de Debêntures da SAE, de CC(bra) para BBB-(bra). Os resultados alcançados em 2019 foram obtidos pelo comprometimento e engajamento de todos os integrantes da SAE, com apoio da alta administração, dos clientes, acionistas, credores e fornecedores, que contribuíram para elevar o patamar de robustez da Companhia e prepará-la para enfrentar e superar os desafios que se apresentaram e os que estão por vir. Não obstante os avanços e esforços supra mencionados, a Companhia ainda enfrenta importantes desafios na recuperação de perdas econômico-financeiras oriundas de questões regulatórias e que são objeto de pleitos administrativos e jurídicos. A reversão dessas perdas sofridas, juntamente com as mudanças atualmente em discussão do setor elétrico, é de fundamental importância para a sustentabilidade da Companhia. Os muitos e novos desafios a vencer em 2020 e no longo prazo encontrarão a Companhia econômica e financeiramente mais estável, forte e experiente, portanto apta e confiante que, por meio de sua contínua evolução e com o cumprimento de sua agenda estratégica, trará benefícios aos seus acionistas, consumidores e financiadores. A Companhia está otimista com o futuro e acredita que, no próximo ano, o Ministério de Minas e Energia, ciente dos problemas vivenciados pelas empresas, possa implementar a modernização do setor de energia elétrica, especialmente uma solução estrutural para o *GSF*, trazendo um novo horizonte de mais previsibilidade e estabilidade para os agentes. Dentre as medidas, muito se espera das que podem ser implementados no curto e médio prazo por meio de ações administrativas, que visam garantir a sustentabilidade da expansão e a eficiência na alocação de custos e riscos como o aprimorando do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia). Com os avanços regulatórios e a consolidação do cenário de crescimento mais robusto da economia brasileira, a Companhia encerra o exercício otimista e confiante em ampliar as suas conquistas no próximo exercício. **Responsabilidade Socioambiental:** A Hidrelétrica Santo Antônio é referência em produção de energia limpa e de fonte renovável no Brasil e no mundo. Desde a sua concepção, o projeto da Hidrelétrica Santo Antônio foi idealizado para obter o máximo aproveitamento do potencial dos recursos hídricos do rio Madeira, com o mínimo impacto socioambiental na região, cuja preservação da biodiversidade é foco permanente. Um investimento superior a R$ 2 bilhões em sustentabilidade permitiu que 28 programas socioambientais fossem desenvolvidos para mitigar possíveis impactos decorrentes da implantação da hidrelétrica. Diante das boas práticas e cumprimento do Plano Básico Ambiental - PBA, a Companhia obteve neste ano a retificação da sua Licença de Operação nº 1.044/2011, renovada em 17 de maio de 2016, com validade de 10 anos (que é o prazo máximo previsto em lei). Em 21/10/2019 a retificação da Licença de Operação (LO) 1.044/ 2011, foi assinada pela presidência do IBAMA. A Licença foi retificada para incluir a questão da operação do reservatório na cota 71,30m para vazões de até 34.000m^3/s, eliminando a necessidade da Autorização Especial, que era um ato administrativo de menor segurança jurídica. Em fase de geração plena, com 50 turbinas em operação comercial, a hidrelétrica continua sendo um importante vetor de desenvolvimento sustentável na região. Desde o início da operação comercial, a Companhia já pagou R$ 447 milhões em *royalties* - Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), distribuídos entre o Estado de Rondônia (25%), Município de Porto Velho (65%) e União (10%). Essa contribuição permanente é muito importante para o desenvolvimento da região.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

A Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2019	Consolidado 31/12/2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	214	2.472	77.538	68.645
Contas a receber	5	–	–	382.927	327.611
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		29	9	22.461	19.223
Tributos compensáveis		4	2	36.631	3.737
Estoques		–	–	68.418	63.575
Depósitos em garantia	6	–	–	83.131	74.141
Despesas pagas antecipadamente	7	–	–	37.604	39.264
Outros ativos		–	–	41.227	22.034
		247	2.483	749.937	618.230
Não circulante					
Tributos compensáveis		–	–	7	578
Depósitos em garantia	6	–	–	103.391	53.359
Despesas pagas antecipadamente	7	–	–	128.464	151.573
Dispêndios reembolsáveis	8	–	–	1.025.622	954.388
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	–	–	505.367	505.571
Outros ativos não circulante		–	–	1.639	–
Investimento em controlada	10	3.937.101	4.898.383	–	–
Imobilizado	11	–	–	19.750.736	20.612.599
Intangível	12	–	–	164.409	175.333
		3.937.101	4.898.383	21.679.635	22.453.401
Total do ativo		3.937.348	4.900.866	22.429.572	23.071.631

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2019	Consolidado 31/12/2018
Circulante					
Fornecedores	13	3	8	521.185	506.238
Obrigações estimadas com pessoal		–	55	13.241	18.176
Empréstimos e financiamentos	14.1	–	–	73.428	53.259
Debêntures	14.2	–	–	211.079	115.919
Impostos e contribuições	15	–	–	59.644	71.859
Adiantamentos de clientes	16	–	–	97.489	286.370
Cauções em garantia	17	–	–	17.287	17.561
Encargos regulamentares e setoriais		–	–	74.638	62.506
Concessões a pagar	18	–	–	22.875	21.985
Provisões socioambientais	19	–	–	61.107	93.640
Outros passivos	20	2.763	4.608	25.024	33.820
		2.766	4.671	1.176.997	1.281.333
Não circulante					
Fornecedores	13	–	–	161.713	409.278
Empréstimos e financiamentos	14.1	–	–	10.924.960	10.219.548
Debêntures	14.2	–	–	4.750.200	4.576.426
Impostos e contribuições	15	–	–	50.961	74.570
Adiantamentos de clientes	16	–	–	178.897	80.283
Cauções em garantia	17	–	–	420.669	409.821
Concessões a pagar	18	–	–	252.706	251.299
Obrigações vinculadas à concessão		–	–	3.730	5.431
Provisões socioambientais	19	–	–	191.197	264.632
Provisão para contingências	21	–	–	43.723	45.531
Outras provisões	22	–	–	339.237	557.284
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	229.822	239.602	229.822	239.602
		229.822	239.602	17.547.815	17.133.705
Patrimônio líquido	24				
Capital social		10.619.786	10.619.786	10.619.786	10.619.786
Prejuízos acumulados		(6.915.026)	(5.963.193)	(6.915.026)	(5.963.193)
		3.704.760	4.656.593	3.704.760	4.656.593
Total do passivo e do patrimônio líquido		3.937.348	4.900.866	22.429.572	23.071.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita operacional líquida	26	–	–	3.197.523	3.005.553
Receita líquida de venda de energia		–	–	3.197.523	3.005.553
Custos do serviço de energia elétrica	27 (a)	–	–	(2.508.203)	(2.689.459)
Custo com venda de energia elétrica		–	–	(1.542.373)	(1.486.198)
Custo de operação		–	–	(965.830)	(1.203.261)
Lucro operacional bruto		–	–	689.320	316.094
Despesas gerais e administrativas	27 (b)	(217)	(262)	(95.442)	(195.220)
Outras despesas		–	–	(3.329)	371
Participação nos resultados de subsidiária	10	(961.282)	(1.712.760)	–	–
Resultado operacional		(961.499)	(1.713.022)	590.549	121.245
Receitas financeiras	28	94	53	131.422	127.777
Despesas financeiras	28	(207)	(40.447)	(1.683.378)	(1.880.828)
Despesas financeiras, líquidas		(113)	(40.394)	(1.551.956)	(1.753.051)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(961.612)	(1.753.416)	(961.407)	(1.631.806)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		9.779	9.780	9.574	(111.830)
Prejuízo do exercício		(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	25	(91,10)	(166,88)	–	–

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Resultado do exercício	(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)
Resultado abrangente do exercício	(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)
Resultado abrangente do exercício atribuível ao acionista da companhia	(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Subscrito	A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	24	9.546.672	–	(4.219.557)	5.327.115
Prejuízo do exercício		–	–	(1.743.636)	(1.743.636)
Total de contribuições de acionistas					
Aumento de capital em 28.08.2018		972.513	(217.843)	–	754.670
Aumento de capital em 02.10.2018		–	85.000	–	85.000
Aumento de capital em 03.10.2018		–	124.620	–	124.620
Aumento de capital em 05.10.2018		43.165	8.223	–	51.388
Aumento de capital em 06.12.2018		55.198	–	–	55.198
Aumento de capital em 28.12.2018		2.238	–	–	2.238
Total de contribuições de acionistas		1.073.114	–	–	1.073.114
Saldos em 31 de dezembro de 2018	24	10.619.786	–	(5.963.193)	4.656.593
Saldos em 1º de janeiro de 2019	24	10.619.786	–	(5.963.193)	4.656.593
Prejuízo do exercício		–	–	(951.833)	(951.833)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	24	10.619.786	–	(6.915.026)	3.704.760

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de fluxo de caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Nota	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Prejuízo do exercício antes do IR e da CS		(961.612)	(1.753.416)	(961.407)	(1.631.806)
Ajustes:					
Juros e variações monetárias, líquidas	28	206	40.447	1.546.665	1.562.301
Depreciações e amortizações	11 e 12	–	–	868.899	887.061
Baixa imobilizado	11	–	–	17.994	12.112
Baixa intangível		–	–	–	16
Provisão contingências		–	–	(1.808)	(665.661)
Bônus de antecipação		–	–	(258.751)	–
Participação nos resultados de subsidiária	10	961.282	1.712.760	–	–
		(124)	(209)	1.211.592	164.023
Variação nos ativos e passivos:					
Contas a receber	5	–	–	(55.316)	(7.882)
Outros ativos		–	–	(25.676)	5.274
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(20)	(1)	(3.239)	4.714
Despesas pagas antecipadamente	7	–	–	24.769	39.456
Tributos compensáveis		(2)	(2)	(32.320)	3.554
Fornecedores	13	(5)	(6)	(10.011)	26.837
Energia elétrica comprada para revenda	13	–	–	(227.082)	682.437
Encargo de uso da rede	13	–	–	4.474	3.729
Obrigações estimadas com pessoal		(56)	4	(4.936)	15.360
Obrigações vinculadas à concessão - P&D		–	–	11.796	(2.741)
Impostos e contribuições sociais		–	(3)	(35.824)	7.992
Adiantamentos de clientes	16	–	–	(90.267)	240.503
Encargos regulamentares e setoriais		–	–	(1.365)	1.980
Outros passivos		(2.051)	336	(9.001)	37.877
Realizações socioambientais	19	–	–	(116.247)	(32.122)
		(2.258)	119	641.347	1.190.991
Pagamento de juros e encargos sobre debêntures	14.2 (b)	–	–	(211.437)	(98.292)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	14.1 (c)	–	–	(285.051)	(837.928)
Pagamento de uso do bem público	18 (a)	–	–	(22.786)	(21.987)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades operacionais		(2.258)	119	122.073	232.784
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aumento de capital em controlada	24	–	(316.206)	–	–
Depósitos em garantia	6	–	–	(59.022)	178.985
Adições ao imobilizado	11	–	–	(11.920)	(116.337)
Adições ao intangível	12	–	–	(2.186)	(191)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado) atividades de investimentos		–	(316.206)	(73.128)	62.457
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital dos acionistas		–	318.444	–	318.444
Pagamento de financiamentos - Principal	14.1 (c)	–	–	(40.052)	(599.557)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado) atividades de financiamentos		–	318.444	(40.052)	(281.113)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(2.258)	2.357	8.893	14.128
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	2.472	115	68.645	54.517
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	214	2.472	77.538	68.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do valor adicionado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita		–	–	3.672.363	3.471.768
Receitas operacionais	26	–	–	3.672.213	3.471.397
Outras Receitas		–	–	150	371
Insumos adquiridos de terceiros		(122)	(121)	(1.727.044)	(2.008.294)
Serviços de terceiros		(111)	(117)	(1.184.000)	(1.161.979)
Materiais e custo de energia		–	–	(632.075)	(554.136)
Outros		(11)	(4)	89.031	(292.179)
Valor adicionado bruto		(122)	(121)	1.945.319	1.463.474
Depreciação e amortização	27	–	–	(867.200)	(885.359)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(122)	(121)	1.078.119	578.115
Valor adicionado recebido em transferência		(961.188)	(1.753.153)	131.422	87.331
Receitas financeiras, líquidas	28	94	(40.393)	131.422	87.331
Participação nos resultados de subsidiária	10	(961.282)	(1.712.760)	–	–
Valor adicionado total a distribuir		(961.310)	(1.753.274)	1.209.541	665.446
Distribuição do valor adicionado		(961.310)	(1.753.274)	1.209.541	665.446
Pessoal		27	86	87.090	105.696
Remuneração direta		27	85	63.101	83.339
Benefícios		–	1	18.248	16.865
FGTS		–	–	5.741	5.492
Impostos, taxas e contribuições		(9.765)	(9.756)	406.509	512.464
Federais		(9.765)	(9.756)	199.599	295.294
Estaduais		–	–	205.796	216.963
Municipais		–	–	1.114	207
Remuneração de capitais de terceiros		261	32	1.667.775	1.790.922
Juros		206	–	1.666.446	1.788.182
Aluguéis		55	32	1.329	2.740
Remuneração de capital próprio		(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)
Prejuízo do exercício		(951.833)	(1.743.636)	(951.833)	(1.743.636)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Madeira Energia S.A. - MESA ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007, com sede no município de São Paulo, e é a *"holding"* da empresa Santo Antônio Energia S.A. ("Controlada" ou "SAE") que tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado. Em 29 de setembro de 2008, a Companhia obteve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para transferir a concessão de geração de energia para sua subsidiária integral, Santo Antônio Energia S.A., hoje responsável pela operação da Usina e das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora. O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008. **a) Capacidade de geração:** A Usina Hidrelétrica ("UHE") Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo "bulbo" que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água. Em 26 de julho de 2017, o Ministério de Minas e Energia divulgou a Portaria nº 222 de 24 de julho de 2017, reduzindo parcial e temporariamente a garantia física da ampliação da UHE Santo Antônio em 96,1 MW médios, por força da condição operativa estabelecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que autorizou a operação do reservatório na cota 71,3 m para vazões de até 24.000 m^3/s, até que sejam desafetadas as áreas de unidades de conservação ambiental. Essa redução não afetou a energia comercializada pela Controlada. Em 11 de abril de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 102/2016, apresentado pelo Governo do Estado de Rondônia para liberação das áreas de 03 (três) Unidades de Conservação Estaduais. Com base neste fato, o IBAMA publicou em 30/05/2018 a Autorização Especial nº 15/2018, autorizando a Santo Antônio Energia a operar o reservatório da UHE Santo Antônio seguindo a seguinte regra operativa: • Operação na cota 71,3m, para vazões afluentes ao reservatório de até 34.000 m^3/s. • Operação na cota 70,5m, para vazões afluentes ao reservatório acima de 34.000 m^3/s. Em razão dessa nova condição operativa, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 155 de 11 de julho de 2018, retificada em 19 de fevereiro de 2019, restabelecendo a Garantia Física da usina em 58 MW médios, totalizando então 2.386,1 MW médios. Em 04 de dezembro de 2019, foi publicado pelo IBAMA a Licença de Operação nº 1044/2011 - 1ª Renovação - 2ª Retificação, com validade até 17/05/2026. Em 31 de dezembro de 2019, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.386,1 MW médios de garantia física (já considerada a redução acima referida). **b) Comercialização de energia elétrica:** A energia elétrica é produzida e comercializada pela Controlada, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Em cumprimento ao edital de leilão nº 05/2007 da UHE Santo Antônio, que prevê a comercialização de 70% (1.552,6 MW médios) da energia assegurada do projeto original da UHE Santo Antônio (2.218 MW médios) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, em 25 e 28 de julho de 2008, foram assinados, por intermédio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, com as 32 compradoras participantes do Leilão nº 05/2007 - ANEEL. Estruturalmente, o saldo de 30% da Garantia Física do projeto original (665,4 MW médios) foi comercializado na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs. A Energia referente à ampliação da UHE Santo Antônio (206,2 MW médios) foi comercializada através do 19º leilão de energia A-3 realizado em 6 de junho de 2014, no qual a Controlada vendeu 129,6 MW médios de energia líquidos de perda, distribuídos em 28 CCEARs. Os 70 MW médios restantes foram comercializados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs. Em dezembro de 2017 a Controlada realizou descontratações no ambiente regulado pela Resolução ANEEL Nº 711/16: para o ano de 2018, foram descontratados 387,819 MW médios; para o ano de 2019, permaneceram descontratados 151,689 MW médios; para o período de 2020 a 2041, o volume descontratado é de 1,36 MW médios. Além disso, em junho e outubro de 2018, a Controlada descontratou, no ambiente livre, 150 e 50 MW médios, respectivamente, totalizando um volume de 200 MW médios descontratados. Esse volume permanecerá descontratado nos anos de 2019 e 2020, visando à proteção do risco hidrológico. Em janeiro de 2019 ocorreu o término das descontratações (Resolução 711) de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs), retomando o faturamento de alguns contratos, totalizando 236 MWm. Em setembro de 2019, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE processou a recontabilização referente à aplicação do Despacho ANEEL nº 1635/2019, que trata do ressarcimento aos geradores hidroelétricos pelo deslocamento hidráulico provocado pela Geração Termoelétrica Fora da Ordem de Mérito - GFOM, o que gerou uma redução de custo (nota explicativa nº 26(a)) para a Controlada de R$9.520. Também em setembro de 2019, a CCEE processou a recontabilização referente à operacionalização do Despacho ANEEL nº 2991/2016, que trata do expurgo de parte das indisponibilidades contabilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS no período de agosto de 2014 a abril de 2019. Essa recontabilização gerou uma redução de custo referente ao FID (Fator de Disponibilidade) (nota explicativa nº 26 (a)) para a Controlada no montante de R$53.000. **c) Créditos de carbono:** Em 2013, a Controlada obteve autorização para o registro na Organização das Nações Unidas - ONU para participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL. Com esta autorização a UHE Santo Antônio foi a primeira usina de grande porte em operação comercial no Brasil a gerar efetivamente créditos de carbono para o mercado global. De acordo com a metodologia do MDL, o volume de créditos equivale à quantidade de gases de efeito estufa não emitidos na atmosfera, ampliando a oferta de energia gerada de fonte limpa e renovável. Graças ao uso de turbinas do tipo "bulbo", uma tecnologia inovadora com baixo impacto ambiental, que viabilizou a implementação da UHE Santo Antônio no Rio Madeira, e possui uma potência instalada/área de reservatório de 8,88 W/m^2, que é o dobro da eficiência energética mínima para gerar créditos de carbono (4 W/m^2). As referidas turbinas possibilitaram o aproveitamento da alta vazão do rio para gerar energia, dispensando a formação de um grande reservatório. A Controlada reconhece o crédito de carbono quando se realiza a venda. **d) Programa de "*Compliance*" da Companhia e de sua controlada:** No que se refere a Lei 12.846/13, desde 2017, a Companhia e sua Controlada possuem uma Área de "*Compliance*" e Controles Internos que estabeleceu um Programa de Integridade desenvolvendo um conjunto de mecanismos e procedimentos robustos de controles internos que tem como objetivo detectar, prevenir e responder irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia e sua Controlada mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos. Dentre as atribuições da Área de "*Compliance*" e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento de Programa de Integridade dentro da Companhia e sua Controlada. Desde 2018, a Companhia e sua Controlada vem executando com sucesso atividades de treinamento, revisão e mapeamento de riscos, promovendo uma melhora contínua no Programa e nos controles, em linha com às melhores práticas do mercado. Em 2019, além dos eventos presenciais, os colaboradores da Santo Antônio Energia receberam treinamento online em uma plataforma desenvolvida especialmente para essa finalidade. Com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança e de integridade, a Companhia e sua Controlada também contam com uma área de Governança Corporativa ligada à Presidência, promovendo o adequado acompanhamento de sua governança e a institucionalização de suas práticas de conduta. **e) Aprovação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de fevereiro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação: As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *("International Financial Reporting Standards* (*IFRS*)"), emitidas pelo *"International Accounting Standards Board (IASB)"*. Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **(a) Demonstrações financeiras individuais:** As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. Nesse sentido, nas demonstrações financeiras individuais, a Controlada é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.2. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRSs*. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **2.3. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia e sua Controlada fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 09), vida útil econômica de bens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 11), provisões socioambientais (nota explicativa nº 19), Provisões para contingências (nota explicativa nº 21) e Outras provisões (nota explicativa nº 22). **2.6. Capital circulante líquido - CCL negativo:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua Controlada apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$427.060 (R$ 663.103 em 2018), decorrente, principalmente, das contas "Fornecedores" (nota explicativa nº13) onde está incluso o parcelamento do FID II, "Debêntures" (nota explicativa nº 14.2) e "Adiantamento de Clientes" (nota explicativa nº16). As hidrelétricas constituídas sob o formato de *"Project Finance"*, estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas. Dessa forma, para o equacionamento do capital circulante líquido negativo a Controlada, além de contar com contratos de venda de longo prazo que garantem uma regularidade da sua geração operacional de caixa, conta ainda com os impactos positivos decorrentes do reperfilamento de sua dívida contratado em 14/12/2018 (nota explicativa nº 14), que ajustou o fluxo de pagamento das suas dívidas à real capacidade de geração recorrente de caixa da Controlada, de modo que não fique dependente de aportes adicionais dos acionistas.

3. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Alterações adotadas pela Companhia e sua Controlada:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: **a) CPC 06 (R2)/*IFRS* 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil":** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do *IFRS* 16/CPC 06 (R2). Podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia e sua Controlada revisou os contratos de arrendamento, auxiliado por consultoria especializada, em face da nova norma contábil de arrendamento no *IFRS* 16/CPC 06 (R2). Após referido trabalho, no exercício de 2019, a Controlada reconheceu ativos de direito de uso no montante de R$ 1.589 referente ao aluguel de imóvel e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Registrado na rubrica "Intangível"(nota explicativa nº 12). Abordagem de transição: A Administração avaliou os impactos da nova norma e optou pela abordagem retrospectiva simplificada. Essa abordagem não impacta em prejuízos acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, sendo os efeitos apresentados a partir de 01 de janeiro de 2019. Na transição, os passivos de arrendamento serão mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental. Os ativos de direito de uso serão mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. **b) ICPC 22/*IFRIC* 23- "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro":** Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32-"Tributos sobre o Lucro", quando houver incerteza sobre os tratamentos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; • As premissas que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia e sua Controlada adotaram a interpretação a partir do início da sua vigência, em janeiro de 2019, e, a partir de então, analisa os tratamentos tributários que podem gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente podem expor a Companhia e sua Controlada a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises para 2019 é de que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia e sua Controlada tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias. **3.2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC* que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **3.3. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.4. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. **3.5. Patrimônio líquido:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **3.6. Reconhecimento de receita:** Venda de energia elétrica: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. As receitas de fornecimento de energia à indústria são oriundas da venda de energia aos consumidores, enquanto que suprimento de energia elétrica representa as vendas destinadas aos revendedores de energia. **3.7. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica. O prazo médio de recebimento é de 38 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, (ii) Instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de "*impairment*", e; (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de "*impairment*" em 31 de dezembro 2019. As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização. **3.8. Demonstração dos fluxos de caixa:** Foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.9. Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos diluitivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.10. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e construção. Inclui a capitalização dos encargos de empréstimos tomados especificamente para o financiamento de projetos, líquidos das receitas financeiras auferidas com esses recursos. Inclui também: (a) adiantamentos a fornecedores para aquisição de bens que integram o imobilizado; (b) estoque de bens para aplicação no imobilizado; (c) gastos relacionados com as ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação ou compensação dos impactos socioambientais; e (d) outros gastos realizados para concluir a obra como um todo. A Companhia adota como depreciação o método linear e seu cálculo se iniciou quando a primeira unidade geradora entrou em operação comercial. A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica dos ativos imobilizados do setor elétrico brasileiro, com revisões periódicas nas estimativas. A depreciação dos itens que fazem parte do projeto da UHE Santo Antônio está limitada ao período concessivo, pois não há previsão de indenização do valor residual desses itens ao término da concessão. Dessa forma, foram utilizadas as vidas úteis estabelecidas pela ANEEL ou o período de concessão como base para depreciação do ativo imobilizado, dos dois, o menor período. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. **3.11. Redução ao valor recuperável ("*impairment*"): a) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados. A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares. A redução do valor recuperável de um ativo financeiro é reconhecida como segue: (i) Custo amortizado: pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. (ii) Disponíveis para venda: pela diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As perdas são reconhecidas no resultado. **b) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "*impairment*" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de "*impairment*", a Companhia calcula a soma dos fluxos de caixas operacionais estimados futuros descontados pela taxa de desconto média do custo de capital de terceiros e própria, e a partir deste valor compara com o valor contábil do ativo. **c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo:** Ao fim de cada exercício, ou se houver indicadores de *"impairment*", a Companhia verifica se há indicação de que seus ativos de longo prazo tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*"). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, e o valor contábil dos bens tangíveis ou intangíveis é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Portanto, o montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se houver a contabilização de perda por redução ao valor recuperável, ela é reconhecida imediatamente no resultado. O teste de "*impairment*" realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as premissas adotadas pela Companhia para a projeção do fluxo de caixa operacional, taxa de desconto e os valores contábeis líquidos dos ativos imobilizado e intangível foram apuradas com base em fatos disponíveis na data-base de realização do teste. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não foram identificados pela Administração indicadores que pudessem requerer o registro de perdas para os ativos de longo prazo. A projeção do fluxo de caixa operacional contemplou as seguintes premissas: (a) todo o período remanescente da concessão; (b) balanço de energia, efeitos do *GSF*; (c) montantes e preços de energia contratados no ACR e no ACL; (d) custos e despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos setoriais, compra de energia, encargos de transmissão, tributos e outras despesas e projeção de provisões a realizar após a data-base do teste. A taxa de desconto utilizada para calcular o valor presente do fluxo de caixa operacional foi o custo médio ponderado de capital próprio e de terceiros da Companhia na data-base de realização do teste. O cálculo do *WACC* toma por base o custo do capital de terceiros (inclusive o impacto do benefício fiscal da dedutibilidade dessa despesa financeira) e o custo do capital próprio, este último calculado com base na metodologia *"Capital Asset Pricing Model (CAPM)"*. A Controlada estimou o valor recuperável de seus ativos de longo prazo com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado, pautando-se nas tendências futuras do setor elétrico, tanto a partir de fontes externas de informação como a partir de dados históricos, e também com base no resultado operacional e nas projeções da Companhia até o término da concessão com base no crescimento orgânico compatível com os dados históricos e com as perspectivas de crescimento da economia brasileira. A Companhia e sua Controlada continuam monitorando as estimativas e os riscos associados na determinação do valor recuperável de seus ativos. **3.12. Bases de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e da entidade controlada diretamente pela Companhia. O controle é obtido quando a Companhia: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A Companhia reavalia se retém ou não o controle da investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente. Quando a Companhia não detém a maioria dos direitos de voto da investida, ela terá o poder sobre a investida quando os direitos de voto forem suficientes para capacitá-la na prática de conduzir as atividades relevantes da investida de forma unilateral. Ao avaliar se os direitos de voto da Companhia da investida são suficientes para lhe conferirem poder, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes, incluindo: • A dimensão da participação da Companhia em termos de direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos outros detentores de direitos de voto. • Direitos de voto em potencial detidos pela Companhia, por outros detentores de direitos de voto ou por outras partes. • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais. • Quaisquer fatos e circunstâncias adicionais que indiquem que a Companhia tem, ou não tem, a capacidade de conduzir as atividades relevantes no momento em que as decisões precisam ser tomadas, incluindo padrões de votação em assembleias anteriores. A consolidação da controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada. Especificamente, as receitas e despesas da controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada. O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas. **3.13. Instrumentos financeiros:** Considerações Gerais: A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com o CPC 48 (*IFRS* 9) refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características no fluxo de caixa, determinando a suas classificações no reconhecimento inicial. O CPC 48 (*IFRS* 9) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais: (i) Custo amortizado. (ii) Valor justo por meio do resultado. (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (OCI), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais. A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Depósitos em garantia	Valor justo por meio do resultado
Dispêndios reembolsáveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Cauções em garantia	Custo amortizado

Gestão de riscos: A Companhia e sua Controlada possuem políticas e estratégias operacionais e financeiras aprovadas por sua Administração que normatizam a exposição ao risco de crédito em instrumentos financeiros de forma a garantir o valor, a liquidez, a segurança e a rentabilidade de seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida conforme definidos no Plano de negócios da Companhia e deliberações do Conselho de Administração. Os riscos financeiros mais relevantes a serem gerenciados pela Companhia e por sua Controlada são: (i) Risco de taxa de juros e inflação **- Consolidado:** A Controlada está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais e inflação, bem como à variação na taxa de juros dos financiamentos contratados. Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada possui R$15.448.596 em empréstimos, financiamentos e debêntures contratados, dos quais, R$ 10.477.414 (nota explicativa nº 14.1) relacionados a financiamento obtido junto ao BNDES e Bancos repassadores e R$4.971.182 (nota explicativa nº 14.2) em debêntures, desconsiderando o custo de transação financeira de R$ 22.368, ambos atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Adicionalmente, a Controlada assumiu, na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, a obrigação de recolher à União cujo montante total fixado na contratação em R$379.267, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual de R$11.852, reajustado anualmente pelo IPCA (R$275.581 em 31 de dezembro de 2019, nota explicativa nº 18). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua Controlada não possuem instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção desses riscos. (ii) Risco de crédito - Consolidado: Risco de crédito da contraparte é aquele existente em função da incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras com a Companhia ou com sua Controlada por insolvência. Visando gerenciar esse risco, a Controlada mantém relacionamento com instituições financeiras de primeira linha e que possuem *"ratings"* fornecidos por agências internacionais como *"Fitch Rating, Standard & Poor's" e "Moody's Investor"* e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia por meio da Política de Gestão de Riscos Financeiros. Parte dos contratos de venda de energia da Controlada está amparada em regras do ambiente de contratação regulada de energia. Adicionalmente, a Controlada busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante seguro garantia e fianças bancárias. (iii) Risco de liquidez - Consolidado: A Companhia e sua Controlada monitoram permanentemente os fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais. Para equalização da situação do capital circulante negativo (nota explicativa nº 2.6), a Companhia conta com geração operacional de caixa. (iv) Risco hidrológico - Consolidado: A energia elétrica produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade pela forte dependência do regime hidrológico. A conjuntura do sistema e os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios, em decorrência das chuvas abaixo da média histórica e consequentemente baixas vazões, tem provocado uma diminuição significativa da energia hidráulica gerada pelo SIN (Sistema Interligado Nacional), com consequente aumento da exposição do gerador ao participar de um rateio no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), valorado a PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), o que gera um dispêndio com o *GSF ("Generation Scaling Factor")* para os geradores hidrelétricos. Desta forma, para reduzir a exposição a esse risco, a Controlada aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL, na forma da Lei nº 13.203/2015, conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na classe de produto SP93 para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio. Adicionalmente à repactuação do risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR) a Companhia, em linha com a obrigação constante nos instrumentos de financiamento reperfilados em 2018, vem executando descontratações/compras de energia para proteção da exposição ao risco hidrológico no ambiente de comercialização livre. (v) Análise de sensibilidade - Consolidado: Com relação ao risco de elevação da inflação, a Companhia e sua Controlada estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2020, a taxa IPCA será de 3,60% a.a., CDI de 4,50% a.a. e IGP-M de 4,07% a.a. Fonte Relatório FOCUS/BACEN. A Companhia e sua Controlada fizeram a análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Ativos	Valor Contábil Em 31 de dezembro de 2019	Índices estimados	Em 31 de dezembro de 2019: Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota nº 4)	77.538	4,50%	81.027	81.900	82.772
Depósitos em garantia - CDI- (nota nº 6)	186.522	4,50%	194.915	197.014	199.112
Dispêndios reembolsáveis IGP-M - (nota nº 8)	1.025.622	4,07%	1.067.365	1.077.801	1.088.236

Passivos	Valor Contábil Em 31 de dezembro de 2019	Índices estimados	Em 31 de dezembro de 2019: Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Debêntures - IPCA - (nota nº 14.2)	(4.971.182)	3,60%	(5.150.145)	(5.194.885)	(5.239.626)
Empréstimos - IPCA - (nota nº 14.1)	(10.477.414)	3,60%	(10.854.601)	(10.948.898)	(11.043.194)
Concessões a pagar - IPCA - (nota nº 18)	(275.581)	3,60%	(285.502)	(287.982)	(290.462)
Provisões socioambientais - IPCA (nota nº 19)	(252.304)	3,60%	(261.387)	(263.658)	(265.928)
Fator de Disponibilidade - IGP-M - (nota nº 13)	(438.937)	4,07%	(456.802)	(461.268)	(465.734)
Outras provisões - IGP-M - (nota nº 22)	(339.237)	4,07%	(353.044)	(356.496)	(359.947)
Cauções em garantia - IGP-M (nota nº 17)	(420.669)	4,07%	(437.790)	(442.071)	(446.351)
Passivo líquido exposto	(15.885.642)		(16.455.964)	(16.598.543)	(16.741.122)
Efeito líquido das variações			(570.322)	(712.901)	(855.480)

A análise não considera o financiamento do Banco da Amazônia S.A., cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. Esse financiamento possui taxa de juros fixa (nota explicativa nº 14.1(b)). Gestão de Capital - Consolidado: Ao administrar o seu capital, a Companhia e sua Controlada tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Os índices de alavancagem financeira foram:

Descritivo	Nota	Controladora 31 de dezembro de 2019	Controladora 31 de dezembro de 2018	Consolidado 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2018
Debêntures	14.2	–	–	4.961.279	4.692.345
Empréstimos	14.1	–	–	10.998.388	10.272.807
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	4	(214)	(2.472)	(77.538)	(68.645)
Depósitos em garantia	6	–	–	(186.522)	(127.500)
Dívida líquida (A)		(214)	(2.472)	15.695.607	14.769.007
Total do patrimônio líquido		3.704.760	4.656.593	3.704.760	4.656.593
Total do capital (B)		3.704.546	4.654.121	19.400.367	19.425.600
Índice de alavancagem financeira (C = A/B x 100)		-0,01%	-0,05%	80,90%	76,03%

3.14. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa - consolidado:

	Controladora 31 de dezembro de 2019	Controladora 31 de dezembro de 2018	Consolidado 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2018
Fundos de caixa	–	–	7	15
Bancos conta movimento	14	7	286	3.743
Aplicações financeiras				
Certificado de depósito bancário (CDB)	–	225	46.030	28.211
Operação Compromissada	200	2.240	31.215	36.676
	214	2.472	77.538	68.645

As aplicações financeiras no ano de 2019 tiveram um rendimento médio de 93,20% da variação do CDI e possuem vencimentos médios de até 448 dias da data da sua contratação e são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária. Aplicações financeiras por agente financeiro:

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Indexador	Rating	Controladora 31 de dezembro de 2019	Controladora 31 de dezembro de 2018	Consolidado 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2018
Banco ABC do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA*(Fitch)*/Aa2*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	556	–
Banco ABC do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	AAA*(Fitch)*/Aa2*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	4.792	6.901
Banco da Amazônia S.A.	CDB	CDI	AA *(Fitch)*	–	–	3.371	3.035
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	CDI	AA*(Fitch)*/Aa2*(Moody's)*/AA+*(S&P)*	–	–	15.401	–
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA*(S&P)*	–	–	3.633	–
Banco Daycoval S.A.	CDB	CDI	AA*(Fitch)*/Aa2*(Moody's)*/AA+*(S&P)*	–	–	4.549	–
Banco do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA *(Fitch)*	–	225	–	11.695
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	BB-*(Fitch)*/Ba2*(Moody's)*/BB-*(S&P)*	200	2.240	6.128	2.239
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA*(Fitch)*/Aa2*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	3.153	3.001
Banco Itaú S.A.	Compromissada	CDI	AAA *(Fitch)*/AAA *(S&P)*	–	–	–	13.783
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	Aa3*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	8.093	–
Banco Votorantim S.A.	Compromissada	CDI	Aa3*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	10.291	13.753
Caixa Econômica Federal	CDB	CDI	AA*(Fitch)*/Aa1*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	7.274	10.480
Banco Safra S.A.	Compromissada	CDI	Aa1*(Moody's)*/AAA*(S&P)*	–	–	10.004	–
Outros	–	–		14	7	293	3.758
				214	2.472	77.538	68.645

5. Contas a receber - consolidado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Consumidores - Fornecimento industrial	60.767	47.463
Concessionárias - Suprimento convencional	322.160	280.148
	382.927	327.611

Contas a receber "Consumidores - Fornecimento industrial": referem-se a créditos existentes com consumidores de energia. Contas a receber "Concessionárias - Suprimento convencional": referem-se a créditos existentes com revendedores de energia. Em 2019 é possível observar aumento na rubrica "Contas a receber", decorrente do término das descontratações (nota explicativa nº 01 (b)) previstas na Resolução nº 711 de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs).

6. Depósitos em garantia - consolidado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Reserva do serviço de debêntures - 2ª emissão (i)	–	1.795
Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (i)	26.092	11.177
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (ii)	48.965	46.950
Reserva Fianças (iii)	5.121	14.219
Outras cauções (iv)	2.953	–
	83.131	74.141
Não circulante		
Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (v)	19.190	18.350
Reserva estática de debêntures - 3ª emissão (vi)	72.198	23.525
Reserva de O&M (vii)	12.003	11.484
	103.391	53.359
	186.522	127.500

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer face: (i) Ao pagamento de juros e principal da 2ª e 3ª emissão de debêntures, compostos nos seis meses anteriores da prestação vincenda. No caso da 3ª emissão o saldo equivale 2/6 (dois sextos) do saldo integral mínimo do serviço das debêntures cujo pagamento ocorrerá em 15 de abril de 2020. (ii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). No quarto trimestre de 2019, a Controlada encontra-se credora junto a Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE. (iii) A caução para fianças bancárias. (iv) Carta de crédito emitida para pagamento de importação. (v) Ao saldo correspondente ao montante equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida dos financiamentos FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte) e BNDES FINEM (direto e indireto). O montante apresentado se refere ao preenchimento da conta reserva do financiamento FNO, pois em razão do reperfilamento da dívida e condições negociadas, a Companhia, através de sua controlada, está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM que deverá ser composta em 24 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15/01/2023. (vi) A composição da Conta Reserva Estática da 3ª emissão de debêntures, preenchida integralmente com o saldo da prestação vincendo em abril/2020 de juros e principal. (vii) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

7. Despesas pagas antecipadamente:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Seguros	9.320	10.981
Repactuação *GSF* (i)	28.284	28.283
	37.604	39.264
Não circulante		
Seguros	5.903	728
Repactuação *GSF* (i)	122.561	150.845
	128.464	151.573
	166.068	190.837

(i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do *GSF ("Generation Scaling Factor")*, a Controlada aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio. Parte do *GSF* repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 4

continua

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (EM MILHARES DE REAIS - R$, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA) DA MADEIRA ENERGIA S.A.

meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025. **7.1. Seguros:** A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia e sua Controlada obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de cobertura de seguros da Companhia e sua Controlada é considerado suficiente para fazer face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

Modalidade	Cobertura	Data de Vigência	Importância Segurada (IS)/ Valor em Risco (VR)	Prêmio
Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia	Danos a terceiros devido operações da UHE	22.10.2019 a 22.04.2021	200.000	4.000
Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O)	RC atribuída aos Diretores e Administradores	14.07.2019 a 14.07.2020	100.000	430
Riscos Operacionais	Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice.	22.10.2019 a 22.10.2021	800.000 7.835.750	12.483

Importância Segurada (IS): Limite de responsabilidade da seguradora.
Valor em Risco (VR): valor do bem, ou conjunto de bens segurados.

8. Dispêndios Reembolsáveis - Consolidado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Não circulante		
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	70.125	65.351
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	1.634.048	1.567.588
(–) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (ii)	(678.551)	(678.551)
	1.025.622	**954.388**
	1.025.622	**954.388**

Tratam-se de desembolsos que não representam gastos da Controlada e que serão objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). Os gastos realizados pela Controlada, que possuem previsão contratual de reembolso, são inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado da SAE, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Controlada apropria as parcelas reembolsáveis em contrapartida a "Dispêndios reembolsáveis". Os reembolsos são registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato. (i) Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 01 de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Controlada e o Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Santo Antônio Energia S.A. deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado monetariamente pelo IGP-M. (ii) Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA") apresentou para a Santo Antônio Energia S.A. ("Controlada" ou "SAE") novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 01 de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo "bônus" pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando custos para a Controlada de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Controlada junto ao CCSA cujo valor, referido a 31 de dezembro de 2019, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R$1.634.048. Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R$122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Controlada efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R$1.383.211, registrou um "*impairment*" no valor de R$678.551, resultando num valor esperado de recebimento de R$704.660 em 31 de dezembro de 2014. A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Companhia, requereram, perante à Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do "*impairment*", o qual foi julgado em 07 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do "*impairment*" citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do "*impairment*" no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações trimestrais de 30 de setembro de 2017. Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Controlada requereu, perante a *"International Chamber of Comerce - ICC"*, a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da *ICC*. Neste contexto e tendo presente o que determina o Pronunciamento Técnico CPC 38 (Atual CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"), nas informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, foi registrada Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, no valor de R$678.551, nas Demonstrações Financeiras consolidadas no trimestre findo em 30 de setembro 2017, tendo em vista a expectativa da Companhia e sua Controlada com relação à recuperação destes ativos. Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada confirma sua expectativa com relação à recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R$678.551. A Companhia orienta que a leitura dessa nota explicativa seja feita em conjunto com as notas explicativas nº 17 e nº 22.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos - consolidado: a) Composição: O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") registrados no exercício são apurados em bases correntes e diferidas. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. Os cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos são feitos utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%. O valor total de imposto diferido ativo reconhecido nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no início do exercício	**505.571**	**627.181**
Movimentação		
Diferenças Temporárias- Provisão FID	–	12.837
Amortização - Custos de transação de emissão de debêntures	2.614	2.614
Amortização - Custos de transação de empréstimos e financiamentos	–	24.990
Amortização do Uso do bem público	(1.499)	(1.499)
Amortização de Terrenos	(74)	(74)
Amortização de Servidões	(2)	(2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais - Efetuada de acordo com a entrada em operação das turbinas, sendo amortizado 1/44 avos por mês/turbina	(1.643)	(2.964)
Realização da Diferença Temporária-Provisão FID	–	(393.578)
	(604)	(357.676)
IRPJ - 25%	(150)	(89.419)
CSLL - 9%	(54)	(32.191)
Encargos fiscais	**(204)**	**(121.610)**
Saldo no final do exercício	**505.367**	**505.571**

b) Realização do IRPJ e CSLL: O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia e sua Controlada. Essas estimativas estão contidas no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Esse plano é elaborado pela Diretoria, que utiliza como principais variáveis, os contratos de venda de energia firmados com seus clientes, custos e despesas operacionais pautados em critérios definidos pelos órgãos reguladores, atualização das dívidas com base em índices preestabelecidos (destacando-se o IPCA).

	Saldo Em 31 de dezembro de 2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Ativo						
Prejuízos Fiscais (IR) e base negativa (CS) (i)	264.705	–	–	–	–	264.705
Provisões Temporárias - PECLD (ii)	230.707	–	230.707	–	–	–
Amortização de Despesas Pré- Operacionais (iii)	463	378	85	–	–	–
Amortização de Terrenos e Servidões (iv)	625	26	26	26	26	521
Direito de Outorga-UBP (iv)	12.234	510	510	510	510	10.194
	508.734	**914**	**231.328**	**536**	**536**	**275.420**
Passivo						
Custos de transação - emissão de debêntures (iv)	3.367	889	888	888	702	–
	3.367	**889**	**888**	**888**	**702**	**–**
Líquido	**505.367**	**25**	**230.440**	**(352)**	**(166)**	**275.420**

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme descrito abaixo: (i) Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Contribuição Social. A Controlada reconheceu em 2015, crédito tributário de R$264.705, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas acumulados até 31 de dezembro de 2014. (ii) A diferença temporária está relacionada à PECLD - Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota explicativa nº 8), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e o valor contábil pelo qual esse evento está registrado nas Demonstrações Financeiras consolidadas. (iii) Despesas contábeis temporariamente não tributáveis. (iv) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. Em 06 de dezembro de 2018 a Controlada obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2018. O pedido de reconhecimento do incentivo correspondente ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28/12/2018. Em 29/04/2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Controlada de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Controlada, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo. Em 31 de dezembro de 2019 a Controlada possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social no montante de R$6.056.126, que de acordo com a legislação tributária brasileira, serão bases para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no futuro. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro. Anualmente, a Companhia e sua Controlada revisam a projeção de lucros tributáveis utilizando como base o seu plano de negócios. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, será feita a baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada. A Administração da Controlada com base no seu plano de negócio, estima que irá gerar lucro tributável nos exercícios seguintes para realizar seus ativos fiscais diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$505.367. **10. Investimentos - controladora:** A Companhia consolida sua subsidiária integral Santo Antônio Energia S.A. **(i) Informações sobre o investimento:**

	Quantidade de ações subscritas		Participação direta (%)		Patrimônio líquido		Resultado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Santo Antônio Energia S.A.	10.000.452.329	10.000.452.329	100	100	3.261.152	4.193.670	(932.518)	(1.683.997)

(ii) Movimentação do investimento em Controlada: Demonstramos a seguir a movimentação do investimento:

	Santo Antônio Energia S.A.	
	2019	2018
Saldo no início do exercício	**4.898.383**	**6.294.937**
Aporte de capital	–	316.206
Amortização de encargos capitalizados na Controladora (a)	(28.764)	(28.764)
Prejuízo do exercício	(932.518)	(1.683.996)
Saldo no final do exercício	**3.937.101**	**4.898.383**

(a) Para que as demonstrações financeiras consolidadas reflitam de fato as demonstrações de uma entidade econômica única, de acordo com o CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, os encargos financeiros das debêntures emitidas pela Controladora em 2009 e liquidadas em 2013, com o objetivo específico de financiar a construção da UHE Santo Antônio, são apresentados como capitalizados, da mesma maneira que são tratados os encargos financeiros do projeto obtidos na própria Controlada. Para que o patrimônio líquido dos balanços patrimoniais da MESA, consolidado e individual, seja igual, os ajustes das demonstrações consolidadas foram transpostos para as demonstrações individuais da MESA na rubrica de investimentos. A amortização dos encargos financeiros capitalizados segue todos os critérios de depreciação do ativo imobilizado da Controlada.

11. Imobilizado - consolidado: A Composição do imobilizado é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação %	31 de dezembro de 2019 Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	31 de dezembro de 2018 Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Terrenos	3,20%	211.205	(48.336)	162.869	169.809
Reservatórios, barragens e adutoras	3,50%	8.875.534	(1.576.721)	7.298.813	7.609.637
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,51%	4.766.217	(836.137)	3.930.080	4.097.447
Máquinas e equipamentos	3,67%	10.072.974	(1.850.720)	8.222.254	8.565.707
Veículos	16,67%	6.392	(4.402)	1.990	2.918
Móveis e utensílios	6,25%	5.254	(2.181)	3.073	2.587
Total do imobilizado em serviço		**23.937.576**	**(4.318.497)**	**19.619.079**	**20.448.105**
Imobilizado em curso					
Terrenos		4.690	–	4.690	–
Reservatórios, barragens e adutoras		59.179	–	59.179	59.059
Edificações, obras civis e benfeitorias		–	–	–	47
Máquinas e equipamentos		44.359	–	44.359	52.585
Veículos		1.385	–	1.385	–
Móveis e utensílios		55	–	55	–
Material em depósito		19.408	–	19.408	19.228
Outros		2.581	–	2.581	33.575
Total do imobilizado em curso		**131.657**	**–**	**131.657**	**164.494**
Total do imobilizado		**24.069.233**	**(4.318.497)**	**19.750.736**	**20.612.599**

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Depreciação	31 de dezembro de 2019 Valor Líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	169.809	–	–	–	–	(6.940)	162.869
Reservatórios, barragens e adutoras	7.609.637	–	–	–	–	(310.824)	7.298.813
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.097.447	–	–	–	–	(167.367)	3.930.080
Máquinas e equipamentos	8.565.707	–	(460)	26.341	–	(369.334)	8.222.254
Veículos	2.918	–	(110)	–	–	(818)	1.990
Móveis e utensílios	2.587	–	460	534	–	(508)	3.073
Total do imobilizado em serviço	**20.448.105**	**–**	**(110)**	**26.875**	**–**	**(855.791)**	**19.619.079**
Imobilizado em curso							
Terrenos	–	4.690	–	–	–	–	4.690
Reservatórios, barragens e adutoras	59.059	120	–	–	–	–	59.179
Edificações, obras civis e benfeitorias	47	24	(24)	–	(47)	–	–
Máquinas e equipamentos	52.585	17.971	128	(26.313)	(12)	–	44.359
Veículos	–	1.385	–	–	–	–	1.385
Móveis e utensílios	–	491	134	(562)	(8)	–	55
Material em depósito	19.228	1.412	(326)	–	(906)	–	19.408
Outros	33.575	(14.221)	248	–	(17.021)	–	2.581
Total do imobilizado em curso	**164.494**	**11.872**	**160**	**(26.875)**	**(17.994)**	**–**	**131.657**
Total do imobilizado	**20.612.599**	**11.872**	**50**	**–**	**(17.994)**	**(855.791)**	**19.750.736**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2017 Valor Líquido	Adições	Reclassificação/ Transferência (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Depreciação	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	59.217	–	–	144.034	–	(33.442)	169.809
Reservatórios, barragens e adutoras	7.865.738	–	(8.939)	64.065	–	(311.227)	7.609.637
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.245.774	–	(271)	18.600	–	(166.656)	4.097.447
Máquinas e equipamentos	8.993.376	–	(204.397)	138.365	–	(361.638)	8.565.707
Veículos	2.751	–	779	818	–	(1.430)	2.918
Móveis e utensílios	129	–	10	4.089	–	(1.641)	2.587
Total do imobilizado em serviço	**21.166.985**	**–**	**(212.818)**	**369.971**	**–**	**(876.034)**	**20.448.105**
Imobilizado em curso							
Terrenos	144.034	–	–	(144.034)	–	–	–
Reservatórios, barragens e adutoras	9.176	49.908	63.707	(63.732)	–	–	59.059
Edificações, obras civis e benfeitorias	552	2.847	15.248	(18.600)	–	–	47
Máquinas e equipamentos	52.450	27.339	109.514	(136.428)	(290)	–	52.585
Veículos	703	–	–	(691)	(12)	–	–
Móveis e utensílios	8.843	387	(3.068)	(6.153)	(9)	–	–
Material em depósito	24.993	7.024	(11.451)	–	(1.338)	–	19.228
Outros	17.249	28.832	(1.709)	(333)	(10.463)	–	33.575
Total do imobilizado em curso	**258.000**	**116.337**	**172.241**	**(369.971)**	**(12.112)**	**–**	**164.494**
Total do imobilizado	**21.424.985**	**116.337**	**(40.577)**	**–**	**(12.112)**	**(876.034)**	**20.612.599**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

12. Intangível - Consolidado: A Composição do intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de amortização %	31 de dezembro de 2019 Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	31 de dezembro de 2018 Valor líquido
Intangível em Serviço					
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(49.436)	149.903	156.282
Direito de uso	70,59%	1.589	(769)	820	–
Servidão permanente	3,75%	10.226	(1.262)	8.964	9.348
Software	20,00%	30.742	(26.539)	4.203	9.042
Total do intangível em serviço		**241.896**	**(78.006)**	**163.890**	**174.672**
Intangível em Curso					
Software		519	–	519	661
Total do intangível em curso		**519**	**–**	**519**	**661**
Total do intangível		**242.415**	**(78.006)**	**164.409**	**175.333**

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Amortização	31 de dezembro de 2019 Valor Líquido
Intangível em Serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	156.282	–	–	–	–	(6.379)	149.903
Direito de uso (nota nº 2.1.1(a))	–	–	–	1.589	–	(769)	820
Servidão permanente	9.348	–	–	–	–	(384)	8.964
Software	9.042	–	–	739	–	(5.578)	4.203
Total do intangível em serviço	**174.672**	**–**	**–**	**2.328**	**–**	**(13.110)**	**163.890**
Intangível em Curso							
Direito de uso (nota nº 2.1.1(a))	–	1.589	–	(1.589)	–	–	–
Software	661	647	(50)	(739)	–	–	519
Total do intangível em curso	**661**	**2.236**	**(50)**	**(2.328)**	**–**	**–**	**519**
Total do intangível	**175.333**	**2.236**	**(50)**	**–**	**–**	**(13.110)**	**164.409**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2017 Valor Líquido	Adições	Transferência/ Reclassificação(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Amortização	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido
Intangível em Serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	162.661	–	–	–	–	(6.379)	156.282
Servidão permanente	9.727	–	–	–	–	(379)	9.348
Software	10.020	–	–	3.291	–	(4.269)	9.042
Total do intangível em serviço	**182.408**	**–**	**–**	**3.291**	**–**	**(11.027)**	**174.672**
Intangível em Curso							
Software	3.334	191	443	(3.291)	(16)	–	661
Total do intangível em curso	**3.334**	**191**	**443**	**(3.291)**	**(16)**	**–**	**661**
Total do intangível	**185.742**	**191**	**443**	**–**	**(16)**	**(11.027)**	**175.333**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

13. Fornecedores - Consolidado

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante				
Passivo Regulatório (i)	–	–	312.733	326.230
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	–	–	105.432	100.958
Materiais e serviços	3	8	34.044	47.007
Suprimento de energia elétrica	–	–	66.023	32.043
Fornecedores Estrangeiros	–	–	2.953	–
	3	8	521.185	506.238
Não Circulante				
Passivo Regulatório (i)	–	–	161.713	409.278
	–	–	161.713	409.278
Total	**3**	**8**	**682.898**	**915.516**

(i) O saldo da rubrica Passivo regulatório representa uma posição devedora da Controlada em operações de compra e venda de energia realizada no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Contribuiu positivamente para a redução do Passivo regulatório a energia secundária verificada nesse período, proporcionada pela agressiva sazonalização realizada pelos agentes participantes do MRE. Além do balanço de energia, a CCEE é responsável por efetuar cobranças dos parcelamentos provenientes de liminares como as de FID - Fator de Disponibilidade. Após autorização da ANEEL, a CCEE concordou com o parcelamento do débito referente ao Fator de Disponibilidade - FID, no valor de R$143.421 (a ação foi denominada pela Companhia de FID III e é referente a recursos relativos à queda da liminar cujo o objeto da ação fundamentava-se na aplicação da Resolução Normativa da ANEEL nº 614/2014, a partir de junho de 2014). O parcelamento ocorreu nos seguintes termos: 10 parcelas iguais, acrescidas de IGP-M e juros de 1% ao mês, seguindo o calendário de contabilização e liquidação da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) a partir de maio/2018. Este parcelamento foi totalmente quitado no exercício de 2019. Após autorização da ANEEL, a CCEE concordou com o parcelamento do débito referente ao Fator de Disponibilidade - FID, no valor de R$738.000 (a ação foi denominada pela Companhia de FID II e é referente a recursos relativos à queda da liminar cujo o objeto da ação estava fundamentado nos esclarecimentos do edital do leilão da UHE Santo Antônio). O parcelamento ocorreu nos seguintes termos: 36 parcelas iguais, acrescidas de IGP-M e juros de 1% ao mês, seguindo o calendário de contabilização e liquidação da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) a partir de julho/2018. Em setembro de 2019, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE processou a recontabilização referente à aplicação do Despacho ANEEL nº 1635/2019, que trata do ressarcimento aos geradores hidroelétricos pelo deslocamento hidráulico provocado pela Geração Termoelétrica Fora da Ordem de Mérito - GFOM, o que gerou uma redução de custo (nota explicativa nº 26 (a)) de R$9.520 à controlada da Companhia. Também em setembro de 2019, a CCEE processou a recontabilização referente à operacionalização do Despacho ANEEL nº 2991/2016, que trata do expurgo de parte das indisponibilidades contabilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS no período de agosto de 2014 a abril de 2019. Essa recontabilização gerou uma redução de custo referente ao FID (Fator de Disponibilidade) (nota explicativa nº 26 (a)) para a controlada da Companhia no montante de R$53.000. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures - consolidado: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Conforme previsto e informado em demonstrações financeiras anteriores, a Companhia e sua controlada concluiu em 14/12/2018 as assinaturas dos instrumentos contratuais relativos ao reperfilamento da sua dívida junto ao BNDES FINEM (direto original/suplementar e indireto original/suplementar). O reperfilamento proporcionou uma melhora na liquidez da Controlada para os próximos anos, ajustando o fluxo de pagamentos à sua real capacidade. Essa renegociação teve como principais alterações: (i) extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040, (ii) carência total do principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025, (iii) pagamento gradual de juros conforme descrito abaixo, e (iv) mudança dos indexadores da dívida de TJLP para TLP sendo, BNDES Direto passou de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. e BNDES Indireto passou de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a. • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 5% do saldo da dívida a partir de janeiro/2019 até junho/2019; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 50% do saldo da dívida a partir de julho/2019 até dezembro/2020; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 60% do saldo da dívida a partir de janeiro/2021 até dezembro/2021; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 80% do saldo da dívida a partir de janeiro/2022 até dezembro/2023; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 90% do saldo da dívida a partir de janeiro/2024 até dezembro/2024; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 100% do saldo da dívida a partir de janeiro/2025.

14.1. Empréstimos e financiamentos - Consolidado:

	Moeda	Encargos Financeiros	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Passivo circulante				
BNDES - Indireto	R$	TLP* + 4,7% a.a.	15.165	5.471
BNDES - Direto	R$	TLP* + 3,9% a.a.	24.325	15.912
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(601)	(55)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R$	Juros de 10,0% a.a.(**)	34.539	31.931
			73.428	53.259
Passivo não circulante				
BNDES - Indireto (a)	R$	TLP* + 4,7% a.a.	5.325.702	4.922.943
BNDES - Direto (a)	R$	TLP* + 3,9% a.a.	5.112.222	4.767.255
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$		(11.864)	(1.131)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	Juros de 10,0% a.a.(**)	498.900	530.481
			10.924.960	10.219.548
			10.998.388	**10.272.807**

(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a. (**) Bônus de Adimplência de 15%: Taxa real 8,5% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: As principais condições dos financiamentos são: **(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):**

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	11.245	11.245	10.864	10.103	10.394.467	10.437.924
	11.245	**11.245**	**10.864**	**10.103**	**10.394.467**	**10.437.924**

(ii) Garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da controlada, de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da Santo Antônio Energia S.A., dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças; (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio; (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento; (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vierem a ocorrer na execução do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto; (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto; (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar. **(iii) Cláusulas restritivas:** A Controlada possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas (*covenants*). *Covenants* são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Controlada, criados para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso isto ocorra, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida. Os contratos de financiamentos e debêntures da Controlada incluem cláusulas que podem ocasionar evento de vencimento antecipado (*default*), se configurado o descumprimento dos *covenants* financeiros e não financeiros, dentro os quais: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo em 1,2 até 2024, e em 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos; (b) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 0,25; (c) Índice de Liquidez (Dívida líquida/Patrimônio Líquido) menor ou igual a 3,5; (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento; (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores; (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença à SAE; (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia e de sua controlada, em montante individual ou agregado superior a R$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Controlada que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Controlada dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo; (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação do Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente; (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e, a critério razoável dos Agentes, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador; (j) Relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre; (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excetuando-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Controlada cujo valor seja superior a R$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de constituição de tal garantia. Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada atendeu todos os *covenants* com rigorosidade, com exceção dos Índices de Liquidez e Capitalização, dos quais foram obtidos *waivers* em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) *waiver* obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice de Liquidez (Dívida líquida/Patrimônio Líquido) *waiver* obtido até o encerramento do exercício de 2028. **(b) Banco da Amazônia S.A.:** As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a controlada da Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e de seus acionistas, no valor total de R$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 01). As principais condições do financiamento são: **(i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):**

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	54.071	54.071	54.071	54.071	282.616	498.900
	54.071	54.071	54.071	54.071	282.616	498.900

(ii) Garantias e cláusulas restritivas: O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 14.1 (a) (ii) e (iii).

(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos: (i) Exercício findo em 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**53.259**	**10.219.548**
Encargos financeiros provisionados	644.801	417.112
Encargos financeiros pagos	(285.051)	–
Amortização de principal	(40.052)	–
Transferências	(298.983)	298.983
Custos de transação	(11.229)	–
Transferências de custo de transação	10.683	(10.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**73.428**	**10.924.960**

(ii) Exercício findo em 2018:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**689.586**	**10.041.365**
Encargos financeiros provisionados	885.889	69.646
Encargos financeiros pagos	(837.928)	–
Amortização de principal	(599.557)	–
Transferências	(86.235)	86.235
Custos de transação	(1.186)	–
Transferências de custo de transação	1.131	(1.131)
Reconhecimento custo de transação (Reperfilamento)	1.559	23.433
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**53.259**	**10.219.548**

Os contratos de financiamento contêm cláusula estabelecendo a faculdade dos credores poderem declarar o vencimento antecipado dos créditos em razão da ocorrência de pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OEB") e Odebrecht S.A. Em 31 de dezembro de 2019, a Controlada obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de declarar o vencimento antecipado de tais financiamentos para os próximos doze meses.

14.2. Debêntures - Consolidado:

	Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	31 de dezembro de 2019 Principal	Encargos	Custos de transação	Total	31 de dezembro de 2018 Total
Passivo circulante								
1ª emissão (a)	1ª e 2ª	–	–	–	–	(50)	(50)	(50)
2ª emissão (b)	Única	R$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	105.000	49.905	(561)	154.344	104.451
3ª emissão (c)	1ª	R$10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	32.800	15.603	(977)	47.426	2.726
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	–	10.386	(1.027)	9.359	8.792
				137.800	**75.894**	**(2.615)**	**211.079**	**115.919**
Passivo não circulante								
1ª emissão (a)	1ª	R$1.000,00		770.448	1.031.809	(431)	1.801.826	1.638.303
	2ª		IPCA + juros de 6,5% a.a.	809.346	919.245	(431)	1.728.160	1.571.318
2ª emissão (b)	Única	R$100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	218.400	103.329	(1.166)	320.563	459.135
3ª emissão (c)	1ª	R$10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	167.200	59.570	(1.318)	225.452	259.335
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	500.000	178.141	(3.942)	674.199	648.335
				2.465.394	**2.292.094**	**(7.288)**	**4.750.200**	**4.576.426**
				2.603.194	**2.367.988**	**(9.903)**	**4.961.279**	**4.692.345**

(a) Controlada - 1ª Emissão: Em setembro de 2012, a Controlada celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R$760.060 (R$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R$760.060 (R$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Companhia como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 1). O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa nº 14.1 (a) (ii), exceto pelo subitem (e), cuja a fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto. A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Controlada, com exceção do Índice de Liquidez - dívida líquida sobre o patrimônio líquido menor ou igual a 3,5. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 13 de agosto de 2018 foi obtido "*waiver*" até 2028, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. A 1ª série desta emissão vence em 15 parcelas anuais a partir de 2023 e a 2ª, em 15 parcelas anuais a partir de 2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(b) Controlada - 2ª Emissão:** Em dezembro de 2012, a Controlada emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R$424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R$100, totalizando R$420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 01). Os debenturistas compartilham das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa 14.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Controlada, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "*waiver*" até 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 5,5% em 27/12/2017 - 17,5% em 27/12/2019 - 25,0% em 27/12/2020 - 24,0% em 27/12/2021 - e saldo em 27/12/2022. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(c) Controlada - 3ª Emissão:** Em 15 de abril de 2014, a Controlada emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Companhia como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 2 e 5 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R$200.000 (R$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R$500.000 (R$504.000, atualizados até a data de recebimento). O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa nº 14.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Controlada, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "*waiver*" até 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 1ª série - 16,4% em 15/04/2020 - 49,3% em 15/04/2021 e saldo em 15/04/2022; 2ª série - 25,1% em 15/04/2022 - 55,6% em 15/04/2023 e saldo em 15/04/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos):**

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	238.187	363.534	614.189	366.271	3.175.307	4.757.488
	238.187	363.534	614.189	366.271	3.175.307	4.757.488

(e) Movimentação de debêntures: (i) Exercício findo em 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**115.919**	**4.576.426**
Encargos financeiros provisionados	108.727	369.030
Encargos financeiros pagos	(211.437)	–
Transferência	197.870	(197.870)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**211.079**	**4.750.200**

(ii) Exercício findo em 2018:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**10.782**	**4.310.599**
Encargos financeiros provisionados	(179)	466.821
Encargos financeiros pagos	(98.292)	–
Transferência	203.608	(203.608)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**115.919**	**4.576.426**

15. Impostos e contribuições - consolidado:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante				
COFINS	–	–	10.029	12.237
PIS	–	–	2.166	2.654
COFINS (Parcelamento) (i)	–	–	22.856	21.615
PIS (Parcelamento) (i)	–	–	4.941	4.673
ICMS	–	–	17.139	14.830
ICMS diferencial de alíquotas (ii)	–	–	–	11.946
INSS	–	–	620	958
ISS	–	–	516	679
Outros	–	–	1.377	2.267
	–	–	59.644	71.859
Não circulante:				
COFINS (Parcelamento) (i)	–	–	41.903	61.316
PIS (Parcelamento) (i)	–	–	9.058	13.254
	–	–	50.961	74.570
	–	–	110.605	146.429

(i) No primeiro semestre de 2018 a Controlada requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no artigo 10 da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, totalizando o montante de R$125.708, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento. (ii) A Controlada aderiu ao benefício fiscal previsto no Decreto Estadual/RO nº 18.496, de 08 de janeiro de 2014, o qual reduziu para 2% a alíquota do ICMS DA (Diferencial de Alíquota), decorrentes das operações de entrada de mercadorias ou bens destinados às obras de instalação, construção, operação e manutenção da Usina em transações interestaduais. O saldo do parcelamento é corrigido anualmente pela Unidade Padrão Fiscal - UPF do Estado de Rondônia e sobre ele incidem juros de 1% ao mês.

16. Adiantamentos de clientes - consolidado: No exercício de 2018, a Controlada recebeu R$244.353 em adiantamento de clientes de contrato de venda de energia firmado com a Beta Comercializadora, R$64.992 firmado com a Matrix Comercializadora, R$30.420 firmado com a Energisa Comercializadora, R$ 20.018 firmado com a Capitale Energia e Comercializadora. Os valores antecipados, estão sendo amortizados mensalmente conforme o fornecimento da energia contratado e a serem liquidados até o exercício de 2021. No exercício de 2019 a Controlada recebeu R$155.286 em adiantamento de clientes com a Beta Comercializadora. Os valores antecipados serão amortizados mensalmente conforme o fornecimento da energia contratado e a serem liquidados até o exercício de 2022. Em 31 de dezembro de 2019, temos os seguintes saldos em aberto:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Beta Comercializadora de Energia S.A.	81.986	184.350
Matrix Comercializadora de Energia Elétrica	4.684	64.992
Capitale Energia e Comercializadora	1.931	20.018
Energisa Comercializadora de Energia	8.888	10.140
Cemig Geração e Transmissão S.A.	–	6.870
	97.489	**286.370**
Não circulante		
Beta Comercializadora de Energia S.A.	168.757	60.003
Energisa Comercializadora de Energia	10.140	20.280
	178.897	**80.283**
	276.386	**366.653**

17. Cauções em garantia - consolidado: Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Controlada uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita através da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos. O montante, refere-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis. Em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R$437.956 (2018 - R$427.382), dos quais R$420.669 registrados no passivo não circulante correspondem às cauções em garantia do Contrato EPC com o CCSA.

18. Concessões a pagar - consolidado: Trata-se da obrigação, assumida pela Controlada no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35° ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2019 totaliza R$275.581 (2018 - R$273.284). Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (nota explicativa nº 12), em contrapartida do passivo. **a) Movimentação:**

2019	**Circulante**	**Não circulante**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**21.985**	**251.299**
Atualização - IPCA	–	13.620
Ajuste a valor presente	(31)	11.494
Pagamentos	(22.786)	–
Transferências	23.707	(23.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**22.875**	**252.706**
2018	**Circulante**	**Não circulante**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**21.229**	**244.260**
Atualização - IPCA	(3)	24.438
Ajuste a valor presente	(31)	5.378
Pagamentos	(21.987)	–
Transferências	22.777	(22.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**21.985**	**251.299**

b) Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

2021	24.584
2022	25.463
2023	26.395
2024	27.361
2025	28.363
2026	29.401
2027 a 2043	91.139
	252.706

19. Provisões socioambientais - consolidado

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Programas básicos ambientais (i)	61.107	93.640
	61.107	**93.640**
Não circulante		
Programas básicos ambientais (i)	101.707	178.512
Compensação ambiental (ii)	89.490	86.120
	191.197	**264.632**
	252.304	**358.272**

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, concedeu licenças ambientais para a Controlada, as quais impõem condicionantes para a construção do empreendimento. Essas obrigações, que estão relacionadas com ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação e compensação dos impactos socioambientais, foram estimadas e são monitoradas pela Administração da Companhia e da Controlada. Esses gastos, relacionados à construção, foram estimados e registrados como custo do ativo imobilizado, em Reservatório, barragens e adutoras. Tal estimativa foi realizada pela área de sustentabilidade e meio ambiente da Controlada e submetida à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, quando da aprovação do Plano de negócios da empresa. (i) Nas rubricas "Programas básicos ambientais" estão registradas as estimativas da Administração da Controlada com relação aos gastos socioambientais que a SAE incorrerá a fim de mitigar o impacto causado pela construção da UHE Santo Antônio, em cumprimento aos programas previstos nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Renovação e na Autorização Especial nº 15/2018, todas expedidas pelo IBAMA. Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como: • Programa de Monitoramento do Lençol Freático. • Programa de Monitoramento Sismológico. • Programa de Monitoramento Climatológico. • Programa de Conservação da Flora. • Programa de Conservação da Fauna. • Programa de Conservação da Ictiofauna. • Programa de Saúde Pública. • Programa de Remanejamento da População Atingida. • Programa de Apoio às Comunidades Indígenas. • Programa de Compensação Social. Movimentação dos Programas básicos ambientais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**93.640**	**178.512**
Atualização monetária - IPCA	–	6.909
Realizações	(116.247)	–
Transferências	83.714	(83.714)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**61.107**	**101.707**

(ii) O saldo registrado em "Compensação ambiental", calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R$56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos são destinados a compensar os impactos ambientais não mitigáveis causados pela obra, e em 31 de dezembro de 2019 totalizam R$89.490 atualizados pelo IPCA no passivo não circulante (2018 - R$86.120).

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**–**	**86.120**
Atualização monetária - IPCA	–	3.370
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**–**	**89.490**

20. Outros passivos - consolidado

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante				
Odebrecht Energia do Brasil (i)	1.331	1.240	1.331	1.240
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (i)	1.432	1.334	1.432	1.334
Diversos credores (ii)	–	2.034	22.261	31.246
	2.763	**4.608**	**25.024**	**33.820**

(i) Correspondem aos saldos de créditos que não foram subscritos e integralizados no capital da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária em 28 de agosto de 2018, os créditos são atualizados por IGP-M. (ii) Correspondem principalmente as provisões de décimo terceiro salário, férias e seus respectivos encargos.

21. Provisão para contingências - consolidado: Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, as discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários. A Administração da Companhia e de sua Controlada, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classificam esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: a) Perda provável - são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia e sua Controlada fazem provisão e destacam em nota explicativa. Perdas Prováveis:

	31 de dezembro de 2018	Movimentações	31 de dezembro de 2019
Não circulante			
Ambiental (i)	14.612	874	15.486
Cível (ii)	30.213	(2.521)	27.692
Trabalhista	706	(161)	545
	45.531	**(1.808)**	**43.723**
Total	**45.531**	**(1.808)**	**43.723**

(i) Administrativo Ambiental: Refere-se ao auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO. **(ii) Cível:** Trata-se, majoritariamente, de (i) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de área de Reserva Legal de imóveis já entregues à comunidade reassentada pela Controlada por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (ii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio. b) Perda possível - são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia e sua Controlada não fazem provisão e destacam em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2019, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R$4.233.735, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos externos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas Demonstrações Financeiras consolidadas. Perdas Possíveis:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação
Trabalhista (i)	2.617	439	2.178
Cível (ii)	3.566.779	4.412.319	(845.540)
Administrativo ambiental (iii)	50.217	44.232	5.985
Administrativo tributário (iv)	614.122	589.024	25.098
	4.233.735	**5.046.014**	**(812.279)**

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes: **(i) Trabalhistas:** Diversas ações, nas quais a Controlada responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade. **(ii) Cível:** As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira) ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas. <u>Contingências por solidariedade</u>: Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia ou sua Controlada é parte, e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo. Em 31 de dezembro de 2019 as contingências possíveis por solidariedade totalizam R$744.937. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

	31 de dezembro de 2019		
	Valor envolvido Consolidado	Solidariedade	Total
Cível	3.566.779	744.937	4.311.716
Trabalhista	2.617	–	2.617
Ambiental	50.217	–	50.217
Tributário	614.122	–	614.122
Total	**4.233.735**	**744.937**	**4.978.672**

(iii) Administrativo ambiental: Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio. **(iv) Administrativo tributário:** Processos administrativos para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante a Delegacia Especial da Receita Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Controlada.

22. Outras provisões - consolidado:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	–	241.138
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	339.237	316.146
	339.237	**557.284**

(i) A provisão refere-se à bonificação pela Controlada ao CCSA por antecipação do cronograma contratual de entrada em operação comercial, considerando os períodos de paralisações causadas pelas greves durante os anos de 2009 a 2013 (eventos de caso fortuito - força maior) no canteiro de obras da UHE Santo Antônio como período de antecipação do cronograma contratual. Em função de novos desenvolvimentos do Processo Arbitral em curso (nota explicativa nº 8 (ii)) e das alegações iniciais apresentadas em 2019, a Controlada assessorada por consultoria técnica especializada que em conjunto com os Assessores Jurídicos concluíram que não há qualquer dispositivo contratual que dê embasamento à interpretação do Consórcio Construtor Santo Antônio de que teria direito aos bônus acordados por antecipação para tal período. O que fica claro em tais dispositivos contratuais é que, para estes eventos de força maior, a Santo Antônio Energia deve apenas isentar o Consórcio da cobrança pelos danos acordados. Este entendimento foi consolidado em função de novos eventos ocorridos durante o exercício de 2019 no âmbito do Processo Arbitral. Neste contexto e tendo presente o que determinam os Pronunciamentos Técnicos CPC 23 -"Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" e o CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", a Controlada estornou a provisão anteriormente registrada, tendo em vista a remota probabilidade de saída de recursos econômicos em função do evento supracitado, impactando as demonstrações financeiras consolidadas prospectivamente. (ii) Nessa rubrica estão registrados gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do Consórcio.

23. Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos - consolidados: Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de tributo diferido refere-se a diferenças temporárias decorrentes da capitalização de encargos financeiros. A movimentação da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	Controladora	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no início do exercício	239.602	249.382
Movimentação	–	–
Amortização de encargos capitalizados	(28.764)	(28.764)
	(28.764)	(28.764)
IRPJ - 25%	(7.191)	(7.191)
CSLL - 9%	(2.589)	(2.589)
Encargo fiscal	(9.780)	(9.780)
Saldo no final do exercício	229.822	239.602

A Companhia estima que a realização do tributo diferido passivo se dará da seguinte maneira:

Passivo	Em 31 de dezembro de 2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Amortização de encargos financeiros capitalizados	(229.822)	(9.780)	(9.780)	(9.780)	(9.780)	(190.702)
	(229.822)	(9.780)	(9.780)	(9.780)	(9.780)	(190.702)

O IRPJ e a CSLL diferidos passivos serão realizados mediante a amortização contábil dos encargos financeiros capitalizados, calculada de acordo com o prazo do término da concessão.

24. Patrimônio líquido: Capital subscrito e integralizado: Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de agosto de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 1.612.886.963 de novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,4679 (quarenta e seis e setenta e nove centavos) cada, totalizando de R$754.670. As ações ora emitidas foram totalmente integralizadas em 28 de agosto de 2018. Na mesma Assembleia foi aprovado o aumento de capital da Companhia. Mediante a emissão de 181.662.748 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,4679 (quarenta e seis e setenta e nove centavos) cada, totalizando R$85.000. As ações foram totalmente integralizadas em 02 de outubro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de outubro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 376.166.308 de novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,4679 (quarenta e seis e setenta e nove centavos) cada, totalizando de R$176.008. As ações ora emitidas foram totalmente integralizadas em 03 e 05 de outubro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de novembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 133.107.997 de novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,4315 (quarenta e três e quarenta e quinze centavos) cada, totalizando de R$57.436. As ações ora emitidas foram totalmente integralizadas em 06 e 21 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$10.619.786 dividido em 12.034.025.147 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cuja titularidade está distribuída pelos seguintes acionistas:

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Quantidade ações	(%) participações	Quantidade ações	(%) participações
Cemig Geração e Transmissão S.A.	1.027.134.241	8,535	1.027.134.241	8,535
Furnas Centrais Elétricas S.A.	5.181.301.765	43,056	5.181.301.765	43,056
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	2.361.732.742	19,625	2.361.732.742	19,625
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	2.196.411.452	18,252	2.196.411.452	18,252
SAAG Investimentos S.A.	1.267.444.947	10,532	1.267.444.947	10,532
	12.034.025.147	**100,00**	**12.034.025.147**	**100,00**

Em relação ao aumento de capital aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018, os acionistas SAAG Investimentos S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. ajuizaram tutela de urgência antecedente a procedimento arbitral objetivando suspender seus efeitos. A tutela de urgência foi indeferida em 1ª e 2ª instâncias. A deliberação, contudo, está sendo questionada em

continua

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma) da Madeira Energia S.A.

procedimento arbitral em trâmite perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, cujo Termo de Arbitragem foi assinado em 10 de junho de 2019. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

25. Resultado por ação: A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo líquido por lote de mil ações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Prejuízo do exercício	(951.833)	(1.743.636)
Média ponderada do número de ações ordinárias	10.448.165.441	10.448.165.441
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	(91,10)	(166,88)

26. Receita operacional líquida - consolidado: a) Venda de energia elétrica: Em 2019, a Controlada registrou aumento na receita operacional líquida decorrente do término das descontratações (Resolução 711) de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs) retomando o faturamento dos mesmos (nota explicativa nº 01(b)). Em 31 de dezembro de 2019, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.386,1 MW médios de garantia física (nota explicativa nº 01 (a)).

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Fornecimento de energia à indústria	682.725	748.359
Suprimento de energia elétrica	2.989.488	2.723.038
	3.672.213	3.471.397
(–) Deduções da receita		
P & D	(31.975)	(30.056)
ICMS	(113.539)	(126.373)
PIS e COFINS	(329.176)	(309.415)
	(474.690)	(465.844)
Receita operacional líquida	3.197.523	3.005.553

27. Gastos operacionais - consolidado: No exercício de 2019 a Controlada realizou a implementação do Orçamento Matricial Base Zero (OBZ). Esse projeto trouxe otimização de recursos e processos e como resultado redução nos custos operacionais e nas despesas gerais e administrativas. **a) Custos do serviço de energia elétrica:**

	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	2019			2018		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	198.843	–	198.843	(153.607)	–	(153.607)
Energia comprada para revenda (i)	(807.224)	–	(807.224)	(378.371)	–	(378.371)
Encargos de uso e conexão (ii)	(1.037.571)	–	(1.037.571)	(998.614)	–	(998.614)
Créditos de PIS e COFINS	149.059	29.846	178.905	176.798	6.378	183.176
Outros encargos	(45.480)	(103.076)	(148.556)	(132.404)	(100.634)	(233.038)
Pessoal	–	(70.422)	(70.422)	–	(80.713)	(80.713)
Material	–	(23.387)	(23.387)	–	(21.550)	(21.550)
Serviços de terceiros	–	(109.364)	(109.364)	–	(106.123)	(106.123)
Depreciação e amortização	–	(862.260)	(862.260)	–	(882.501)	(882.501)
Outros	–	172.833	172.833	–	(18.118)	(18.118)
	(1.542.373)	(965.830)	(2.508.203)	(1.486.198)	(1.203.261)	(2.689.459)

(i) Em 2019 a Controlada adotou a estratégia comercial de aumentar o volume de compras bilaterais a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (*GSF*), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), gerando uma elevação nos custos relacionados à rubrica "Energia comprada para revenda". A referida estratégia adicionada à agressiva sazonalização realizada pelos agentes participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), que impactou o montante de energia secundária, aliada a um PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) elevado, proporcionou uma posição positiva da Controlada no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) que pode ser observada na rubrica "Energia de curto prazo - CCEE". (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia.

b) Despesas gerais e administrativas:

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Pessoal e administradores da entidade	(33)	(102)	(30.973)	(40.632)
Fees e comissões para bancos	–	–	(3.211)	(27.651)
Serviços de terceiros	(104)	(117)	(38.108)	(52.130)
Amortização	–	–	(4.939)	(2.859)
Aluguéis e arrendamentos	(55)	(32)	(1.220)	(2.566)
Seguros	–	–	(11.553)	(12.834)
Tributos	(6)	(6)	(2.337)	(1.554)
Outras	(19)	(5)	(3.101)	(54.994)
	(217)	(262)	(95.442)	(195.220)

28. Resultado financeiro - consolidado:

	Controladora		Consolidado	
	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	2019	2018	2019	2018
Receitas financeiras:				
Receita de aplicações financeiras	74	11	17.714	21.644
Outras receitas financeiras	6	2	19.744	14.421
Variações monetárias moeda nacional	18	41	95.619	93.273
(–) Tributos sobre receitas financeiras	(4)	(1)	(1.655)	(1.561)
	94	53	131.422	127.777
Despesas financeiras:				
Juros de dívidas	–	–	(1.539.670)	(1.343.825)
Variações monetárias de dívidas	–	–	(177)	(64.172)
Variações monetárias (Uso do bem público)	–	–	(26.970)	(32.287)
Variações monetárias moeda nacional	(207)	(40.447)	(105.629)	(315.954)
Outras despesas financeiras	–	–	(10.932)	(124.590)
	(207)	(40.447)	(1.683.378)	(1.880.828)
Total	(113)	(40.394)	(1.551.956)	(1.753.051)

29. Partes relacionadas - consolidado:

		Ativo		Passivo		Montante das transações nos exercícios findos em 31 de dezembro					
						Imobilizado		Receita		Despesa	
	Relação com a Companhia	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Circulante											
CEMIG Geração e Transmissão S.A.	(i)	57.860	64.111	5.745	12.378	–	–	729.290	778.825	67.718	69.727
CEMIG Distribuição S.A.	(ii)	–	–	–	–	–	–	357	–	42.793	43.577
Construtora Norberto Odebrecht	(ii)	–	–	290	25.627	–	–	–	–	–	–
Andrade Gutierrez Engenharia S.A.	(ii)	–	–	–	20.931	–	–	–	–	–	–
Odebrecht Serviços e Participações	(ii)	–	–	–	20.931	–	–	–	–	–	–
Odebrecht Energia do Brasil S.A.	(i)	–	–	1.331	1.240	–	–	9	20	100	8.266
Andrade Gutierrez Participações S.A.	(i)	–	–	–	540	–	–	–	–	18	50
Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia	(i)	–	–	1.431	1.334	–	35	9	21	106	10.985
Furnas Centrais Elétricas S.A.	(i)	812	–	17.604	18.872	–	–	43	–	223.071	246.316
Não Circulante											
Construtora Norberto Odebrecht	(ii)	–	–	32.036	31.048	–	–	–	–	–	–
		58.672	64.111	58.437	132.901	–	35	729.708	778.866	333.806	378.921

(i) Acionista da Companhia. (ii) Acionista indireto da Companhia (grupo econômico).

CEMIG Geração e Transmissão S.A.: A Controlada possui cinco Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a SAE como vendedora e dois como compradora de energia da CEMIG. Os prazos variam, sendo os dois mais curtos válidos até 2019 (compra e venda) e os três mais longos válidos até 2027 e 2029. Adicionalmente, a Companhia, através de sua controlada, mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia. CEMIG Distribuição S.A.: A Controlada possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da energia assegurada da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 01). A Cemig Distribuição comprou da Controlada 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estão suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016. Andrade Gutierrez Engenharia S.A.: A Controlada possui contrato para implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. participou dos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil). Andrade Gutierrez Participações S.A.: O saldo registrado refere-se a custos financeiros incorridos para que as obras da UHE Santo Antônio ocorressem conforme o cronograma previsto no Contrato de Concessão (nota explicativa nº 22 (ii)). Fundo de Investimento em participações Amazônia Energia: O saldo residual da anulação parcial do aumento de capital (nota explicativa nº 20) são atualizados monetariamente pela aplicação do IGPM, impactando o Passivo, Despesas e Receitas. Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Serviços e Participações S.A.: A Controlada possui contrato para implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o Consórcio Construtor Santo Antônio - CCSA, do qual a Construtora Norberto Odebrecht S.A. (CNO) e a Odebrecht Serviços e Participações S.A. (OSP), participaram dos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil) e, adicionalmente, a CNO, pelo gerenciamento e execução dos serviços de montagem eletromecânica, (nota explicativa nº 22 (ii)). Odebrecht Energia do Brasil S.A.: Saldos de créditos que não foram subscritos e integralizados no capital da Controladora em Assembleia Geral Extraordinária em 28 de agosto de 2018, os créditos são atualizados por IGP-M. Furnas Centrais Elétricas S.A.: A Controlada possui contrato de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que a Controlada atua como compradora de energia de Furnas Centrais Elétricas S.A. de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia, através de sua controlada, mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº 13). O saldo residual da anulação parcial do aumento de capital (nota explicativa nº 20) são atualizados monetariamente pela aplicação do IGP-M, impactando o Passivo, Despesas e Receitas. Remuneração dos administradores - Consolidado:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Remuneração	5.616	5.702
Participação em resultados (i)	1.913	1.620
Benefícios diretos e indiretos	316	368
Total	**7.845**	**7.689**

(i) Trata-se de remuneração variável correspondente ao atingimento das metas previstas no Plano de Negócios (PN) da Companhia e sua Controlada, aprovado pelo Conselho de Administração, e o Programa de Ação (PA) individual pactuado entre Líderes e Liderados e aprovado pelo Diretor Presidente.

30. Informação por segmento: A Controlada tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia e da Controlada, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises.

31. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos: Em face de notícias divulgadas em 2015 por alguns meios de comunicação sobre suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia e sua Controlada com alegações de possíveis atividades ilegais, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"), a Companhia e sua Controlada contratou consultoria jurídica especializada externa para acompanhar e monitorar, trabalhos estes que se prolongaram até o início de 2018, a extensão dos fatos e eventuais desdobramentos de tais investigações face à Companhia e sua Controlada. Nesse período, além da análise de informações e documentos públicos, obtidos a partir das delações premiadas, inquéritos e investigações oficiais, referida consultoria analisou também informações e documentos internos da Companhia e sua Controlada. Esses trabalhos concluíram não haver evidências, fatos ou indícios de envolvimento da Companhia e sua Controlada em atos relacionados à operação ("Lava Jato"). Investigação Independente conduzida pela Companhia e sua Controlada: Em razão da relevância do tema e da continuidade das investigações, inquéritos e processos relacionados à operação Lava-Jato, a Administração da Companhia entendeu ser adequada a continuidade e complementação dos procedimentos realizados até então pela Companhia e sua Controlada e por seus consultores, bem como adotar novos procedimentos alinhados com as melhores práticas de "*compliance*" e governança corporativa. Neste contexto, a Diretoria Executiva da Companhia deu ciência ao Conselho de Administração e este aprovou a contratação de Escritório Jurídico Independente especializado em investigações forenses para realização de investigação específica sobre os elementos acima descritos. A investigação independente foi iniciada em agosto de 2018 e concluída em fevereiro de 2019. Para apoiar e acompanhar os trabalhos da investigação e garantir isenção e independência do Escritório Jurídico Independente contratado, a Companhia constituiu uma Comissão Independente composta pelos dois membros independentes do seu Conselho de Administração e por um profissional externo unicamente contratado para compor a Comissão, com experiência em processos investigativos. Ao final da investigação, o Escritório Jurídico Independente emitiu seu relatório final, que foi apresentado à Comissão e ao Conselho de Administração. O relatório final conclui que no tocante ao conteúdo de colaborações e delações premiadas tornadas de conhecimento público em maio de 2017, salvo novos desdobramentos futuros em decorrência das investigações ainda não concluídas, de acordos de leniência e/ou de termos de colaboração firmados com as autoridades brasileiras, esta investigação, realizada pelo Escritório Jurídico Independente, não encontrou evidências objetiva que permitam afirmar objetivamente, (i) suposta existência de pagamentos indevidos por parte da SAE que devam ser considerados para eventual baixa contábil, (ii) repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas supostamente pagas por membros do CCSA e (iii) vinculação da Companhia e sua Controlada aos atos supostamente praticados por seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas. Por outro lado, a investigação conduzida identificou a necessidade da adoção de melhorias nos processos internos da Companhia e sua Controlada e de aprimoramento do seu Código de Ética e de suas normas de conduta. Cumpre salientar finalmente que tal investigação independente foi conduzida diligentemente pela Companhia sem que seus administradores tenham sido notificados a respeito de qualquer denúncia ou evidência concreta de fatos associados à Operação "Lava Jato" que atentem contra a Companhia e sua Controlada ou seus administradores, até a data da aprovação dessas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. Aprimoramento de processos e controles: Em razão da relevância do tema e por recomendação do relatório final da investigação, o Conselho de Administração determinou a contratação de assessoria jurídica para apoiar a Administração da Companhia no que tange aos resultados da investigação e na revisão de alguns processos internos. A Administração da Companhia está comprometida e vem adotando novos procedimentos alinhados com as melhores práticas de "*compliance*" e governança corporativa que já estão em fase de implementação pela sua Área de "*Compliance*".

32. Eventos subsequentes: a) Em 21 de janeiro de 2020 a Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração (SRG) da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 02/2020-SRG/ANEEL, favorável ao ressarcimento financeiro pelos custos incorridos com o Transformador Provisório 525/230 kV - 465 MVA (TF 13), a partir de quando o equipamento passou a desempenhar funções sistêmicas. Da análise realizada pela SRG, concluiu-se que é devido à SAE o ressarcimento financeiro no valor de R$ 25.074, referido a novembro de 2019, pelos custos incorridos com o TF 13, no período de dezembro de 2012 a novembro de 2019, o qual é sugerido que seja pago na contabilização da CCEE através de Encargo de Serviço do Sistema - ESS em uma única parcela. Ademais, concluiu-se também pelo ressarcimento financeiro referente às parcelas mensais de O&M, no valor de R$ 37, referido a novembro de 2019, no período de dezembro de 2019 até três eventos de contabilização da CCEE contados a partir da publicação do Ato que autoriza o ressarcimento à SAE, ou do Ato que autoriza a transferência do equipamento para empresa Eletrobrás Eletronorte, o que ocorrer primeiro. Referido processo encontra-se em fase final de aprovação pela diretoria da ANEEL, com expectativa de conclusão no primeiro trimestre de 2020. b) Em 07 de fevereiro de 2020, o Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio do Despacho Decisório nº 01/2020/SPE, restabeleceu à SAE 38,1 MW médios da garantia física, totalizando 2.424,2 MW médios que corresponde ao valor original do projeto UHE Santo Antônio (2.386,1 MW médios-em dezembro de 2019). Referido restabelecimento é decorrente da emissão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 04.12.2019, da retificação da Licença de Operação nº 1044/2011 - 1º Renovação - 2º Retificação, da UHE Santo Antônio, alterando a condição operativa do empreendimento.

Diretoria

Roberto Junqueira Filho – Diretor-Presidente

Dimas Maintinguer – Diretor

Nilmar Sisto Foletto – Diretor

Daiana Santos de Oliveira – Contadora - CRC: 1SP255699/O-6

Parecer do conselho fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, presentes em reunião realizada nesta data, na sede social da Companhia, por unanimidade, após análise das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, e do Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, da Companhia, e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes, opinaram favoravelmente para o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

Conselheiros Fiscais:

Luiz Eduardo Marques Moreira **Luciano Alves da Cruz** **Miriam Aparecida da Silva Pereira** **Vinicius Romboli Narcizo** **Roberta da Rocha Miranda Lopes Borio**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Madeira Energia S.A. e Controlada

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Madeira Energia S.A. - MESA ("Companhia") identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Madeira Energia S.A. - MESA e controlada em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *("International Financial Reporting Standards - IFRS")*, emitidas pelo *"International Accounting Standards Board - IASB"*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** *Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos:* Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, quanto a indícios envolvendo a suposta participação de empresas que prestaram serviços à Companhia e sua controlada com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). A Administração da Companhia contratou um escritório de advocacia forense e constituiu uma comissão de investigação independente. Ao final da investigação, o escritório de advocacia forense emitiu seu relatório, em fevereiro de 2019, apresentado à Comissão de Investigação e ao Conselho de Administração, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas, salvo novos desdobramentos futuros em decorrência das investigações procedidas pelo Ministério Público Federal e dos termos de colaboração firmados com as autoridades brasileiras. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA"), individuais e consolidadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício anterior examinadas por outro auditor independente:* O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria datado de 21 de fevereiro de 2019, sem ressalvas, contendo ênfase similar ao mesmo assunto mencionado anteriormente, referente aos fatos até aquela data. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração". Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o "Relatório da Administração", e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *(IFRS)*, emitidas pelo *IASB*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador - CRC nº 1 BA 015640/O-3

Deloitte.

EXTO GTIS Participações Ltda. - CNPJ/ME nº 14.243.370/0001-64 - NIRE 35.225.663.685

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 17 de fevereiro de 2020, às 11:00 horas, na sede da **Exto GTIS Participações Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1415, 2º andar, parte, Butantã, CEP 05533-000 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo em vista o comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade. **Deliberação Unânime:** Após discutida a matéria da ordem do dia, as sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com o consequente cancelamento e extinção das 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentas milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que: (a) R$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) serão devolvidos à sócia **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.**, em moeda corrente nacional, correspondente ao cancelamento de 1.750.000.000 (um bilhão e setecentas e cinquenta milhões) de quotas de sua titularidade; e (b) R$17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais) serão devolvidos à sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, em moeda corrente nacional, correspondente ao cancelamento de 1.750.000.000 (um bilhão e setecentas e cinquenta milhões) de quotas de sua titularidade; (ii) Consignar que a redução do capital social ora deliberada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados da publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo; (iii) Consignar, ainda, que após efetivada a redução ora deliberada, o capital social da Sociedade passará para o valor total de R$4.090.121,20 (quatro milhões, noventa mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), divididos em 409.012.120 (quatrocentas e nove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias da seguinte forma: (a) 204.506.060 (duzentas e quatro milhões, quinhentas e seis mil e sessenta) quotas, no valor de R$2.045.060,60 (dois milhões, quarenta e cinco mil e sessenta reais e sessenta centavos), para a sócia **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.**; e (b) 204.506.060 (duzentas e quatro milhões, quinhentas e seis mil e sessenta) quotas, no valor de R$2.045.060,60 (dois milhões, quarenta e cinco mil e sessenta reais e sessenta centavos), para a sócia **EXTO Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**; e (iv) Autorizar os Administradores da Sociedade a assinarem e praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior -** Presidente e Secretário. Sócias: **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** p. Antonio Roberto de Matos e p. Carlos Mauaccad; **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.** p. João Rodrigues Teixeira Júnior.

Exto Melo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ/ME nº 13.250.343/0001-56 - NIRE 35.225.113.251

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 17 de Fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 17 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na sede da **Exto Melo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1415, 2º andar, sala 46, Butantã, CEP 05533-000 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo em vista o comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade. **Deliberação Unânime:** Após discutida a matéria da ordem do dia, as sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com o consequente cancelamento e extinção das 250.000.000 (duzentas e cinquenta milhões) de quotas sociais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas detidas pela sócia majoritária **Exto GTIS Participações Ltda.**, em virtude da ínfima participação detida pelas sócias minoritárias **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** e **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.**; (ii) Consignar que a redução do capital social ora deliberada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados da publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente ata, pelos meios próprios, perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo; (iii) Consignar, ainda, que após efetivada a redução de capital ora deliberada, o capital social da Sociedade passará para o valor total de R$1.186.942,95 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), dividido em 118.694.295 (cento e dezoito milhões, seiscentas e noventa e quatro mil, duzentas e noventa e cinco) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre as sócias da seguinte forma: (a) 118.694.095 (cento e dezoito milhões, seiscentas e noventa e quatro mil e noventa e cinco) quotas, no valor de R$1.186.940,95 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), para a sócia **Exto GTIS Participações Ltda.**; (b) 100 (cem) quotas, no valor de R$1,00 (um real), para a sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.**; e (c) 100 (cem) quotas, no valor de R$1,00 (um real), para a sócia **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda**. (iv) Por fim, as sócias autorizam os Diretores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior -** Presidente e Secretário. Sócias: **Exto GTIS Participações Ltda.** p. Antonio Roberto de Matos e p. João Rodrigues Teixeira Júnior, **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** p. Antonio Roberto de Matos e p. Carlos Mauaccad, **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.** p. João Rodrigues Teixeira Júnior.

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1013790-64.2019.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Begilo Comercial Eireli, CNPJ 07.012.943/0001-83, na pessoa de seu representante legal e a Rafael Prata Tucci, CPF 223.245.448-73, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial Ásia LP, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 49.372,83 (janeiro/2019), referente ao inadimplemento dos títulos nºs 1769/A, 1769/B, 1769, 1808/B e 1808/C, nos valores de R$ 11.000,00, R$ 11.000,00, R$ 11.000,00, R$ 5.712,00 e R$ 5.712,00. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11.02.2020. B 03 e 04/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0039689-62.2018.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Municipalidade de São Paulo move uma Ação de Desapropriação contra YARA LUCIA DE AMORIM FERNANDES, objetivando a desapropriação do terreno situado na Estrada Di Sandro, no lugar denominado Campo de Areão no Distrito de Perus/SP, cadastro INCRA nº 638.358.051.373-3. Para o levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2020. B 03 e 04/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046779-75.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO INÁCIO, Brasileiro, com endereço à Rua Manuel Xavier dos Passos, 245, Jardim Guaianazes, CEP 08431-190, São Paulo - SP e ROBSON INÁCIO, Brasileiro, com endereço à Rua Manuel Xavier dos Passos, 245, Jardim Guaianazes, CEP 08431-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, alegando em síntese: A autora visando atender a demanda habitacional viabilizou através de compromisso com o réu a venda, mediante cumprimento de obrigações mensais, do imóvel situado na Rua Arroio Campo Bom, 145, Apto 34-B, CEP 08485-475, CH Santa Etelvina II-A, em área de sua propriedade, oriundo de recursos provenientes do Sistema Financeiro de Habitação SFH, transmitindo de imediato ao compromissário a posse provisória da unidade habitacional em tela. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dandose à causa o valor de R$198.646,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2019. B 03 e 04/03

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº: 1002882-30.2019.8.26.0008 Classe Assunto: Curatela - Nomeação Requerente: Geralda Aparecida Vieira de Carvalho Requerido: Pedro Vieira de Carvalho Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Pedro Vieira de Carvalho, CPF: 424.189.488-70, RG: 39.171.568-9, filho de Rogerio Gonçalves de Carvalho e de Geralda Aparecida Vieira de Carvalho, nascido em 02/09/2000, solteiro, natural de São Paulo - SP, com domicílio em São Paulo, Capital, na Rua Iguaré, 72, Apto nº 61, Bloco 3, CEP 03077- 010, com registro de nascimento junto ao Cartório de Santa Cecília/SP, 11º Subdistrito, matrícula nº 115147 01 55 2000 1 00041 243 0004783 44, reconhecendo-o parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portador de retardo mental leve e autismo (CID 10: F 70 e F-84), e nomeando-lhe curadores os requerentes, Geralda Aparecida Vieira de Carvalho, CPF: 117.607.988-35, RG: 18.278.611-0, servidora pública, e Rogério Gonçalves de Carvalho, CPF: 101.164.408-80, RG: 17.548.785, assessor pedagógico, ambos casados entre si, com domicílio em em São Paulo, Capital, na Rua Iguaré, 72, Apto nº 61, Bloco 3, CEP 03077-010, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura dos curadores, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade do interditado, que sequer possui rendimentos, não há de se falar em prestação de caução, especialização da hipoteca legal e prestação de contas. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil.P.R.I. Ciência ao Ministério Público. B 03 e 04/03

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF 03.706.177/0001-04 | NIRE 35300485645

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.706.177/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.485.645 ("Companhia"), através de seus Diretores, Sr. Ernesto Jorge Alvarez Rocha e Sr. João Alberto Malpetti, e nos termos do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 2020, às 12:00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atílio Piffer nº 571, Casa Verde, CEP 02516-000, para deliberar sobre (i) a apreciação das contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver. São Paulo, 02 de Março de 2020. E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A. Ernesto Jorge Alvarez Rocha – Diretor. João Alberto Malpetti – Diretor. K-03e04/03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL - 11ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324,
Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6116/6578-, São Paulo-SP - E-mail: sp11cv@tjsp.jus.br

C O N C L U S Ã O: Em 13 de fevereiro de 2020 faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Dimitrios Zarvos Varellis. Eu (Lilian Christiane de Oliveira Medeiros Martins), Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi. **D E C I S Ã O - E D I T A L**: Processo nº: **0182834-50.2009.8.26.0100/01**; Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Inadimplemento**; Requerente: **Banco Itau S.a**; Executado: **Amambai Indústria Alimenticia Ltda e outros**. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 1294/196, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **Torlim Indústria Frigorífica Ltda.**, **domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação desconsideração de personalidade jurídica por **Banco Itau S.a,** alegando em síntese: a parte ré sócia da devedora principal atuou de forma a provocar a confusão patrimonial. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 151,20, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 13 de fevereiro de 2020. Dimitrios Zarvos Varellis - Juiz de Direito. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ART. 513, CPC - PROCESSO Nº 0002993-12.2020.8.26.0100- O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível Estado de São Paulo, Dr. Vitor Frederico Kümpel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DONG IL KANG, sul coreano, casado, RNE W529482 FCGPI/DIREX/DPF permanente e do CPF n.º 170.760.888-19 e/ou CPF 387.885.878-78, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposto o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA proferida na AÇÃO COBRANÇA DE DESPESAS LOCATÍCIAS promovida por JOÃO CARLOS FERNANDES, para que o executado efetue o pagamento da importância de R$ 138.306,82, (cento e trinta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos) acrescida de multa, juros, honorários advocatícios em fase de execução e custas processuais, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo o mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054593-63.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 248.137.408-80, que lhe foi proposta uma ação de ressarcimento por sub-rogação, sob Procedimento Comum Cível por parte de Sul América Companhia Nacional de Seguros, objetivando a quantia de R$ 14.870,41(agosto de 2017), decorrente do abalroamento do veículo marca/modelo Fiat/Punto ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2010/2010, cor preta, de placa EJE 0216, abalroado pelo veículo marca/modelo Caminhão/Mercedes Benz, ano/modelo 1975/1975, cor vermelho, de placa CPR 2271, conduzido por pessoa de nome Thiago, de propriedade do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010421-55.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO H COSTA MONTAGENS E INSTR. HIDRAULICAS-ME, CNPJ 10.373.458/0001-40 e LEANDRO HOLANDA COSTA, RG. 30478032, CPF. 312.942.338-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 61.042,40, datada de 11/02/2019, representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04 / 03 / 2020

Processo 0028312-04.2019.8.26.0007 (processo principal 1023160-60.2016.8.26.0007) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Mustafa Adbo Youssef Mohamed Ghandour Utilidades - Me - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028312-04.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mustafa Abdo (ou Adbo) Youssef Mohamed Ghandour Utilidades ME (CNPJ. 06.306.459/0001-02), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 69.134,77 (outubro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. 03 e 04 / 03 / 2020

Processo 1016474-62.2019.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Luiz Henrique Correa Goncalves - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1016474-62.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luiz Henrique Correa Goncalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016474-62.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Henrique Correa Gonçalves (CPF. 317.458.348-93), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 99.265,26 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário CCB. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052572-80.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Metalcasty Ltda. Executado: Lpa Executivo Engenharia e Comércio Eireli Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052572-80.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LPA EXECUTIVO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 20.728.115/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metalcasty Ltda., objetivando a cobrança de R$ 14.857,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

Exto Milos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - CNPJ/ME nº 13.250.604/0001-38 - NIRE 35.225.112.999

Ata de Reunião de Sócios realizada em 17 de Fevereiro de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 17 de fevereiro de 2020, às 12:00 horas, na sede da **Exto Milos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1415, 2º andar, sala 47, Butantã, CEP 05533-000 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo em vista o comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade. **Deliberação Unânime:** Após discutida a matéria da ordem do dia, as sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: (i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade em R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com o consequente cancelamento e extinção das 3.000.000.000 (três bilhões) de quotas sociais, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, todas detidas pela social majoritária **Exto GTIS Participações Ltda.**, em virtude da ínfima participação detida pelas sócias minoritárias **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**. e **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.**; (ii) Consignar que a redução do capital social ora deliberada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contados da publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo; (iii) Consignar, ainda, que após efetivada a redução ora deliberada, o capital social da Sociedade passará para o valor total de R$1.493.737,07 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos), divididos em 149.373.707 (cento e quarenta e nove milhões, trezentas e setenta e três mil, setecentas e sete) quotas, com valor nominal de R$0,01 (um centavo de real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: **(a)** 149.373.507 (cento e quarenta e nove milhões, trezentas e setenta e três mil, quinhentas e sete) quotas, no valor de R$1.493.735,07 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), para a sócia **Exto GTIS Participações Ltda.**; **(b)** 100 (cem) quotas, no valor de R$1,00 (um real), para a sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda**.; e **(c)** 100 (cem) quotas, no valor de R$1,00 (um real), para a sócia **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda**. (iv) Por fim, as sócias autorizam os Diretores da Sociedade a praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião de Sócios, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 17 de fevereiro de 2020. Mesa: **João Rodrigues Teixeira Júnior -** Presidente e Secretário. Sócias: **Exto GTIS Participações Ltda.** p. Antonio Roberto de Matos e p. João Rodrigues Teixeira Júnior, **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.** p. Antonio Roberto de Matos e p. Carlos Mauaccad, **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.** p. João Rodrigues Teixeira Júnior

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012203-34.2013.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **MARCOS GUILHERME ZICARI DI MONTE,** RG 18.238.942, CPF 114.742.728-35, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VIVA COR**, lhe ajuizou ação de **EXECUÇÃO, DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, objetivando o recebimento da quantia de **R$ 25.789,11 (DEZEMBRO/2018)**, representada pelas despesas condominiais e demais encargos do apto. nº 263, do condomínio autor, situado à Rua Conego José Norberto, nº 195, Saúde, São Paulo/SP, vencidos de 10/02 a 10/04 de 2013. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de JANEIRO de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1013341-14.2016.8.26.0100** (USUC 157) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edivaldo Campezate e Euzilene Araujo Campezate ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Viela Vinte e Cinco, nº 630-A - Jardim Ester - São Paulo SP, com área de 113,15 m², contribuinte nº 152.244.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026268-12.2019.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERCIO SILVA DE CARVALHO, Brasileiro, Não informada, CPF 056.841.547-78, com endereço à Rua Jonas, 61, Costa Barros, CEP 22773-026, Rio de Janeiro - RJ que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Jose Dorival Tesser. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.154,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

Foros Regionais Varas Cíveis I - Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi Varas Cíveis 2ª Vara Cível Foros Regionais I Santana
EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº0018458-04.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Edgard Rogerio Benevides CPF 038.492.808-02,que Associação Protetora Infância-Província de São Paulo requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$12.468,40(set/19). Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais,sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida (art.523,§ 1ºdo CPC),iniciando-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2019. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0013875-70.2019.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz saber a Wilson Vieira da Silva Empreiteira CNPJ 72.686.447/0001-77 e Wilson Vieira da Silva CPF 518.711.576-68, que Valeria Carpinelli requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 60.113,20 (março/2019). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1061419- 73.2015.8.26.0100** (USUC 757) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Aramis Ville Biscaia e Evanilce Maria Santana Biscaia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio dos Santos, nº 179 - Jardim Matarazzo 12º subdistrito da Penha-São Paulo SP,com área de 62,77 m², contribuinte nº 111.291.0076-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,a fluir após o prazo de 20 dias,contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1011240-04.2016.8.26.0100** (USUC 138) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adéllia Augusta Ferreira da Cunha ou Adélia Augusta Ferreira, Carlos Antônio da Cunha, Adelina da Conceição Paulo Cunha, Francisco dos Santos Silva, Alice da Assunção, Amaro Augusto Quintas, Maria Tereza Cunha, Antônio Manuel da Cunha ou Manoel Antônio Cunha, Maria do Carmo Gonçalves da Cunha, Candido Baltazar da Cunha, Olivia Augusto Jacob da Cunha, Virgínea Aldara Cunha, Antonio Mesquita, Evandro Cardoso Cid, Alicia Cardoso Cid, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alaíde Gomes Martins do Vale Bergami, Aldemir Gomes Martins do Vale e Wilson Bergami Júnior ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rio Doce, nº 245, Travessa Forte de São Marcelo, casa 3 - Vila Gustavo, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área aproximadamente 6,00 m² de frente e fundos, com laterais de 22,52 m² de ambos os lados, contribuinte nº 068.145.0113-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036185-24.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EUGÊNIA NUNES PEREIRA, CPF 128.073.288-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Lucilia Godinho Graça Coelho Nunes, alegando em síntese: a cobrança de R$ 13.814,42(jul/17), referente à locação do imóvel situado na Rua Inácio Pais 223, Jd. São Luís . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2020. **[03,04]**

Superliga Banco do Brasil 19/20

Cinco jogos movimentam a noite desta quarta-feira

Todos terão transmissão ao vivo do pay per view do Canal Vôlei Brasil

A nona rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 terá cinco jogos nesta quarta-feira (4) em uma noite especial, onde todos os jogos serão transmitidos ao vivo pelo pay per view do Canal Vôlei Brasil (http://canalvoleibrasil.cbv.com.br). Entre essas partidas, duas que já se tornaram clássicos para esquentar ainda mais a rodada: Sesi-SP x Sada Cruzeiro (MG), e EMS Taubaté Funvic (SP) x Sesc RJ, onde os quatro times apresentam opostos de peso.

O duelo ente Sesi-SP e Sada Cruzeiro envolve o quarto e o primeiro colocados na tabela. A equipe paulista, que jogará em casa, no ginásio do Sesi Vila Leopoldina, tem 36 pontos, enquanto o time cruzeirense soma 53 pontos.

Campeão com a seleção brasileira na Copa dos Campeões, em outubro do ano passado, quando foi eleito o melhor jogador do campeonato, o oposto Alan.

"O jogo de amanhã vai ser muito difícil. Estamos passando por algumas dificuldades por causa da situação física do time, mas estamos muito concentrados para o jogo contra o Sada Cruzeiro. Precisamos jogar o nosso melhor e entrar super concentrados para poder conseguir a vitória sobre eles.

Do lado do Sada Cruzeiro, o oposto campeão olímpico nos Jogos de 2016, Evandro, também espera por um jogo equilibrado.

"Esse é um jogo muito importante para o nosso time. O objetivo é manter a primeira colocação. Vamos enfrentar um Sesi-SP um pouco desfalcado,

Foto: Asesp

Sesi-*SP*

mas é uma equipe sempre perigosa, muito bem montado, que conta com uma boa estrutura e com um técnico muito competente. Tudo isso nos preocupa, mas o nosso grupo está em uma boa fase e preparado para esse desafio. Vamos com tudo somar mais três pontos", avaliou Evandro.

A partida entre EMS Taubaté Funvic e Sesc RJ promete ainda mais equilíbrio no duelo que coloca frente a frente o segundo contra o terceiro na tabela de classificação.

Segundo o oposto Leandro Vissotto, a partida desta quarta-feira tem grande importância. "Sem dúvidas chegamos ao momento de decidir quem entra nos playoffs em alta, e o jogo contra o Sesc RJ será de enorme importância. Estaremos em casa, com o apoio da galera, e fazer um bom jogo e somar mais três pontos para nos consolidarmos na vice-liderança é muito importante. Estamos focados, nosso time está num momento de bom entrosamento e temos que colocar 100% do nosso potencial em quadra", disse Vissotto.

No Sesc RJ, mais um oposto campeão olímpico. Wallace, que jogou por duas temporadas no time de Taubaté, sabe da força que o grupo ganha quando joga em casa.

"Eles têm uma ajuda extra quadra quando jogam em casa. A torcida de Taubaté é uma força a mais e nós temos que estar preparados para isso. Nosso time vem de uma vitória importante, quando jogamos bem, e o único objetivo é seguir dessa forma. Sabemos que o time deles é forte, mas estamos bem e preparados para fazer uma boa atuação e conseguir um resultado positivo", afirmou Wallace.

Também na noite desta quarta-feira o Ponta Grossa Vôlei (PR) receberá o Fiat/Minas (MG) às 19h na Arena Multiuso; o Pacaembu/Ribeirão Preto (SP) jogará contra o Vôlei Renata (SP) às 19h30 na Cava do Bosque, e a Apan Blumenau (SC) irá enfrentar o Vôlei UM Itapetininga (SP) às 20h, no Galegão.

A nona rodada do returno será encerrada no dia 10 deste mês, com o duelo entre América Vôlei (MG) e Denk Academy Maringá Vôlei (PR).

Sérgio Sette foi destaque em teste da Fórmula-E

Em dia de treinos para novatos o brasileiro registrou o segundo melhor tempo

Foto: GreenDragon

Sérgio *Sette*

Após as atividades da quinta etapa do Campeonato Mundial da F-E, no Marrocos, as equipes permaneceram na pista de Marrakesh, no domingo quando foi realizada a primeira sessão de testes coletivos do ano para pilotos estreantes.

Após uma vitoriosa passagem pela F-2, nos três últimos anos, o brasileiro Sérgio Sette Câmara, recém anunciado como piloto reserva e de testes da equipe norte-americana GEOX DRAGON fez a sua estreia à bordo de um carro elétrico.

Junto aos técnicos e engenheiros do time o brasileiro se preparou bastante para as atividades e com a humildade, que sempre foi uma das marcas registradas de sua carreira, procurou aprender o máximo possível sobre as especificidades do carro e, também, das diferenças que envolvem as provas com os carros elétricos.

Com o carro #7, que por vários momentos foi o número que utilizou em sua carreira, o piloto de 21 anos foi se adaptando ao carro e ao circuito marroquino. Ao final do dia, com 42 voltas completadas, Sette foi o segundo mais veloz com a marca de 1m16s930. O mais veloz do dia foi o neozelandês Nick Cassidy, atual campeão da Super Fórmula.

"Foi um dia ótimo. Vivenciei uma experiência completamente nova de tudo o que eu já havia pilotado em toda a minha vida. A equipe me passou muitas informações, eu não cometi grandes erros e vim melhorando a minha performance a cada entrada na pista. Consegui dar muitas voltas, testar diferentes acertos tanto de classificação como de prova. Além disso, testei também o "Attack Mode", uma coisa específica da F-E. Notei também muita diferença na forma de pilotagem da tomada de tempos, quando você tem 250 KW de potência para a corrida, que a gente tem apenas 200 KW. Mudam todos os pontos de frenagem e da aceleração. Por fim, na simulação de corrida, tem toda uma estratégia para economia de energia e utilização da alavanca de regeneração de energia durante a prova. Agradeço a oportunidade e atenção que o time me proporcionaram e espero, em breve, poder acelerar novamente este carro", comentou o piloto de Belo Horizonte.

Enzo Fittipaldi é destaque na pré-temporada da FIA F3 no Barein

Piloto brasileiro da equipe HWA Racelab foi o sexto colocado no ultimo dia de testes da F3 na terça-feira e fará sua estreia no campeonato em 21 de março, justamente no circuito do Barein

A pré-temporada da FIA F3 foi realizada nesta semana no Barein com três dias de testes (1º a 3 de março) e o brasileiro Enzo Fittipaldi, estreante na categoria, encerrou o treino da manhã de terça-feira com um sexto lugar entre os 30 pilotos que participaram das sessões. Vice-campeão da F3 Regional em 2019, Enzo avaliou o progresso com o novo carro após os testes.

"Foram três dias de bastante aprendizado e evolução aqui na pré-temporada da FIA F3. Eu já havia conhecido o carro antes e trabalhado no simulador da equipe, mas agora tivemos mais tempo de pista, conseguindo andar rápido e fazendo trechos mais longos. Nos preparamos bem para a estreia daqui duas semanas", diz Enzo, que foi campeão da F4 Italiana em 2018.

Foto: Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi*

Enzo competirá em 2020 pela equipe alemã HWA Racelab após três anos de sucesso pela Prema na F4 e F3 Regional. O piloto segue como integrante da Ferrari Driver Academy e está com boa expectativa para a abertura da temporada, que será justamente no Barein.

"Estou bastante animado para essa nova temporada. Assim como aconteceu em 2019, nesse começo de 2020 entro para uma nova categoria, mas a diferença é que agora enfrento pilotos que já possuem experiência com o carro. Meu objetivo é começar andando de forma competitiva e agradeço todos da equipe HWA Racelab pela parceria nesse início de trabalho", diz Enzo que acumula dezenas de vitórias e pódios nas categorias de acesso do automobilismo europeu.

Todas as nove etapas da FIA F3 serão disputadas no formato de rodadas duplas, sempre como preliminar da F1 com uma corrida no sábado e outra no domingo. A corrida de abertura no Barein está programada para o próximo dia 21 de março.

Tiago Mendonça lança "Pr1meiro Stint"

Canal estreia nesta sexta-feira no YouTube e é um projeto conjunto entre a agência Tabloid e a produtora A+

Foto Miguel Costa Jr.

Tiago *Mendonça será o apresentador do "Pr1meiro Stint"*

O jornalista Tiago Mendonça, especializado em esportes a motor, está lançando o canal "**Pr1meiro Stint**", destinado aos apaixonados por velocidade no YouTube. O projeto é uma parceria entre a agência Tabloid, do próprio jornalista, e a A+, produtora referência nos segmentos automotivo, duas rodas e competição.

O canal estreia nesta sexta-feira, dia 6 de março, e inicialmente trará vídeos semanais sobre temas que fazem parte do universo do automobilismo. A plataforma – que já possui um teaser publicado – pode ser acessada por meio do link https://bit.ly/32kEjAE.

Esta é a primeira incursão de Tiago Mendonça em um trabalho solo no YouTube, depois de mais de 15 anos atuando na cobertura do automobilismo no rádio e na TV.

"Com mais de 14 milhões de fãs no Brasil, o automobilismo tem uma demanda grande de conteúdo especializado, que não se restringe mais à TV. Espero contribuir com essa entrega, aproveitando o conhecimento e o acesso que possuo trabalhando há tanto tempo na área", comenta. "Nossa ideia é ter no YouTube um espaço mais plural, de linguagem leve, que atenda on demand e sem nenhuma limitação de tempo".

Produção, criação e gerenciamento do canal estão sob os cuidados da produtora A+, que deseja ter em breve mais produtos do gênero, aproveitando os nomes importantes de seu cast.

"Identificamos este espaço no esporte a motor e vimos no Tiago Mendonça o nome ideal para liderar o projeto, que é a nossa primeira aposta solo dentro do YouTube. Mas hoje a A+ possui um leque bastante amplo, produzindo vídeos para marcas e parceiros importantes de diferentes segmentos, então a ideia é poder oferecer também este serviço a nossos clientes a partir de agora", comenta Rodrigo Saravalli, diretor de produção da A+.

O nome "Pr1meiro Stint" foi sugerido por Tiago Mendonça e escolhido pela equipe de direção e produção do canal por sua forte conexão com o esporte. "Stint" é o jargão utilizado no automobilismo para descrever cada trecho de corrida completado por um piloto, antes ou depois de um pit stop.

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

CNPJ 09.391.823/0001-60

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") submete à apreciação dos acionistas e demais interessados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **Mensagem da Administração:** A SAE, detentora da concessão da UHE Santo Antônio, que opera com sua capacidade plena desde janeiro de 2017, vem produzindo energia de fonte limpa e renovável para o sistema elétrico brasileiro, suficiente para o consumo de mais de 45 milhões de pessoas. Com capacidade instalada de 3.568 MW e 2.424 MWm de garantia física, representando 5% da capacidade de geração hidráulica do país, foi a 4ª maior geradora brasileira em 2019, com uma produção total de 16.975.823,03 MWh. A SAE possui como acionistas grandes líderes do setor de energia que empreenderam o projeto, suportaram a sua construção, o início da operação comercial e, além de a apoiarem e a orientarem na definição da estratégia de seus negócios, a sustentaram financeiramente para fazer frente, principalmente, aos custos com o Risco Hidrológico que tem afetado significativamente a Companhia nesta fase de operação plena. A Companhia, com o reperfilamento de sua dívida de R$ 9,7 bilhões, concluído no final de 2018, com o BNDES e demais bancos Repassadores (Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e Haitong), e uma vez adequado o fluxo de pagamento à sua capacidade de geração de caixa, iniciou a sua trajetória de sustentabilidade financeira necessária para se concentrar no foco principal dos seus negócios. Em 2019 a Companhia focou sua atenção principalmente na busca da eficiência de seus processos corporativos e no controle efetivo dos custos e despesas operacionais e administrativas, obtendo resultados expressivos que permitiram à Companhia atingir um novo patamar de excelência, melhorando sua performance operacional e financeira. No exercício foram idealizados e implementados importantes projetos na operação e manutenção da Usina, já com resultados contabilizados, visando a melhoria do seu índice de disponibilidade que, apesar de ter atingido 96,47% em 2019, ainda não alcançou o nível necessário, merecendo toda a atenção da Companhia neste e nos próximos anos. Paralelamente a Companhia manteve o foco e o comprometimento com os projetos socioambientais, pois a sustentabilidade é um valor que faz parte do dia a dia do seu negócio. Em benefício ao meio ambiente, ao desenvolvimento econômico e à qualidade de vida da população, a SAE já investiu mais R$ 2 bilhões na região de Porto Velho (RO) em projetos sociais, compreendendo 28 programas desenvolvidos para mitigar eventuais impactos decorrentes da implantação da hidrelétrica. Vale ressaltar que UHE Santo Antônio foi implementada na Amazônia, com reservatório reduzido e baixo impacto ambiental, devido ao ineditismo e à alta tecnologia de suas unidades geradoras. Em busca da excelência de seus processos e do controle efetivo de suas despesas gerenciáveis, a SAE implementou o orçamento Matricial Base Zero (OBZ), revisitando toda a sua estrutura de custos e despesas administrativas, incluindo pessoal, contratos de fornecedores e seguros, dentre outros. A implementação deste projeto trouxe para a Companhia a otimização de recursos e processos, registrando uma redução de dispêndios de 18% na comparação com ano de 2018, que se tornará permanente. A SAE registrou em 2019 um *EBITDA* de R$ 1.458 milhões (margem 45,6%), representando um incremento de 45% em relação ao ano anterior, resultado de sua busca pela melhoria de performance da Usina e da implementação do OBZ. Os resultados alcançados e as metas atingidas elevam-se de importância porque foram obtidos, não obstante ter sido um ano desafiador para o setor de energia elétrica, especialmente para as geradoras hidrelétricas em razão do cenário de restrição hídrica e deslocamento da geração hidráulica por outras fontes (térmica, eólica e solar). A restrição hídrica e o deslocamento acima referidos ocasionaram uma exposição média da Companhia na ordem de 18,6% da sua garantia física ao PLD (Preço de Liquidação de Diferenças), com impacto direto em seu fluxo de caixa, exposição esta foi, em parte, mitigada aproveitando-se do recurso da sazonalização da garantia física. Nesta frente de atuação, para mitigação dos efeitos dessa exposição, medida pelo *GSF* (*Generation Scale Factor*) que se situou em 81,4% na média, a Companhia contou com a repactuação do risco hidrológico no Ambiente Regulado, realizada em 2015, e com descontratações bilaterais e compras de energia. Um objetivo importante para a Companhia, alcançado em 2019, foi a obtenção da Licença de Operação Definitiva da Usina nº 1.044/2011, que vincula sua operação às condições estabelecidas pela ANA (Agência Nacional de Águas), com validade até maio de 2026, viabilizando a garantia física total da Usina. Na área de *Compliance* e Controles Internos, foram implementados novos processos, incluindo atividades de comunicação e treinamento para 100% dos Integrantes. Diversas atividades específicas foram executadas em cada um dos pilares de *compliance*, dentre as quais um trabalho extensivo na análise de riscos de *compliance* relacionados a fornecedores, com uma revisão de 100% da base de fornecedores cadastrados para prestar serviços para a Companhia. A Companhia desenvolveu, também em 2019, um trabalho de mapeamento de riscos estratégicos e definição de matriz de riscos com um apoio de consultoria especializada, a fim de se identificar os principais pontos de atenção para a administração, que serão monitorados a partir de então através de Planos de Ação. Fruto da consolidação de sua sustentabilidade financeira obtida com o reperfilamento da dívida e com os avanços gerenciais e operacionais, a percepção de risco de crédito da Companhia melhorou, de modo que a *"Fitch Ratings"*, em abril de 2019, expediu relatório elevando os *ratings* da 1ª e 3ª Emissões de Debêntures da SAE, de CC(bra) para BBB-(bra). Os resultados alcançados em 2019 foram obtidos pelo comprometimento e engajamento de todos os integrantes da SAE, com apoio da alta administração, dos clientes, acionistas, credores e fornecedores, que contribuíram para elevar o patamar de robustez da Companhia e prepará-la para enfrentar e superar os desafios que se apresentaram e os que estão por vir. Não obstante os avanços e esforços supra mencionados, a Companhia ainda enfrenta importantes desafios na recuperação de perdas econômico-financeiras oriundas de questões regulatórias e que são objeto de pleitos administrativos e jurídicos. A reversão dessas perdas sofridas, juntamente com as mudanças atualmente em discussão do setor elétrico, é de fundamental importância para a sustentabilidade da Companhia. Os muitos e novos desafios a vencer em 2020 e no longo prazo encontrarão a Companhia econômica e financeiramente mais estável, forte e experiente, portanto apta e confiante que, por meio de sua contínua evolução e com o cumprimento de sua agenda estratégica, trará benefícios aos seus acionistas, consumidores e financiadores. A Companhia está otimista com o futuro e acredita que, no próximo ano, o Ministério de Minas e Energia, ciente dos problemas vivenciados pelas empresas, possa implementar a modernização do setor de energia elétrica, especialmente uma solução estrutural para o *GSF*, trazendo um novo horizonte de mais previsibilidade e estabilidade para os agentes. Dentre as medidas, muito se espera das que podem ser implementados no curto e médio prazo por meio de ações administrativas, que visam garantir a sustentabilidade da expansão e a eficiência na alocação de custos e riscos como o aprimorando do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia). Com os avanços regulatórios e a consolidação do cenário de crescimento mais robusto da economia brasileira, a Companhia encerra o exercício otimista e confiante em ampliar as suas conquistas no próximo exercício. **Descrição dos Negócios:** A SAE é uma sociedade de propósito específico, constituída em janeiro de 2008, responsável pela implantação e exploração da Hidrelétrica Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. É uma das cinco maiores obras do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal do Brasil. A UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, com capacidade instalada de 3.568 MW e 2.424 MWm de garantia física. Destaca-se a utilização de turbinas do tipo "Bulbo" - que operam em rios de baixa queda e grande vazão de água (barragem a fio d'água). Teve sua construção iniciada no segundo semestre de 2008 e a 1ª unidade geradora entrou em operação comercial em março de 2012, nove meses antes do previsto no Contrato de Concessão (o Contrato de Concessão tem duração de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura, ocorrida em 13 de junho de 2008). Em fase de geração plena, com todas as 50 unidades geradoras em operação comercial desde janeiro/2017, a UHE Santo Antônio gera energia com índices de rendimento comprovados perante o Poder Concedente e sem apresentar qualquer limitação de desempenho produzindo energia de fonte limpa e renovável suficiente para o consumo de mais de 45 milhões de brasileiros. **Conjuntura Econômica:** O ano de 2019 demonstrou uma ligeira melhora econômica devido ao aumento do consumo das famílias com um moderado avanço no crescimento do PIB, passando de 1,1% em 2018 para 1,2% em 2019 (Relatório FOCUS, dezembro de 2019). O crescimento das vendas no comércio varejista também contribuiu para esse resultado, parcialmente explicado pelo estímulo temporário decorrente da liberação de recursos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Um maior crescimento do PIB se ressente da retomada do nível dos investimentos privados e públicos que são ainda incipientes e vem sendo retardados pelos agentes. A bolsa de valores do país encerrou o ano com um forte avanço, refletido pelo índice IBOVESPA com uma alta de 31,6%, maior variação anual desde 2016. Destaque até mesmo quando comparado com os mercados globais. Em 2019 houve também a redução do risco Brasil pela *CDS* (*Credit Default Swap* - Que mede o risco de *default* de um país com relação a sua dívida soberana) para 98 pontos, que representa o nível mais baixo em quase 10 anos refletindo a percepção positiva dos mercados globais com relação ao Brasil. Outro indicador que reflete a melhora da economia é a taxa básica de juros (SELIC), que teve uma forte queda, de 7% a.a. no início do ano para 4,5% a.a. ao final do ano. Na mesma direção o CDI acumulado também sofreu uma redução em 2019, quando comparado ao mesmo período de 2018, apontando uma queda de 6,4% a.a. para 4,4% a.a. O IPCA - índice oficial de inflação ao consumidor - apresentou aumento significativo em dezembro, devido principalmente aos impactos do choque de demanda (condicionado majoritariamente pela China) ocorrido nas proteínas de origem animal (carne bovina, frango, etc.) e ao aumento dos preços de combustíveis. Com isso, a inflação de 2019 ficou ligeiramente acima do centro da meta (4,2%), fechando o ano em 4,3% a.a., frente ao índice de 3,7% a.a. em 2018. Esse índice é utilizado pela Companhia para atualização dos preços de seus contratos de venda de energia, serviços contratados, debêntures emitidas e dos contratos de financiamento (BNDES FINEM). **Setor Elétrico e Regulamentação:** O ano de 2019 foi mais um ano de muitos desafios para o setor elétrico, com registros de hidrologia abaixo da média histórica e reservatórios das hidrelétricas ainda com níveis reduzidos, o que exigiu a manutenção do despacho térmico no País (desde outubro/12). Apesar de ter ocorrido uma redução do PLD (média de R$ 288,6/MWh em 2018 versus média de R$ 227,1/MWh em 2019), o *GSF* manteve-se em patamares muito baixos (média de 81,4% em 2019). O setor ainda permanece com uma elevada inadimplência decorrente, principalmente, das liminares vigentes, que protegem alguns agentes geradores do setor elétrico dos custos do *GSF*, mas houve uma redução da judicialização do setor. As usinas hidrelétricas também foram impactadas severamente pelo regime hidrológico, operando reservatórios em capacidade abaixo da média dos últimos anos, levando o Operador Nacional do Sistema (ONS) a priorizar o despacho de energia através das usinas termoelétricas, com o intuito de preservar os níveis dos reservatórios para o período seco. Outro fator que está impactando a geração das usinas hidráulicas é o despacho crescente de geração de energias intermitentes (eólicas e solares) e de reserva, fator este não caracterizado como risco hidrológico, aumentando a exposição das hidrelétricas ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e no Mercado de Curto Prazo (MCP) ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), implicando em grande impacto financeiro. No ano de 2019, o custo do *GSF* para a Companhia foi de R$ 1.077 milhões. Tal custo foi mitigado pelo mecanismo de transferências de alocação de risco, via o acordo de Repactuação do Risco Hidrológico, que protege a Companhia na parcela regulada (CCEAR) do Leilão Estruturante, de exposições ao *GSF* inferiores a 93% (Produto SP93), da parcela repactuada, ou seja, o volume de 1.552,6 MWm (ACR das 44 UGs). A SAE também está protegida na parcela regulada (CCEAR) do Leilão da Expansão, as exposições ao *GSF* inferiores a 100% (Produto SP100), da parcela repactuada, ou seja, o volume de 129,6 MWm (ACR das 6 UGs). A mitigação proveniente da Repactuação do Risco Hidrológico para Santo Antônio foi de R$ 413 milhões, aliviando assim os valores das liquidações na CCEE, o que traz o custo com *GSF* após a repactuação para R$ 664 milhões. Adicionalmente, a Companhia por meio de ações comerciais, descontratações bilaterais de energia da ordem de 251,7 MW médios e compra de energia para *hedge* hidrológico, mitigou os efeitos do *GSF* em R$ 505 milhões, resultando em um custo final efetivo de R$ 159 milhões. **Comentário sobre o Desempenho da Companhia:** ***Número de Unidades Geradoras e Volume Vendido:*** A SAE possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 3.568 MW de capacidade instalada, sendo considerada a 4ª maior geradora de energia do Brasil. O volume de energia vendida em 2019 foi de 21.490.272 MWh. ***Receita Operacional Líquida:*** A receita com vendas de energia elétrica é reconhecida no resultado mensalmente, de acordo com a entrega dos volumes de energia previstos nos contratos de fornecimento e suprimento de energia. No ano de 2019, a receita operacional líquida da Companhia alcançou R$ 3.198 milhões, representando um incremento de 6,4% quando comparado ao ano de 2018 (R$ 3.006 milhões), esse aumento é explicado pelo ajuste dos contratos de venda pela inflação e pelo término das descontratações realizadas em 2018 (Resolução 711) de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs), retomando-se o faturamento dos mesmos. A Companhia já comercializou 100% do volume da energia assegurada por meio da celebração de contratos no ACR e ACL. Do volume de garantia física do projeto original (2.218 MW médios), 70% foram vendidos no ACR até 2041 e os restantes 30% foram vendidos com prazos superiores a 12 anos (até 2027). A energia assegurada que se refere ao Projeto Básico Complementar Alternativo (PBCA), expansão da UHE Santo Antônio, 206,2 MW médios de garantia física, 65% foram vendidos no ACR, em contratos com prazo de 35 anos até 2046 (após o prazo da concessão) e 35% foram comercializados no ACL com prazo até 2029. ***Custo com a Venda de Energia Elétrica:*** O custo com a venda de energia elétrica em 2019 foi de R$ 1.542 milhões, sendo R$ 1.037 milhões referentes ao Encargo de Usos do Sistema de Transmissão (EUST) e R$ 505 milhões de custo líquido entre compras de energia menos liquidações na CCEE e créditos de PIS/COFINS, representando um incremento de 3,8% em relação ao ano de 2018 (R$ 1.486 milhões). Esse aumento ocorreu devido à estratégia comercial de aumentar o volume de compras bilaterais a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (*GSF*), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). ***Custo de Operação:*** O custo de operação em 2019 totalizou R$ 937 milhões conforme tabela abaixo:

	2019 De operação	2018 De operação
Pessoal	(70.422)	(80.713)
Material	(23.387)	(27.792)
Serviços de terceiros	(109.340)	(99.982)
Encargos	(103.076)	(100.634)
Depreciação e amortização	(833.495)	(853.736)
Outros	202.653 (*)	(11.640)
	(937.067)	(1.174.497)

(*) Inclui reversão de provisão no montante de R$ 176 milhões, conforme descrito nas Notas Explicativas item 20. Outras Provisões das Demonstrações Financeiras da Companhia. Excluindo-se o item não recorrente referente a reversão de provisão, bem como o item depreciação e amortização, verifica-se uma redução dos custos de operação de 12,9% quando comparado ao exercício de 2018. Despesas Gerais e Administrativas: As despesas gerais e administrativas em 2019 totalizaram R$ 95 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2019	2018
Pessoal	(30.941)	(40.530)
Fees e comissões para bancos	(3.211)	(27.651)
Amortização	(4.941)	(2.859)
Serviços de terceiros	(37.995)	(52.013)
Seguros	(11.553)	(12.834)
Outros	(6.582)	(59.071) (*)
	(95.223)	(194.958)

(*) Inclui evento não recorrente no montante de R$ 51 milhões ocorrido em 2018. Excluindo-se o montante não recorrente, bem como o item amortização, verifica-se uma redução das despesas gerais e administrativas (G&A) em 36,0% quando comparadas a 2018. Esse resultado é reflexo das economias proporcionadas pela implantação do Orçamento Base Zero e do efetivo gerenciamento e controle orçamentário. ***Receita Financeira:*** A receita financeira da Companhia apurada no exercício de 2019 se manteve praticamente em linha quando comparada à do ano de 2018, passando de R$ 128 milhões para R$ 131 milhões. Tal diferença deve-se principalmente à correção monetária (IGP-M) dos dispêndios reembolsáveis (gastos realizados pela Companhia que serão objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio (CCSA), objeto da arbitragem). ***Despesa Financeira:*** A despesa financeira da Companhia apresentou uma redução de 8,5% quando comparada à do ano de 2018, passando de R$ 1.840 milhões para R$ 1.683 milhões, principalmente em razão do impacto da reversão da provisão existente de despesa financeira associada aos bônus acordados pelo deslocamento do cronograma contratual, pelo período referente às greves ilegais ocorridas no canteiro de obras durante a construção da Usina. Em função de novos desenvolvimentos do Processo Arbitral em curso e das alegações iniciais apresentadas em 2019, a Companhia contratou uma consultoria técnica especializada que, em conjunto com os Assessores Jurídicos concluíram não haver qualquer dispositivo contratual que dê embasamento à interpretação do Consórcio Construtor Santo Antônio de que teria direito aos bônus acordados por antecipação para tal período. ***EBITDA:*** No ano de 2019, o *EBITDA* totalizou R$ 1.458 milhões representando um incremento de R$ 451 milhões, equivalente a um aumento de 45,6% em relação ao exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2019	2018
Lucro/(Prejuízo) do exercício	(932,5)	(1.684,0)
(+) Despesas financeiras líquidas	1.551,8	1.712,7
(+) Imposto de renda e contribuição social	0,2	121,6
(+) Depreciação e amortização(*)	838,4	856,5
EBITDA	**1.457,9**	**1.006,8**
Receita líquida	3.197,5	3.005,6
Margem *EBITDA*	**45,6%**	**33,5%**

(*) Inclui a depreciação e amortização das despesas gerais e administrativas. Esse aumento é reflexo da redução dos custos de O&M e das despesas administrativas em razão da implantação do Orçamento Base Zero e da reavaliação das provisões da Companhia. ***Prejuízo do Período:*** A Companhia encerrou o ano de 2019 com um prejuízo de R$ 933 milhões, frente a um prejuízo de R$ 1.684 milhões em 2018. A variação positiva de R$ 751 milhões é explicada em função de (i) aumento da receita operacional líquida, (ii) redução dos custos e despesas operacionais e administrativas e (iii) da reavaliação das provisões da Companhia. A UHE Santo Antônio foi implementada na modalidade *Project Finance*, de forma que os resultados nos primeiros anos de operação são fortemente impactados pelas despesas financeiras, que serão reduzidas com o passar dos anos, após amortização gradual dos financiamentos. ***Empréstimos e Financiamentos:*** O saldo da dívida da SAE em 31 de dezembro de 2019 correspondia a R$ 15.982 milhões. O detalhamento da dívida por tipo de financiamento e por forma de indexação está demonstrado na tabela a seguir:

R$ MM

Origem	Custo	Dívida Bruta 2019	Dívida Bruta 2018	Vencimento
BNDES		**10.477**	**9.712**	–
BNDES Direto	TLP* + 3,9%	5.137	4.783	setembro/40
BNDES Repasse	TLP* + 4,7%	5.341	4.928	setembro/40
FNO	**10% Prefixado****	**533**	**562**	**dezembro/30**
Debêntures		**4.971**	**4.705**	–
1ª Emissão		**3.531**	**3.211**	–
1ª Série	IPCA + 6,5%	1.802	1.639	outubro/37
2ª Série		1.729	1.572	junho/38
2ª Emissão	IPCA + 6,2%	**477**	**566**	dezembro/22
3ª Emissão		**964**	**928**	–
1ª Série	IPCA + 7,05%	275	265	abril/22
2ª Série	IPCA + 7,49%	689	663	abril/24
Total Dívida Bruta		**15.982**	**14.979**	

* TLP = IPCA + 2,98%. ** Taxa de 10% a.a. considerando um bônus de adimplência. A dívida líquida (dívida bruta descontada das disponibilidades da Companhia), em 31 de dezembro de 2019, correspondia a R$ 15.905 milhões frente a R$ 14.913 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em 14 de dezembro de 2018, a Companhia renegociou os termos e condições da dívida do BNDES FINEM (Direto e Repasse), sendo suas principais alterações: • Extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040; • Mudança dos indexadores da dívida de TJLP para TLP; • Carência do principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025; • Pagamento gradual dos juros conforme tabela abaixo:

Janeiro/19	Julho/19	Janeiro/21	Janeiro/22	Janeiro/24	Janeiro/25
5%	50%	60%	80%	90%	100%

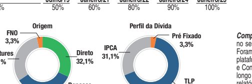

O financiamento do BNDES é a conta mais significativa do Passivo da Companhia, representando 48,2% em 2019, com um saldo de R$ 10.477 milhões, R$ 765 milhões maior quando comparado ao ano de 2018, cujo saldo era de R$ 9.712 milhões. Esse aumento ocorreu devido a carência do principal da dívida (Até dezembro/2024) e a carência parcial dos juros, negociados no reperfilamento, conforme condições supracitadas. A dívida com as debêntures, representa aproximadamente 22,9% do Passivo total em 2019, cujo saldo é de R$ 4.971 milhões (incluindo os juros incorridos), contemplando as três emissões de debêntures da Companhia. A variação de 5,7% em relação ao ano de 2018, cujo saldo era de R$ 4.705 milhões, deve-se, principalmente, aos juros incorridos do período que foram capitalizados. A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e Escrituras de emissão de debêntures, que possuem cláusulas restritivas (*covenants* financeiros e não financeiros). Em razão dessas obrigações a SAE monitora permanentemente, principalmente os indicadores financeiros, conforme demonstrado a seguir: • Indicador **Dívida Líquida/Patrimônio Líquido**, utilizado como métrica de alavancagem financeira. Nos termos da escritura da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, este indicador deve ser mantido em um valor inferior a 3,5x.

Descrição	2019	2018
Dívida Líquida/PL	4,9x	3,5x

• Indicador **Patrimônio Líquido/Ativo Total** igual ou superior a 25%, conforme os termos da Escritura da 2ª e 3ª Emissão de Debêntures.

Descrição	2019	2018
PL/Ativo Total	15,0%	18,7%

• **ICSD** (índice de cobertura sobre o serviço da dívida), maior que 1,2x, constante dos contratos de financiamentos junto ao BNDES e das Escrituras de emissão das debêntures, que expressa a capacidade de pagamento da dívida.

Descrição	2019	2018
ICSD	2,7x	0,66x

A Companhia atendeu a todos os *covenants*, com exceção dos Índices Dívida/PL e PL/Ativo Total, para os quais foram obtidos *waivers* em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice Patrimônio Líquido/Ativo Total, *waiver* obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice Dívida Líquida/Patrimônio Líquido, *waiver* obtido até o encerramento do exercício de 2028. Deve-se assinalar que usinas hidrelétricas financiadas sob o formato de *Project Finance*, com elevado índice de alavancagem financeira, a exemplo da Santo Antônio, estruturalmente apresentaram capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo para suportar o pagamento de suas dívidas. Para a equalização do seu capital circulante líquido negativo, a Companhia, além de contar com os contratos de venda de longo prazo, que garantem uma regularidade da sua geração operacional de caixa, conta ainda com os impactos positivos decorrentes do reperfilamento de sua dívida, concluída em dezembro/2018, que ajustou o fluxo de pagamento das dívidas à sua capacidade de geração de caixa. ***Fornecedores:*** A conta de Fornecedores apresentou um saldo em 2019 de R$ 683 milhões, representando uma redução de 25,4% em relação ao mesmo período de 2018, cujo saldo era de R$ 916 milhões. Essa redução deu-se, principalmente, em relação à quitação do FID III e ao início do pagamento do parcelamento FID II. ***Patrimônio Líquido:*** O Patrimônio Líquido da SAE foi reduzido de R$ 4.194 milhões em 2018 para R$ 3.261 milhões em 2019, face ao prejuízo de R$ 933 milhões apurado no exercício. **Investimentos:** Os investimentos no ano de 2019 totalizaram R$ 158 milhões, principalmente direcionados à aquisição da Máquina Limpa Grades, à Revitalização da Praça (EFMM) e aos pagamentos das indenizações de Jacy Paraná e às indenizações da Ação Civil Pública "ACP" de Joana D'Arc. A aquisição da máquina "Limpa Grades" contribuirá para aumento do índice de disponibilidade da UHE Santo Antônio. A máquina realizará a limpeza das grades das tomadas d'água das unidades geradoras retirando as plantas aquáticas e galhadas trazidas pela correnteza da água do reservatório. Este equipamento atenderá 24 unidades geradoras, melhorando a performance operacional e financeira da Companhia, elevando-a a um novo patamar de excelência. A revitalização da Praça da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, conhecida como um dos principais pontos turísticos de Porto Velho, complexo que possui mais de 114 mil metros quadrados, o equivalente a 16 campos de futebol, é um compromisso oriundo do licenciamento da Usina, que está sendo implementado gradualmente. As indenizações de Jacy Paraná e a da ACP de Joana D'Arc compreendem desembolsos fundiários com aquisição de terras e realocação de propriedades, que também remontam à compromissos assumidos quando do licenciamento da Usina, mas que foram retardados em face da judicialização promovida pelos proprietários. **Governança Corporativa:** Nos termos do Estatuto Social da SAE, o Conselho de Administração é composto atualmente por 11 membros efetivos, incluindo 02 conselheiros independentes, além de seus respectivos suplentes, com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e expressamente declarados como tais na ata de Assembleia Geral que os eleger. A Companhia possui um sistema de governança formal, com os seguintes instrumentos em vigor: Estatuto Social, Acordo de Acionistas, Código de Governança e Política de Conflito de Interesses, sendo estes três últimos documentos relativos à controladora MESA e aplicável, no que couber, à Companhia. Além disso, possui um Regimento Interno do Conselho de Administração, no qual estão previstos 04 (quatro) Comitês de Apoio permanentes, a saber: **• Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos:** O Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos examina, acompanha e opina sobre os assuntos econômico-financeiros da Companhia, plano de negócios, execução orçamentária, empréstimos, financiamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants* e política de dividendos e emissão de ações e debêntures. Monitora a adequação e eficácia dos controles internos, acompanha a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia, bem como propõe mecanismos de controle, mitigação e remediação adequados. **• Comitê de Pessoas:** O Comitê de Pessoas examina e opina sobre assuntos referentes a gestão e desenvolvimento de recursos humanos, políticas de pessoal, política de remuneração, Programas de Participação nos Lucros, sistemas de avaliação de performance e competências, processos de nomeação e sucessão de Diretores. **• Comitê de Estratégia, Comercialização e Regulatório:** O Comitê de Estratégia, Comercialização e Regulatório examina e opina sobre questões comerciais e regulatórias de caráter estratégico, estratégia e interação com órgãos reguladores e outros *stakeholders*, balanço energético, risco hidrológico e política de *hedge* da Companhia. **• Comitê de Conformidade e Governança:** O Comitê de Conformidade e Governança analisa e opina sobre questões ligadas a conformidade legal, regulamentar e contratual, melhorias e aprimoramentos sobre o Programa de Integridade da Companhia. Acompanha, aprecia e, quando for o caso, recomenda ações sobre as denúncias apuradas. Conduz a avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, bem como as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração. A Companhia continuará a adotar todos os procedimentos necessários para o atendimento das melhores práticas de *Compliance* e Governança Corporativa os quais serão constantemente aperfeiçoados. **Composição Acionária:** A SAE é controlada pela Madeira Energia S/A - MESA que detém 100% do seu capital total e possui a seguinte composição acionária:

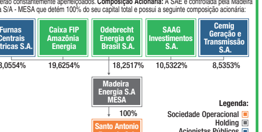

***Compliance*:** Ao longo do ano de 2019, a Companhia fortaleceu seu Programa de *Compliance* e atuou no sentido de reforçar a cultura de integridade e ética de todos os seus integrantes e colaboradores. Foram realizadas campanhas de comunicação, palestras e treinamentos ao longo do ano. Por meio de plataforma on-line, 100% dos integrantes da Companhia foram treinados nos tópicos de Código de Ética e Conduta. Em referência à investigação independente conduzida pelo Conselho de Administração ao longo do 2° semestre de 2018, a totalidade das 21 recomendações de controles internos constantes no relatório final foram devidamente implementadas pela Companhia no ano de 2019. A Companhia também desenvolveu e implementou uma nova estrutura revisada de controles a saber: Política Anticorrupção e Procedimentos de Gestão Corporativos de (i) Reporte e Apuração de Denúncia, (ii) Doações e Patrocínios e (iii) Ética e Conduta para Fornecedores. Os canais de denúncia da Santo Antônio Energia foram amplamente divulgados ao longo do último ano e é possível constatar adesão por parte de integrantes e colaboradores tendo sido recebido diversos reportes com fundamento, todos tratados conforme as políticas e normas de conformidade da Companhia. Também se destaca a revisão da base de fornecedores, que avaliou 3.305 empresas cadastradas na Companhia. Este trabalho resultou em 21 fornecedores com cadastros suspensos, 4 fornecedores com contratos ativos substituídos devido ao alto risco de *Compliance*. Além da revisão da base e em consonância com o Procedimento de Gestão Corporativo de Verificação de Integridade, foram realizadas 61 *Due Diligence* de novas contratações no ano de 2019. No exercício de 2019 a Companhia aderiu ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, reforçando publicamente o seu compromisso com os mais altos padrões de ética no ambiente corporativo. Vale ressaltar que a SAE é a primeira empresa de Rondônia a assumir publicamente esse compromisso. **Responsabilidade Social e Ambiental:** A Hidrelétrica Santo Antônio é referência em produção de energia limpa e de fonte renovável no Brasil e no mundo. Desde a sua concepção, o projeto da Hidrelétrica Santo Antônio foi idealizado para obter o máximo aproveitamento do potencial dos recursos hídricos do rio Madeira, com o mínimo impacto socioambiental na região, cuja preservação da biodiversidade é foco permanente. Um investimento superior a R$ 2 bilhões em sustentabilidade permitiu que 28 programas socioambientais fossem desenvolvidos para mitigar possíveis impactos decorrentes da implantação da hidrelétrica. Diante das boas práticas e cumprimento do Plano Básico Ambiental-PBA, a SAE obteve neste ano a retificação da sua Licença de Operação nº 1044/2011, renovada em 17 de maio de 2016, com validade de 10 anos (que é o prazo máximo previsto em Lei). Em 21/10/2019 a retificação da Licença de Operação (LO) 1044/ 2011, foi assinada pela presidência do IBAMA. A Licença foi retificada para incluir a questão da operação do reservatório na cota 71,30m para vazões de até 34.000m³/s, eliminando a necessidade da Autorização Especial, que era um ato administrativo de menor segurança jurídica. Em fase de geração plena, com 50 turbinas em operação comercial, a hidrelétrica continua sendo um importante vetor de desenvolvimento sustentável na região. Desde o início da operação comercial, a Companhia já pagou R$ 447 milhões em *royalties* - Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH), distribuídos entre o Estado de Rondônia (25%), Município de Porto Velho (65%) e União (10%). Essa contribuição permanente é muito importante para o desenvolvimento da região. **Geração de Empregos Diretos e Indiretos:** A Companhia, ao final de 2019, contava com 409 integrantes, dos quais 83,1% estavam localizados em Porto Velho. O perfil educacional do seu quadro de integrantes contempla 50% com nível superior completo e 7% em formação, além de 28% com formação técnica e 15% com ensino médio. A SAE mantém programas de treinamentos para todos os seus níveis hierárquicos, sendo que o investimento em educação, realizado em 2019, foi cerca de R$ 1,6 milhão. **Política de Distribuição de Dividendos:** A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em cada exercício social no montante de 25% do seu lucro líquido, após dedução de 5% de reserva legal, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e o seu Estatuto Social. Em função de restrições previstas em contratos de financiamentos em que figura como devedora e nas escrituras de debêntures de sua emissão, a Companhia, somente poderá distribuir os dividendos mínimos obrigatórios, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, após a conclusão física e financeira do projeto. Igualmente, somente poderá distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório, após a expressa autorização do BNDES, do banco líder dos bancos repassadores de recursos do BNDES, do Banco da Amazônia e da aprovação em Assembleia Geral de Debenturistas ou após a liquidação total dos financiamentos e debêntures. A Companhia foi constituída em 2008 e contabiliza prejuízos acumulados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Por esta razão, bem como, pelas restrições previstas nos contratos de financiamentos acima referidas, não houve pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos acionistas. **Aderência à Câmara de Arbitragem:** De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da SAE, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Relacionamento com Auditores Independentes:** A SAE adota procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes, tais como consultar os auditores independentes para assegurar que a realização da prestação desses e de outros serviços não venha a afetar sua independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditora independente. Adicionalmente, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração a escolha e destituição dos auditores independentes. Durante o exercício de 2019 foram prestados outros serviços além daqueles relacionados à auditoria das demonstrações financeiras. Os honorários desses serviços não foram significativos, representando menos de 30% do total dos honorários relacionados à auditoria externa. **Aprovação das Demonstrações Financeiras:** Em observância às disposições da Instrução CVM nº 480/09, a diretoria estatutária da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foram apresentadas ao Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2020, e que será oportunamente submetida à deliberação em AGOE. **Considerações Finais:** A SAE agradece o apoio recebido do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, clientes, acionistas, fornecedores, BNDES, bancos repassadores, debenturistas, auditores independentes, MME e demais órgãos reguladores, bem como o empenho de todos os seus integrantes que contribuíram para o desempenho da Companhia em 2019.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

A Administração

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Nota explicativa	31/12/19	31/12/18
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	77.324	66.174
Contas a receber	5	382.927	327.611
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		22.432	19.213
Tributos compensáveis		36.627	3.735
Estoques		68.419	63.575
Depósitos em garantia	6	83.131	74.141
Despesas pagas antecipadamente	7	37.604	39.264
Outros ativos		41.227	22.034
Total do ativo circulante		749.691	615.747
Não Circulante			
Tributos compensáveis		6	578
Depósitos em garantia	6	103.391	53.359
Despesas pagas antecipadamente	7	128.464	151.573
Dispêndios reembolsáveis	8	1.025.622	954.388
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	505.367	505.571
Outros ativos		1.639	–
Imobilizado	10	19.074.788	19.907.887
Intangível	11	164.409	175.333
Total do ativo não circulante		21.003.686	21.748.689
Total do Ativo		21.753.377	22.364.436

Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/19	31/12/18
Circulante			
Fornecedores	12	521.182	506.231
Obrigações estimadas com pessoal		13.241	18.121
Empréstimos e financiamentos	13.1	73.428	53.259
Debêntures	13.2	211.079	115.919
Impostos e contribuições	14	59.644	71.859
Adiantamentos de clientes	15	97.489	286.370
Encargos regulamentares e setoriais		74.638	62.506
Concessões a pagar	16	22.875	21.985
Provisões socioambientais	17	61.107	93.640
Cauções em garantia	18	17.287	17.561
Outros passivos		22.262	29.212
Total do passivo circulante		1.174.232	1.276.663
Não circulante			
Fornecedores	12	161.713	409.278
Empréstimos e financiamentos	13.1	10.924.960	10.219.548
Debêntures	13.2	4.750.200	4.576.426
Impostos e contribuições	14	50.961	74.570
Adiantamentos de clientes	15	178.897	80.283
Concessões a pagar	16	252.706	251.299
Obrigações vinculadas à concessão		3.730	5.431
Provisões socioambientais	17	191.197	264.632
Cauções em garantia	18	420.669	409.821
Provisão para contingências	19	43.723	45.531
Outras provisões	20	339.237	557.284
Total do passivo não circulante		17.317.993	16.894.103
Patrimônio líquido	21		
Capital social		9.664.356	9.664.356
Prejuízos acumulados		(6.403.204)	(5.470.686)
Total do patrimônio líquido		3.261.152	4.193.670
Total do passivo e do patrimônio líquido		21.753.377	22.364.436

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social Subscrito	Capital social A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de Janeiro de 2018		9.522.870	(174.720)	(3.786.689)	5.561.461
Prejuízo do exercício		–	–	(1.683.997)	(1.683.997)
Total de contribuições de acionista					
Aumento de capital 03.10.2018		–	85.000	–	85.000
Aumento de capital 04.10.2018		34.900	89.720	–	124.620
Aumento de capital 08.10.2018		51.388	–	–	51.388
Aumento de capital 06.12.2018		55.198	–	–	55.198
Total de contribuições de acionista		141.486	174.720	–	316.206
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	21	9.664.356	–	(5.470.686)	4.193.670
Saldos em 1º de Janeiro de 2019		9.664.356	–	(5.470.686)	4.193.670
Prejuízo do exercício		–	–	(932.518)	(932.518)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	21	9.664.356	–	(6.403.204)	3.261.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota explicativa	2019	2018
Receita operacional líquida	23	3.197.523	3.005.553
Receita líquida de venda de energia		3.197.523	3.005.553
Custos do serviço de energia elétrica	24 (a)	(2.479.440)	(2.660.695)
Custo com venda de energia elétrica		(1.542.373)	(1.486.198)
Custo de operação		(937.067)	(1.174.497)
Lucro operacional bruto		718.083	344.858
Despesas gerais e administrativas	24 (b)	(95.223)	(194.958)
Outras receitas		–	371
Outras despesas		(3.330)	–
Resultado operacional		619.530	150.271
Receitas financeiras	25	131.328	127.724
Despesas financeiras	25	(1.683.172)	(1.840.382)
Despesas financeiras, líquidas		(1.551.844)	(1.712.658)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(932.314)	(1.562.387)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	(204)	(121.610)
Prejuízo do exercício		(932.518)	(1.683.997)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	22	(93,25)	(174,91)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	2019	2018
Resultado do exercício	(932.518)	(1.683.997)
Resultado abrangente do exercício	(932.518)	(1.683.997)
Resultado abrangente do exercício atribuível aos acionistas da controladora	(932.518)	(1.683.997)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício antes do IR e da CS		(932.314)	(1.562.387)
Ajustes:			
Juros e variações monetárias, líquidas	25	1.546.460	1.521.854
Depreciações e amortizações	10 e 11	840.135	858.297
Baixa imobilizado	10	17.994	12.112
Baixa intangível	11	–	16
Provisão contingências	19	(1.808)	(665.661)
Bônus de antecipação	20	(258.751)	–
		1.211.717	164.231
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber		(55.316)	(7.882)
Outros ativos		(25.676)	5.274
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(3.219)	4.715
Despesas pagas antecipadamente	7	24.769	39.456
Tributos compensáveis		(32.320)	3.556
Fornecedores	12	(10.006)	26.843
Energia elétrica comprada para revenda	12	(227.082)	682.437
Encargo de uso da rede	12	4.474	3.729
Obrigações estimadas com pessoal		(4.880)	15.356
Obrigações vinculadas à concessão - P&D		11.796	(2.741)
Impostos e contribuições		(35.824)	7.995
Adiantamento de clientes	15	(90.267)	240.503
Encargos regulamentares e setoriais		(1.365)	1.980
Outros passivos		(6.950)	37.541
Realizações socioambientais	17	(116.247)	(32.121)
		643.604	1.190.872
Pagamento de juros e encargos sobre debêntures	13.2 (b)	(211.437)	(98.292)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	13.1 (c)	(285.051)	(837.928)
Pagamento de uso do bem público	16	(22.786)	(21.987)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		124.330	232.665
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Depósitos em garantia	6	(59.022)	178.985
Adições ao imobilizado	10	(11.920)	(116.337)
Adições ao intangível	11	(2.186)	(191)
Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de investimentos		(73.128)	62.457
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital do acionista	21	–	316.206
Pagamento de financiamentos - Principal	13.1 (c)	(40.052)	(599.557)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		(40.052)	(283.351)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquido		11.150	11.771
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	66.174	54.403
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	77.324	66.174

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do valor adicionado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	2019	2018
Receitas		3.672.363	3.471.768
Receitas operacionais	23	3.672.213	3.471.397
Outras receitas		150	371
Insumos adquiridos de terceiros		(1.726.922)	(2.008.173)
Serviços de terceiros		(1.183.889)	(1.161.862)
Materiais e custo de energia		(632.075)	(554.136)
Outros		89.042	(292.175)
Valor adicionado bruto		**1.945.441**	**1.463.595**
Depreciação, amortização	**24**	**(838.436)**	**(856.595)**
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		**1.107.005**	**607.000**
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras, líquidas	25	131.328	127.724
Valor adicionado total a distribuir		1.238.333	734.724
Distribuição do valor adicionado		1.238.333	734.724
Salários e encargos		87.063	105.611
Remuneração direta		63.074	83.255
Benefícios		18.248	16.864
FGTS		5.741	5.492
Impostos, taxas e contribuições		416.274	522.220
Federais		209.364	305.050
Estaduais		205.796	216.963
Municipais		1.114	207
Remuneração de capitais de terceiros		1.667.514	1.790.890
Juros		1.666.240	1.788.182
Aluguéis		1.274	2.708
Remuneração de capital próprio		(932.518)	(1.683.997)
Prejuízo do exercício		(932.518)	(1.683.997)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia" ou "SAE") é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, "Categoria B", nos termos da instrução 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado. O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 anos, contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008. **a) Capacidade de geração:** A Usina Hidrelétrica ("UHE") Santo Antônio tem capacidade instalada de 3.568 MW, com 50 unidades geradoras do tipo "bulbo" que operam em rio de baixa queda e grande vazão de água. Em 26 de julho de 2017, o Ministério de Minas e Energia divulgou a Portaria nº 222 de 24 de julho de 2017, reduzindo parcial e temporariamente a garantia física da ampliação da UHE Santo Antônio em 96,1 MW médios, por força da condição operativa estabelecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que autorizou a operação do reservatório na cota 71,3m para vazões de até 24.000 m³/s, até que sejam desafetadas as áreas de unidades de conservação ambiental. Essa redução não afetou a energia comercializada pela Companhia. Em 11 de abril de 2018, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 102/2016, apresentado pelo Governo do Estado de Rondônia para liberação das áreas de 03 (três) Unidades de Conservação Estaduais. Com base neste fato, o IBAMA publicou em 30/05/2018 a Autorização Especial nº 15/2018, autorizando a Santo Antônio Energia a operar o reservatório da UHE Santo Antônio seguindo a seguinte regra operativa: • Operação na cota 71,3m, para vazões afluentes ao reservatório de até 34.000 m³/s. • Operação na cota 70,5m, para vazões afluentes ao reservatório acima de 34.000 m³/s. Em razão dessa nova condição operativa, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 155 de 11 de julho de 2018, retificada em 19 de fevereiro de 2019, restabelecendo a Garantia Física da usina em 58 MW médios, totalizando então 2.386,1 MW médios. Em 04 de dezembro de 2019, foi publicado pelo IBAMA a Licença de Operação nº 1044/2011 - 1ª Renovação - 2ª Retificação, com validade até 17/05/2026. Em 31 de dezembro de 2019, a UHE Santo Antônio possui 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.386,1 MW médios de garantia física (já considerada a redução acima referida). **b) Comercialização de energia elétrica:** A energia elétrica é comercializada pela Companhia, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Em cumprimento ao edital de leilão nº 05/2007 da UHE Santo Antônio, que prevê a comercialização de 70% (1.552,6 MW médios) da energia assegurada do projeto original da UHE Santo Antônio (2.218 MW médios) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, em 25 e 28 de julho de 2008, foram assinados, por intermédio da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, com as 32 compradoras participantes do Leilão nº 05/2007 - ANEEL. Estruturalmente, o saldo de 30% da Garantia Física do projeto original (665,4 MW médios) foi comercializado na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs. A Energia referente à ampliação da UHE Santo Antônio (206,2 MW médios) foi comercializada através do 19º leilão de energia A-3 realizado em 6 de junho de 2014, no qual a Companhia vendeu 129,6 MW médios de energia líquidos de perda, distribuídos em 28 CCEARs. Os 70 MW médios restantes foram comercializados na modalidade de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre - CCEALs. Em dezembro de 2017 a Companhia realizou descontratações no ambiente regulado pela Resolução ANEEL nº 711/16: para o ano de 2018, foram descontratados 387,819 MW médios; para o ano de 2019, permaneceram descontratados 151,689 MW médios; para o período de 2020 a 2041, o volume descontratado é de 1,36 MW médios. Além disso, em junho e outubro de 2018, a Companhia descontratou, no ambiente livre, 150 e 50 MW médios, respectivamente, totalizando um volume de 200 MW médios descontratados. Esse volume permanecerá descontratado nos anos de 2019 e 2020, visando à proteção do risco hidrológico. Em janeiro de 2019 ocorreu o término das descontratações (Resolução 711) de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs), retomando o faturamento de alguns contratos, totalizando 236 MWm. Em setembro de 2019, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE processou a recontabilização referente à aplicação do Despacho ANEEL nº 1635/2019, que trata do ressarcimento aos geradores hidroelétricos pelo deslocamento hidráulico provocado pela Geração Termoelétrica Fora da Ordem de Mérito - GFOM, o que gerou uma redução de custo (nota explicativa nº 24 (a)) de R$9.520 à Companhia. Também em setembro de 2019, a CCEE processou a recontabilização referente à operacionalização do Despacho ANEEL nº 2991/2016, que trata do expurgo de parte das indisponibilidades contabilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS no período de agosto de 2014 a abril de 2019. Essa recontabilização gerou uma redução de custo referente ao FID (Fator de Disponibilidade) (nota explicativa nº 24 (a)) para a Companhia no montante de R$53.000. **c) Créditos de carbono:** Em 2013, a Companhia obteve autorização para o registro na Organização das Nações Unidas - ONU para participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL. Com esta autorização a UHE Santo Antônio foi a primeira usina de grande porte em operação comercial no Brasil a gerar efetivamente créditos de carbono para o mercado global. De acordo com a metodologia do MDL, o volume de créditos equivale à quantidade de gases de efeito estufa não emitidos na atmosfera, ampliando a oferta de energia gerada de fonte limpa e renovável. Graças ao uso de turbinas do tipo "bulbo", uma tecnologia inovadora com baixo impacto ambiental, que viabilizou a implementação da UHE Santo Antônio no Rio Madeira, e possui uma potência instalada/área de reservatório de 8,88 W/m², que é o dobro da eficiência energética mínima para gerar créditos de carbono (4 W/m²). As referidas turbinas possibilitaram o aproveitamento da alta vazão do rio para gerar energia, dispensando a formação de um grande reservatório. A Companhia reconhece o crédito de carbono quando se realiza a venda. **d) Programa de "*Compliance*" da Companhia:** No que se refere à Lei 12.846/13, desde 2017 a Companhia possui uma Área de "*Compliance*" e Controles Internos que estabeleceu um Programa de Integridade desenvolvendo um conjunto de mecanismos e procedimentos robustos de controles internos que tem como objetivo detectar, prevenir e responder irregularidades praticadas contra si ou contra terceiros, desta forma validando que a Companhia mantém seus registros financeiros corretos e fidedignos. Dentre as atribuições da Área de "*Compliance*" e Controles Internos está a orientação e apoio às áreas internas em questões relacionadas ao seu Código de Ética e Conduta e Política Anticorrupção, bem como a promoção do adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento de Programa de Integridade dentro da Companhia. Desde 2018, a Companhia vem executando com sucesso atividades de treinamento, revisão e mapeamento de riscos, promovendo uma melhora contínua no Programa e nos controles, em linha com às melhores práticas do mercado. Em 2019, além dos eventos presenciais, os colaboradores da Santo Antônio Energia receberam treinamento online em uma plataforma desenvolvida especialmente para essa finalidade. Com o objetivo de aprimorar suas práticas de governança e de integridade, a Companhia também conta com uma área de Governança Corporativa ligada à Presidência, promovendo o adequado acompanhamento de sua governança e a institucionalização de suas práticas de conduta. **e) Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As presentes Demonstrações Financeiras foram examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 20 de fevereiro de 2020.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro *("International Financial Reporting Standards" (IFRS))*, emitidas pelo *"International Accounting Standards Board (IASB)"*. Adicionalmente, foram considerados aspectos da legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, principalmente em relação à estruturação das contas contábeis e forma de registro dos eventos, visando à uniformização das práticas com outras companhias do setor elétrico e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.2. Demonstração do valor adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as *IFRSs*. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e a recuperação de valores ativos) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **2.3. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **2.4. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos no atual exercício social, estão relacionadas ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (nota explicativa nº 09), vida útil econômica de bens do ativo imobilizado (nota explicativa nº 10), Provisões socioambientais (nota explicativa nº 17), Provisões para contingências (nota explicativa nº 19) e Outras provisões (nota explicativa nº 20). **2.6. Capital circulante líquido - CCL negativo:** Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no montante de R$424.541 (R$660.916 em 2018), decorrente, principalmente, das contas "Fornecedores" (nota explicativa nº 12) onde está incluso o parcelamento do FID II, "Adiantamento de Clientes" (nota explicativa nº 15), e "Debêntures" (nota explicativa nº 13.2). As hidrelétricas constituídas sob o formato de *"Project Finance"*, estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas. Dessa forma, para o equacionamento do capital circulante líquido negativo a Companhia, além de contar com contratos de venda de longo prazo que garantem uma regularidade da sua geração operacional de caixa, conta ainda com os impactos positivos decorrentes do reperfilamento de sua dívida contratado em 14/12/2018 (nota explicativa nº 13), que ajustou o fluxo de pagamento das suas dívidas à real capacidade de geração recorrente de caixa da Companhia, de modo que não fique dependente de aportes adicionais dos acionistas.

3. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Alterações adotadas pela Companhia:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019: **a) CPC 06 (R2)/*IFRS* 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil":** Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do *IFRS* 16/CPC 06 (R2). Podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Companhia revisou os contratos de arrendamento vigentes, auxiliado por consultoria especializada, em face da nova norma contábil de arrendamentos no *IFRS* 16/ CPC 06 (R2). Após referido trabalho, no exercício de 2019, a Companhia reconheceu ativos de direito de uso no montante de R$1.589 referente ao aluguel de imóvel e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Registrado na rubrica "Intangível" (nota explicativa nº 11). **Abordagem de transição:** A Administração avaliou os impactos da nova norma e optou pela abordagem retrospectiva simplificada. Essa abordagem não impacta em prejuízos acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, sendo os efeitos apresentados a partir de 01 de janeiro de 2019. Na transição, os passivos de arrendamento serão mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental. Os ativos de direito de uso serão mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. **b) ICPC 22/*IFRIC* 23 - "Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro":** Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - "Tributos sobre o Lucro", quando houver incerteza sobre os tratamentos de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL). Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32/IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: • Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; • As premissas que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; • Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; • Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia adotou a interpretação a partir do início da sua vigência, em janeiro de 2019, e, a partir de então, analisa os tratamentos tributários que podem gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente podem expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda. A conclusão das análises para 2019 é de que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias. **3.2. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há normas *IFRS* ou interpretações *IFRIC* que ainda não entraram em vigor e que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras. **3.3. Caixa e equivalente de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **3.4. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável anual. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados com base nas diferenças temporárias no reconhecimento de receitas e despesas para fins contábeis e fiscais, sobre os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, quando for provável a realização com lucros tributáveis futuros. O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. **3.5. Patrimônio líquido:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **3.6. Reconhecimento de receita:** Venda de energia elétrica: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. As receitas de fornecimento de energia à indústria são oriundas da venda de energia aos consumidores, enquanto que suprimento de energia elétrica representa as vendas destinadas aos revendedores de energia. **3.7. Contas a receber:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica. O prazo médio de recebimento é de 38 dias. São, portanto, apresentadas no ativo circulante e reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras, (ii) Instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de "*impairment*", e; (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de "*impairment*" em 31 de dezembro 2019. As PECLD foram constituídas em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes. O ajuste a valor presente do saldo de contas a receber de clientes não é relevante devido ao curto prazo de sua realização. **3.8. Demonstração dos fluxos de caixa:** Foi preparada pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com a Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3.9. Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) - Resultado por Ação. O resultado básico por ação é calculado pela divisão do prejuízo do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. A Companhia não possui instrumentos com efeitos dilutivos, e, portanto, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação. **3.10. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição e construção. Inclui a capitalização dos encargos de empréstimos tomados especificamente para o financiamento de projetos, líquidos das receitas financeiras auferidas com esses recursos. Inclui também: (a) adiantamentos a fornecedores para aquisição de bens que integram o imobilizado; (b) estoque de bens para aplicação no imobilizado; (c) gastos relacionados com as ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação ou compensação dos impactos socioambientais; e (d) outros gastos realizados para concluir a obra como um todo. A Companhia adota como depreciação o método linear e seu cálculo se iniciou quando a primeira unidade geradora entrou em operação comercial. A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica dos ativos imobilizados do setor elétrico brasileiro, com revisões periódicas nas estimativas. A depreciação dos itens que fazem parte do projeto da UHE Santo Antônio está limitada ao período concessivo, pois não há previsão de indenização do valor residual desses itens ao término da concessão. Dessa forma, foram utilizadas as vidas úteis estabelecidas pela ANEEL ou o período de concessão como base para depreciação do ativo imobilizado, dos dois, o menor período. A Companhia não identificou indícios de perda do valor

continua→

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma) da Santo Antônio Energia S.A.

recuperável de seus ativos imobilizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. **3.11. Redução ao valor recuperável ("*impairment*"): a) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável, que pode ocorrer após o reconhecimento inicial desse ativo e que tenha um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados. A Companhia avalia a evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo, para todos os títulos significativos. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento desses títulos com características de risco similares. A redução do valor recuperável de um ativo financeiro é reconhecida como segue: (i) Custo amortizado: pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. (ii) Disponíveis para venda: pela diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As perdas são reconhecidas no resultado. **b) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "*impairment*" é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação de "*impairment*", a Companhia calcula a soma dos fluxos de caixas operacionais estimados futuros descontados pela taxa de desconto média do custo de capital de terceiros e própria, e a partir deste valor compara com o valor contábil do ativo. **c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo:** Ao fim de cada exercício, ou se houver indicadores de *"impairment"*, a Companhia verifica se há indicação de que seus ativos de longo prazo tenham sofrido alguma perda por redução ao valor recuperável ("*impairment*"). Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, e o valor contábil dos bens tangíveis ou intangíveis é reduzido para refletir o valor recuperável estimado. Portanto, o montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se houver a contabilização de perda por redução ao valor recuperável, ela é reconhecida imediatamente no resultado. O teste de "*impairment*" realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as premissas adotadas pela Companhia para a projeção do fluxo de caixa operacional, taxa de desconto e os valores contábeis líquidos dos ativos imobilizado e intangível foram apuradas com base em fatos disponíveis na data-base de realização do teste. Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não foram identificados pela Administração indicadores que pudessem requerer o registro de perdas para os ativos de longo prazo. A projeção do fluxo de caixa operacional contemplou as seguintes premissas: (a) todo o período remanescente da concessão; (b) balanço de energia, efeitos do *GSF*; (c) montantes e preços de energia contratados no ACR e no ACL; (d) custos e despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos setoriais, compra de energia, encargos de transmissão, tributos e outras despesas e projeção de provisões a realizar após a data-base do teste. A taxa de desconto utilizada para calcular o valor presente do fluxo de caixa operacional foi o custo médio ponderado de capital próprio e de terceiros da Companhia na data-base de realização do teste. O cálculo do *WACC* toma por base o custo do capital de terceiros (inclusive o impacto do benefício fiscal da dedutibilidade dessa despesa financeira) e o custo do capital próprio, este último calculado com base na metodologia *"Capital Asset Pricing Model" (CAPM)*. A Companhia estimou o valor recuperável de seus ativos de longo prazo com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado, pautando-se nas tendências futuras do setor elétrico, tanto a partir de fontes externas de informação como a partir de dados históricos, e também com base no resultado operacional e nas projeções da Companhia até o término da concessão com base no crescimento orgânico compatível com os dados históricos e com as perspectivas de crescimento da economia brasileira A Companhia continua monitorando as estimativas e os riscos associados na determinação do valor recuperável de seus ativos. **3.12. Instrumentos financeiros:** Considerações Gerais: A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar a fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações e proteger dos efeitos de variações das flutuações das taxas de juros. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é efetuada através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros de acordo com o CPC 48 (*IFRS* 9) refletindo o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características no fluxo de caixa, determinando a suas classificações no reconhecimento inicial. O CPC 48 (*IFRS* 9) simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias principais: (i) Custo amortizado. (ii) Valor justo por meio do resultado. (iii) Valor por meio do Outros Resultados Abrangentes (OCI), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve mudanças em relação aos critérios atuais. A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é conforme segue:

Ativo/Passivo Financeiro	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado
Contas a receber	Custo amortizado
Depósitos em garantia	Valor justo por meio do resultado
Dispêndios reembolsáveis	Custo amortizado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado
Debêntures	Custo amortizado
Adiantamento de clientes	Custo amortizado
Cauções em garantia	Custo amortizado

Gestão de riscos: A Companhia possui políticas e estratégias operacionais e financeiras aprovadas por sua Administração que normatizam a exposição ao risco de crédito em instrumentos financeiros de forma a garantir o valor, a liquidez, a segurança e a rentabilidade de seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida conforme definidos no Plano de negócios da Companhia e deliberações do Conselho de Administração. Os riscos financeiros mais relevantes a serem gerenciados pela Companhia são: (i) Risco de taxa de juros e inflação: A Companhia está exposta aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais e inflação, bem como à variação na taxa de juros dos financiamentos contratados. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui R$15.448.596 em empréstimos, financiamentos e debêntures contratados dos quais, R$10.477.414 (nota explicativa nº 13.1) relacionados a financiamento obtido junto ao BNDES e Bancos repassadores e R$4.971.182 (nota explicativa nº 13.2) em debêntures, desconsiderando o custo de transação financeira de R$22.368, ambos atrelados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Adicionalmente, a Companhia assumiu, na assinatura do Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do bem público para a geração de energia, a obrigação de recolher à União cujo montante total fixado na contratação em R$379.267, em parcelas mensais proporcionais ao valor anual de R$11.852, reajustado anualmente pelo IPCA (R$275.581 em 31 de dezembro de 2019, nota explicativa nº 16). Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção desses riscos. (ii) Risco de crédito: Risco de crédito da contraparte é aquele existente em função da incapacidade da contraparte de cumprir suas obrigações financeiras com a Companhia por insolvência. Visando gerenciar esse risco, a Companhia mantém relacionamento com instituições financeiras de primeira linha e que possuem *"ratings"* fornecidos por agências internacionais como *"Fitch Rating, Standard & Poor's" e "Moody's Investor"* e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia por meio da Política de Gestão de Riscos Financeiros. Parte dos contratos de venda de energia da Companhia está amparada em regras do ambiente de contratação regulada de energia. Adicionalmente, a Companhia busca minimizar seus riscos de crédito através de mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes e, quando aplicável, mediante seguro garantia e fianças bancárias. (iii) Risco de liquidez: A Companhia monitora permanentemente os fluxos de caixa de curto, médio e longo prazo, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais. Para equalização da situação do capital circulante negativo (nota explicativa nº 2.6), a Companhia conta com geração operacional de caixa. (iv) Risco hidrológico: A energia elétrica produzida por uma usina hidrelétrica apresenta grande variabilidade pela forte dependência do regime hidrológico. A conjuntura do sistema e os baixos níveis de armazenamento dos reservatórios, em decorrência das chuvas abaixo da média histórica e consequentemente baixas vazões, tem provocado uma diminuição significativa da energia hidráulica gerada pelo SIN (Sistema Interligado Nacional), com consequente aumento da exposição do gerador ao participar de um rateio no MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), valorado a PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), o que gera um dispêndio com o *GSF ("Generation Scaling Factor")* para os geradores hidrelétricos. Desta forma, para reduzir a exposição a esse risco, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL, na forma da Lei nº 13.203/2015, conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na classe de produto SP93 para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio. Adicionalmente à repactuação do risco hidrológico no ambiente dos Contratos Regulados (ACR), a Companhia em linha com a obrigação constante nos instrumentos de financiamento reperfilados em 2018, vem executando descontratações/compras de energia para proteção da exposição ao risco hidrológico no ambiente de comercialização livre. (v) Análise de sensibilidade: Com relação ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2020, a taxa IPCA será de 3,60% a.a., CDI de 4,50% a.a. e IGP-M de 4,07% a.a. Fonte Relatório FOCUS/BACEN. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

	Valor Contábil Em 31 de dezembro de 2019	Índices estimados	Em 31 de dezembro de 2020 Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Ativos:					
Caixa e equivalentes de caixa - CDI - (nota nº 4)	77.324	4,50%	80.804	81.673	82.543
Depósitos em garantia - CDI - (nota nº 6)	186.522	4,50%	194.915	197.014	199.112
Dispêndios reembolsáveis IGP-M - (nota nº 8)	1.025.622	4,07%	1.067.365	1.077.801	1.088.236
Passivos:					
Debêntures - IPCA - (nota nº 13.2)	(4.971.182)	3,60%	(5.150.145)	(5.194.885)	(5.239.626)
Empréstimos - IPCA - (nota nº 13.1)	(10.477.414)	3,60%	(10.854.601)	(10.948.898)	(11.043.194)
Concessões a pagar - IPCA - (nota nº 16)	(275.581)	3,60%	(285.502)	(287.982)	(290.462)
Provisões socioambientais - IPCA (nota nº 17)	(252.304)	3,60%	(261.387)	(263.658)	(265.928)
Fator de Disponibilidade - IGP-M - (nota nº 12)	(438.937)	4,07%	(456.802)	(461.268)	(465.734)
Outras provisões - IGP-M - (nota nº 20)	(339.237)	4,07%	(353.044)	(356.496)	(359.947)
Cauções em garantia - IGP-M (nota nº 18)	(420.669)	4,07%	(437.790)	(442.071)	(446.351)
Passivo líquido exposto	(15.885.856)		(16.456.187)	(16.598.770)	(16.741.351)
Efeito líquido das variações			**(570.331)**	**(712.914)**	**(855.495)**

A análise não considera o financiamento do Banco da Amazônia S.A., cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. Esse financiamento possui taxa de juros fixa (nota explicativa nº13.1(b)). Gestão de capital: Ao administrar o seu capital, a Companhia tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Os índices de alavancagem financeira foram:

Descritivo	Nota explicativa	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Debêntures	13.2	4.961.279	4.692.345
Empréstimos	13.1	10.998.388	10.272.807
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	4	(77.324)	(66.174)
Depósitos em garantia	6	(186.522)	(127.500)
Dívida líquida (A)		15.695.821	14.771.478
Total do patrimônio líquido		3.261.152	4.193.670
Total do capital (B)		18.956.973	18.965.148
Índice de alavancagem financeira (C = A/B x 100)		82,80%	77,89%

3.13. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Fundos de caixa	7	15
Bancos conta movimento	272	3.736
Aplicações financeiras		
Certificado de depósito bancário (CDB)	46.030	27.986
Operação Compromissada	31.015	34.437
	77.324	66.174

As aplicações financeiras no ano de 2019 tiveram um rendimento médio de 93,20% da variação do CDI e possuem vencimentos médios de até 448 dias da data da sua contratação e são prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa, pois todos os recursos estão aplicados com liquidez diária. Aplicações financeiras por agente financeiro:

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Indexador	*Rating*	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Banco ABC do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(*Fitch*)/Aa2 (*Moody's*)/AAA(*S&P*)	556	–
Banco ABC do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	AAA(*Fitch*)/Aa2 (*Moody's*)/AAA(*S&P*)	4.792	6.901
Banco da Amazônia S.A.	CDB	CDI	AA(*Fitch*)	3.371	3.035
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	CDI	AA(*Fitch*)/Aa2 (*Moody's*)/AA+(*S&P*)	15.401	–
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	CDB	CDI	AAA(*S&P*)	3.633	–
Banco Daycoval S.A.	CDB	CDI	AA(*Fitch*)/Aa2 (*Moody's*)/AA+(*S&P*)	4.549	–
Banco do Brasil S.A.	Compromissada	CDI	BB-(*Fitch*)/Ba2 (*Moody's*)/BB-(*S&P*)	5.928	11.470
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	AA(*Fitch*)/Aa2 (*Moody's*)/AAA(*S&P*)	3.153	3.001
Banco Itaú	Compromissada	CDI	AAA(*Fitch*)/Aa1 (*Moody's*)/AAA(*S&P*)	–	13.783
Banco Votorantim S.A.	CDB	CDI	Aa3(*Moody's*)/AAA(*S&P*)	8.093	–
Banco Votorantim S.A.	Compromissada	CDI	Aa3(*Moody's*)/AAA(*S&P*)	10.291	13.753
Banco Safra S.A.	Compromissada	CDI	Aa1(*Moody's*)/AAA(*S&P*)	10.004	–
Caixa Econômica Federal	CDB	CDI	AA(*Fitch*)/Aa1 (*Moody's*)/AAA(*S&P*)	7.274	10.480
Outros				279	3.751
				77.324	66.174

5. Contas a receber:	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Consumidores - Fornecimento industrial	60.767	47.463
Concessionárias - Suprimento convencional	322.160	280.148
	382.927	327.611

Contas a receber "Consumidores - Fornecimento industrial": referem-se a créditos existentes com consumidores de energia. Contas a receber "Concessionárias - Suprimento convencional": referem-se a créditos existentes com revendedores de energia. Em 2019 é possível observar aumento na rubrica "Contas a receber", decorrente do término das descontratações (nota explicativa nº 1(b)) previstas na Resolução nº 711 de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs). **6. Depósitos em garantia:**

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante:		
Reserva do serviço de debêntures - 2ª emissão (i)	–	1.795
Reserva do serviço de debêntures - 3ª emissão (i)	26.092	11.177
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE (ii)	48.965	46.950
Reserva Fianças (iii)	5.121	14.219
Outras cauções (iv)	2.953	–
	83.131	74.141
Não circulante:		
Reserva do serviço da dívida 1 - BNDES direto/indireto/FNO (v)	19.190	18.350
Reserva estática de debêntures - 3ª emissão (vi)	72.198	23.525
Reserva de O&M (vii)	12.003	11.484
	103.391	53.359
	186.522	127.500

O saldo de depósitos em garantia está composto por montante para fazer face: (i) Ao pagamento de juros e principal da 2ª e 3ª emissão de debêntures, compostos nos seis meses anteriores da prestação vincenda. No caso da 3ª emissão o saldo equivale 2/6 (dois sextos) do saldo integral mínimo do serviço das debêntures cujo pagamento ocorrerá em 15 de abril de 2020. (ii) Ao aporte em garantia para liquidação na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). No quarto trimestre de 2019, a Companhia encontra-se credora junto a Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE. (iii) A caução para fianças bancárias. (iv) Carta de crédito emitida para pagamento de importação. (v) Ao saldo correspondente ao montante equivalente a três vezes o valor da última prestação vencida do serviço da dívida dos financiamentos FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte) e BNDES FINEM (direto e indireto). O montante apresentado se refere ao preenchimento da conta reserva do financiamento FNO, pois em razão do reperfilamento da dívida e condições negociadas, a Companhia está desobrigada a compor a conta reserva do serviço da dívida do BNDES FINEM que deverá ser composta em 24 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15/01/2023. (vi) A composição da Conta Reserva Estática da 3ª emissão de debêntures, preenchida integralmente com o saldo da prestação vincendo em abril/2020 de juros e principal. (vii) A Conta Reserva de O&M (Operação e Manutenção), que deverá permanecer composta durante toda vigência do Contrato de Cessão Fiduciária.

7. Despesas pagas antecipadamente:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante:		
Seguros	9.320	10.981
Repactuação *GSF* (i)	28.284	28.283
	37.604	39.264
Não circulante:		
Seguros	5.903	728
Repactuação *GSF* (i)	122.561	150.845
	128.464	151.573
	166.068	190.837

(i) Conforme Resolução Normativa nº 684/2015, para reduzir a exposição ao risco do *GSF ("Generation Scaling Factor")*, a Companhia aderiu à repactuação do risco hidrológico com a ANEEL para seus contratos de venda de energia no ACR - Ambiente de Comercialização Regulado, na forma da Lei nº 13.203/2015, na classe de produto SP93, com prêmio de risco associado de R$3,25 por MWh para o montante de repactuação de 1.552,6 MW médios da parcela referente às 44 Unidades Geradoras da UHE Santo Antônio e, em 29 de dezembro de 2017, na classe de produto SP100 para o montante de repactuação de 129,6 MW médios da parcela referente às 6 Unidades Geradoras adicionais da UHE Santo Antônio. Parte do *GSF* repactuado recuperado no exercício de 2015 foi reconhecido, após seu pagamento, como prêmio de seguro no Ativo e estão sendo amortizados pelo período de 10 anos e 4 meses, com início a partir de janeiro de 2015 e encerramento em abril de 2025. **7.1. Seguros:** A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política corporativa e conta com o apoio de seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação, a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros e cumprimento de determinações contratuais. Em 31 de dezembro de 2019, o montante de cobertura de seguros da Companhia é considerado suficiente para fazer face a eventuais sinistros e garantir a operação da UHE Santo Antônio.

Modalidade	Cobertura	Data de Vigência	Importância Segurada (IS)/ Valor em Risco (VR)	Prêmio
Responsabilidade Civil - Operações - Concessionárias de Energia	Danos a terceiros devido operações da UHE	22.10.2019 a 22.04.2021	200.000	4.000
Responsabilidade Civil - Diretores e Administradores (D&O)	RC atribuída aos Diretores e Administradores	14.07.2019 a 14.07.2020	100.000	430
Riscos Operacionais	Danos Materiais: máquinas, móveis e utensílios que constituem parte integrante do estabelecimento segurado, conforme especificado na apólice.	22.10.2019 a 22.10.2021	800.000/ 7.835.750	12.483

Importância Segurada (IS): limite de responsabilidade da seguradora. Valor em Risco (VR): valor do bem, ou conjunto de bens segurados.

8. Dispêndios reembolsáveis:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Não circulante:		
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	70.125	65.351
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	1.634.048	1.567.588
(–) Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (ii)	(678.551)	(678.551)
	1.025.622	954.388

Tratam-se de desembolsos que não representam gastos da Companhia e que serão objeto de reembolso pelo Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). Os gastos realizados pela Companhia, que possuem previsão contratual de reembolso, são inicialmente registrados no resultado ou no ativo imobilizado da SAE, conforme sua natureza, e, separadamente, a crédito de redução desse gasto, a Companhia apropria as parcelas reembolsáveis em contrapartida a "Dispêndios reembolsáveis". Os reembolsos são registrados pelo valor do custo reembolsável incorrido e atualizados conforme previsão de cada contrato. (i) Conforme o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, celebrado em 01 de dezembro de 2008, que estabeleceu a primeira antecipação da entrada em operação comercial da Usina e de acordo com o Contrato para Implantação da UHE Santo Antônio celebrado entre a Companhia e o CCSA, a Companhia deve repassar ao CCSA o custo pela compra de volume de energia, ao preço da tarifa de energia resultante do leilão da UHE Santo Antônio (R$78,87/MWh), tendo em vista o não cumprimento do cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras previsto no cronograma do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. O saldo é atualizado monetariamente pelo IGP-M. (ii) Em novembro de 2010, durante a fase de construção da Usina, o CCSA apresentou para a Companhia novo cronograma de entrada em operação comercial, antecipando, pela segunda vez, o início de entrada em operação comercial das unidades geradoras da UHE Santo Antônio, de 01 de maio de 2012 para 15 de dezembro de 2011, estabelecendo "bônus" pelo resultado líquido que seria auferido em razão da antecipação, no valor máximo de R$122,00 por MWh, conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. No entanto, o cronograma de entrada em operação comercial das unidades geradoras não foi plenamente cumprido, gerando para a Companhia custos de recomposição de lastro referente à energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação contratada. Tais custos suscitaram o direito de ressarcimento da Companhia junto ao CCSA cujo valor, referido a 31 de dezembro de 2019, atualizado monetariamente pelo IGP-M, monta a R$1.634.048. Durante o exercício de 2014, o CCSA requereu que, no cálculo dos custos de recomposição de lastro da energia não gerada em razão do descumprimento da antecipação, fosse utilizado o limitador de R$122,00 por MWh, referido à data-base do contrato assinado entre as partes. A Administração da Companhia efetuou análises do pleito, incluindo aspectos legais, e alterou sua estimativa quanto ao valor de realização do ativo. Assim, sobre o valor total do dispêndio reembolsável que naquela data era de R$1.383.211, registrou um "*impairment*" no valor de R$678.551, resultando num valor esperado de recebimento de R$704.660 em 31 de dezembro de 2014. A SAAG Investimentos S.A. e a CEMIG Geração e Transmissão S.A., acionistas da Controladora da Companhia, requereram, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado ("CAM"), instauração de procedimento arbitral em face da Madeira Energia S.A. - MESA - CAM 63/15, em razão da constituição do "*impairment*", o qual foi julgado em 7 de junho de 2017, deferindo os pedidos dos requerentes e determinando a reversão do "*impairment*" citado acima. A sentença arbitral foi tempestivamente cumprida pela MESA e sua subsidiária integral, com a respectiva reversão do "*impairment*" no balancete contábil encerrado em julho de 2017, período abrangido pelas informações trimestrais de 30 de setembro de 2017. Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a Companhia requereu, perante a *"International Chamber of Comerce - ICC"*, a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da *ICC*. Neste contexto e tendo presente o que determina o Pronunciamento Técnico CPC 38 (Atual CPC 48 - "Instrumentos Financeiros"), nas informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2017, foi registrada Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD, no valor de R$ 678.551, nas Demonstrações Financeiras, tendo em vista a expectativa da Companhia com relação a recuperação destes ativos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R$678.551. A Companhia orienta que a leitura dessa nota explicativa seja feita em conjunto com as notas explicativas nº 18 e nº 20.

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: a) Composição: O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") registrados no exercício são apurados em bases correntes e diferidas. Esses tributos são calculados com base nas leis tributárias vigentes na data do balanço e são reconhecidos na demonstração do resultado. Os cálculos do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos são feitos utilizando-se, respectivamente, as alíquotas de 25% e de 9%. O valor total de imposto diferido ativo reconhecido nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é como segue:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Saldo no início do exercício	**505.571**	**627.181**
Movimentação		
Diferenças Temporárias - Provisão FID	–	12.837
Amortização - Custos de transação de emissão de debêntures	2.614	2.614
Amortização - Custos de transação de empréstimos e financiamentos	–	24.990
Amortização do Uso do bem público	(1.499)	(1.499)
Amortização de Terrenos	(74)	(74)
Amortização de Servidões	(2)	(2)
Amortização de Despesas Pré-Operacionais - Efetuada de acordo com a entrada em operação das turbinas, sendo amortizado 1/44 avos por mês/turbina	(1.643)	(2.964)
Realização da Diferença Temporária - Provisão FID	–	(393.578)
	(604)	(357.676)
IRPJ - 25%	(150)	(89.419)
CSLL - 9%	(54)	(32.191)
Encargos fiscais	**(204)**	**(121.610)**
Saldo no final do exercício	**505.367**	**505.571**

b) Realização do IRPJ e CSLL: O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Esse plano é elaborado pela Diretoria, que utiliza como principais variáveis, os contratos de venda de energia firmados com seus clientes, custos e despesas operacionais pautados em critérios definidos pelos órgãos reguladores, atualização das dívidas com base em índices preestabelecidos (destacando-se o IPCA).

	Em 31 de dezembro de 2019	2020	2021	2022	2023	Após 2023
Ativo:						
Prejuízos Fiscais (IR) e base negativa (CS) (i)	264.705	–	–	–	–	264.705
Provisões Temporárias - PECLD (ii)	230.707	–	230.707	–	–	–
Amortização de Despesas Pré-Operacionais (iii)	463	378	85	–	–	–
Amortização de Terrenos e Servidões (iv)	625	26	26	26	26	521
Direito de Outorga - UBP (iv)	12.234	510	510	510	510	10.194
	508.734	914	231.328	536	536	275.420
Passivo:						
Custos de transação - emissão de debêntures (iv)	3.367	889	888	888	702	–
	3.367	889	888	888	702	–
Líquido	505.367	25	230.440	(352)	(166)	275.420

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos conforme descrito abaixo: (i) Prejuízo Fiscal e Base Negativa da Contribuição Social. A Companhia reconheceu em 2015, crédito tributário de R$264.705, calculados sobre prejuízos fiscais e bases negativas acumulados até 31 de dezembro de 2014. (ii) A diferença temporária está relacionada à Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (nota explicativa nº 8), que corresponde a uma diferença entre a base fiscal e o valor contábil pelo qual esse evento está registrado nas Demonstrações Financeiras. (iii) Despesas contábeis temporariamente não tributáveis. (iv) Despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. Em 06 de dezembro de 2018 a Companhia obteve junto à SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o Laudo Constitutivo nº 115/2018, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2018. O pedido de reconhecimento do incentivo correspondente ao Laudo Constitutivo mencionado foi protocolizado na Receita Federal do Brasil (RFB) em 28/12/2018. Em 29/04/2019, expirou o prazo de 120 dias para que a Receita Federal do Brasil notificasse a Companhia de decisão contrária ao pedido efetuado. Dessa forma, após expirado o prazo da RFB, a Companhia, para fins legais, encontra-se em pleno gozo da redução para o período de fruição do incentivo. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possui Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social no montante de R$6.056.126, que de acordo com a legislação tributária brasileira, serão bases para créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social no futuro. O Prejuízo Fiscal e a Base Negativa de Contribuição Social não expiram no âmbito tributário brasileiro. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis utilizando como base o seu plano de negócios. Se essa projeção indicar que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver o tributo diferido, será feita a baixa correspondente à parcela do ativo que não será recuperada. A Administração da Companhia com base no seu plano de negócio, estima que irá gerar lucro tributável nos exercícios seguintes para realizar seus ativos fiscais diferidos reconhecidos em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$505.367.

10. Imobilizado: A Composição do imobilizado é como segue:

	Taxas anuais médias de depreciação %	31 de dezembro de 2019 Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	31 de dezembro de 2018 Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Terrenos	3,20%	211.205	(48.336)	162.869	169.809
Reservatórios, barragens e adutoras	3,51%	8.595.422	(1.525.348)	7.070.074	7.371.437
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,52%	4.600.467	(805.495)	3.794.972	3.956.797
Máquinas e equipamentos	3,68%	9.691.265	(1.781.110)	7.910.155	8.239.845
Veículos	16,67%	6.392	(4.402)	1.990	2.918
Móveis e utensílios	6,25%	5.254	(2.181)	3.073	2.587
Total do imobilizado em serviço		**23.110.005**	**(4.166.872)**	**18.943.133**	**19.743.393**
Imobilizado em curso					
Terrenos		4.690	–	4.690	–
Reservatórios, barragens e adutoras		59.179	–	59.179	59.059
Edificações, obras civis e benfeitorias		–	–	–	47
Máquinas e equipamentos		44.359	–	44.359	52.585
Veículos		1.385	–	1.385	–
Móveis e utensílios		55	–	55	–
Material em depósito		19.408	–	19.408	19.228
Outros		2.579	–	2.579	33.575
Total do imobilizado em curso		**131.655**	**–**	**131.655**	**164.494**
Total do imobilizado		**23.241.660**	**(4.166.872)**	**19.074.788**	**19.907.887**

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido	31 de dezembro de 2019 Adições	Transferência/ Reclassificação (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Depreciação	Valor Líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	169.809	–	–	–	–	(6.940)	162.869
Reservatórios, barragens e adutoras	7.371.437	–	–	–	–	(301.363)	7.070.074
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.956.797	–	–	–	–	(161.825)	3.794.972
Máquinas e equipamentos	8.239.845	–	(460)	26.341	–	(355.571)	7.910.155
Veículos	2.918	–	(110)	–	–	(818)	1.990
Móveis e utensílios	2.587	–	460	534	–	(508)	3.073
Total do imobilizado em serviço	19.743.393	–	(110)	26.875	–	(827.025)	18.943.133
Imobilizado em curso							
Terrenos	–	4.690	–	–	–	–	4.690
Reservatórios, barragens e adutoras	59.059	120	–	–	–	–	59.179
Edificações, obras civis e benfeitorias	47	24	(24)	–	(47)	–	–
Máquinas e equipamentos	52.585	17.971	128	(26.313)	(12)	–	44.359
Veículos	–	1.385	–	–	–	–	1.385
Móveis e utensílios	–	491	134	(562)	(8)	–	55
Material em depósito	19.228	1.412	(326)	–	(906)	–	19.408
Outros	33.575	(14.223)	248	–	(17.021)	–	2.579
Total do imobilizado em curso	164.494	11.870	160	(26.875)	(17.994)	–	131.655
Total do imobilizado	**19.907.887**	**11.870**	**50**	**–**	**(17.994)**	**(827.025)**	**19.074.788**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

As movimentações do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2017 Valor Líquido	31 de dezembro de 2018 Adições	Transferência/ Reclassificação (*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Depreciação	Valor Líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	59.218	–	–	144.034	–	(33.443)	169.809
Reservatórios, barragens e adutoras	7.618.075	–	(8.939)	64.065	–	(301.764)	7.371.437
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.099.582	–	(271)	18.600	–	(161.114)	3.956.797
Máquinas e equipamentos	8.653.755	–	(204.397)	138.365	–	(347.878)	8.239.845
Móveis e utensílios	129	–	779	818	–	(1.430)	296
Veículos	2.751	–	10	4.089	–	(1.641)	5.209
Total do imobilizado em serviço	**20.433.510**	**–**	**(212.818)**	**369.971**	**–**	**(847.270)**	**19.743.393**
Imobilizado em curso							
Terrenos	144.034	–	–	(144.034)	–	–	–
Reservatórios, barragens e adutoras	9.176	49.908	63.707	(63.732)	–	–	59.059
Edificações, obras civis e benfeitorias	552	2.847	15.248	(18.600)	–	–	47
Máquinas e equipamentos	52.450	27.339	109.514	(136.428)	(290)	–	52.585
Veículos	703	–	–	(691)	(12)	–	–
Móveis e utensílios	8.843	387	(3.068)	(6.153)	(9)	–	–
Material em depósito	24.993	7.024	(11.451)	–	(1.338)	–	19.228
Outros	17.248	28.832	(1.709)	(333)	(10.463)	–	33.575
Total do imobilizado em curso	**257.999**	**116.337**	**172.241**	**(369.971)**	**(12.112)**	**–**	**164.494**
Total do imobilizado	**20.691.509**	**116.337**	**(40.577)**	**–**	**(12.112)**	**(847.270)**	**19.907.887**

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

11. Intangível: A Composição do intangível é como segue:

	Taxas anuais médias de amortização %	31 de dezembro de 2019 Custo histórico	Amortização acumulada	Valor Líquido	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido
Intangível em Serviço					
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,20%	199.339	(49.436)	149.903	156.282
Direito de uso	70,59%	1.589	(769)	820	–
Servidão permanente	3,75%	10.226	(1.262)	8.964	9.348
Software	20,00%	30.742	(26.539)	4.203	9.042
Total do intangível em serviço		241.896	(78.006)	163.890	174.672
Intangível em Curso					
Software		519	–	519	661
Total do intangível em curso		519	–	519	661
Total do intangível		242.415	(78.006)	164.409	175.333

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2018 Valor Líquido	31 de dezembro de 2019 Adições	Transferência/ Reclassificação(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Valor Baixa	Valor Amortização	Valor Líquido
Intangível em Serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	156.282	–	–	–	–	(6.379)	149.903
Direito de uso (nota explicativa 2.1.1(a))	–	–	–	1.589	–	(769)	820
Servidão permanente	9.348	–	–	–	–	(384)	8.964
Software	9.042	–	–	739	–	(5.578)	4.203
Total do intangível em serviço	174.672	–	–	2.328	–	(13.110)	163.890
Intangível em Curso							
Direito de uso (nota explicativa nº 2.1.1(a))	–	1.589	–	(1.589)	–	–	–
Software	661	647	(50)	(739)	–	–	519
Total do intangível em curso	661	2.236	(50)	(2.328)	–	–	519
Total do intangível	175.333	2.236	(50)	–	–	(13.110)	164.409

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

As movimentações do intangível no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

	31 de dezembro de 2017 Valor Líquido	31 de dezembro de 2018 Adições	Transferência/ Reclassificação(*)	Transferência para imobilizado em serviço	Baixa	Valor Amortização	Valor Líquido
Intangível em Serviço							
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	162.661	–	–	–	–	(6.379)	156.282
Servidão permanente	9.727	–	–	–	–	(379)	9.348
Software	10.020	–	–	3.291	–	(4.269)	9.042
Total do intangível em serviço	182.408	–	–	3.291	–	(11.027)	174.672
Intangível em Curso							
Software	3.334	191	443	(3.291)	(16)	–	661
Total do intangível em curso	3.334	191	443	(3.291)	(16)	–	661
Total do intangível	185.742	191	443	–	(16)	(11.027)	175.333

(*) Reclassificações efetuadas para outras rubricas patrimoniais.

12. Fornecedores:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante:		
Passivo Regulatório (i)	312.733	326.230
Encargos de uso da rede elétrica (ii)	105.432	100.958
Materiais e serviços	34.041	47.000
Suprimento de energia elétrica	66.023	32.043
Fornecedores Estrangeiros	2.953	–
	521.182	506.231
Não Circulante:		
Passivo Regulatório (i)	161.713	409.278
Total	682.895	915.509

(i) O saldo da rubrica "Passivo regulatório" representa uma posição devedora da SAE em operações de compra e venda de energia realizada no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica). Contribuiu positivamente para a redução do Passivo regulatório a energia secundária verificada nesse período, proporcionada pela agressiva sazonalização realizada pelos agentes participantes do MRE. Além do balanço de energia, a CCEE é responsável por efetuar cobranças dos parcelamentos provenientes de liminares como as de FID - Fator de Disponibilidade. Após autorização da ANEEL, a CCEE concordou com o parcelamento do débito referente ao Fator de Disponibilidade - FID, no valor de R$143.421 (a ação foi denominada pela Companhia de FID III e é referente a recursos relativos à queda da liminar cujo o objeto da ação fundamentava-se na aplicação da Resolução Normativa da ANEEL nº 614/2014, a partir de junho de 2014). O parcelamento ocorreu nos seguintes termos: 10 parcelas iguais, acrescidas de IGP-M e juros de 1% ao mês, seguindo o calendário de contabilização e liquidação da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) a partir de maio/2018. Este parcelamento foi totalmente quitado no exercício de 2019. Após autorização da ANEEL, a CCEE concordou com o parcelamento do débito referente ao Fator de Disponibilidade - FID, no valor de R$738.000 (a ação foi denominada pela Companhia de FID II e é referente a recursos relativos à queda da liminar cujo o objeto da ação estava fundamentado nos esclarecimentos do edital do leilão da UHE Santo Antônio). O parcelamento ocorreu nos seguintes termos: 36 parcelas iguais, acrescidas de IGP-M e juros de 1% ao mês, seguindo o calendário de contabilização e liquidação da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) a partir de julho/2018. Em setembro de 2019, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE processou a recontabilização referente à aplicação do Despacho ANEEL nº 1635/2019, que trata do ressarcimento aos geradores hidroelétricos pelo deslocamento hidráulico provocado pela Geração Termoelétrica Fora da Ordem de Mérito - GFOM, o que gerou uma redução de custo (nota explicativa nº 24 (a)) de R$9.520 à Companhia. Também em setembro de 2019, a CCEE processou a recontabilização referente à operacionalização do Despacho ANEEL nº 2991/2016, que trata do expurgo de parte das indisponibilidades contabilizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS no período de agosto de 2014 a abril de 2019. Essa recontabilização gerou uma redução de custo referente ao FID (Fator de Disponibilidade) (nota explicativa nº 24 (a)) para a Companhia no montante de R$53.000. (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente de contrato firmado com o Operador Nacional do Sistema - ONS e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante de uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio.

13. Empréstimos, financiamentos e debêntures: Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que eles estejam em aberto, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Instrumentos financeiros que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Conforme previsto e informado em demonstrações financeiras anteriores, a Companhia concluiu em 14/12/2018 as assinaturas dos instrumentos contratuais relativos ao reperfilamento da sua dívida junto ao BNDES FINEM (direto original/suplementar e indireto original/suplementar). O reperfilamento proporcionou uma melhora na liquidez da Companhia para os próximos anos, ajustando o fluxo de pagamentos à sua real capacidade. Essa renegociação teve como principais alterações: (i) extensão do prazo da dívida de 2034 para 2040, (ii) carência total do principal que passará a ser amortizado a partir de janeiro de 2025, (iii) pagamento gradual de juros conforme descrito abaixo, e (iv) mudança dos indexadores da dívida de TJLP para TLP sendo, BNDES Direto passou de TJLP + 2,40% a.a. para TLP + 3,9% a.a. e BNDES Indireto passou de TJLP + 3,3% a.a. para TLP + 4,7% a.a. • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 5% do saldo da dívida a partir de janeiro/2019 até junho/2019; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 50% do saldo da dívida a partir de julho/2019 até dezembro/2020; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 60% do saldo da dívida a partir de janeiro/2021 até dezembro/2021; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 80% do saldo da dívida a partir de janeiro/2022 até dezembro/2023; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 90% do saldo da dívida a partir de janeiro/2024 até dezembro/2024; • Pagamento mensal dos juros correspondentes a 100% do saldo da dívida a partir de janeiro/2025. **13.1. Empréstimos e financiamentos:**

	Moeda	Encargos Financeiros	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Passivo circulante				
BNDES - Indireto	R$	TLP*+ 4,7% a.a	15.165	5.471
BNDES - Direto	R$	TLP*+ 3,9% a.a	24.325	15.912
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$	–	(601)	(55)
Banco da Amazônia S.A. - FNO	R$	Juros de 10,0% a.a (**)	34.539	31.931
			73.428	53.259
Passivo não circulante				
BNDES - Indireto (a)	R$	TLP*+ 4,7% a.a	5.325.702	4.922.943
BNDES - Direto (a)	R$	TLP*+ 3,9% a.a	5.112.222	4.767.255
Custos de transação a amortizar - BNDES	R$	–	(11.864)	(1.131)
Banco da Amazônia S.A. - FNO (b)	R$	Juros de 10,0% a.a (**)	498.900	530.481
			10.924.960	10.219.548
			10.998.388	10.272.807

(*) TLP: IPCA + 2,98% a.a. (**) Bônus de Adimplência de 15%: Taxa real 8,5% a.a.

(a) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As principais condições dos financiamentos são: (i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos)

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	11.245	11.245	10.864	10.103	10.394.467	10.437.924
	11.245	11.245	10.864	10.103	10.394.467	10.437.924

(ii) Garantias: (a) Penhor da totalidade das ações da Companhia de propriedade da Madeira Energia S.A. - MESA, acionista e Controladora integral da Companhia, dando as mesmas para o BNDES através da celebração do contrato de penhor de ações e outras avenças; (b) Cessão fiduciária entre a Companhia e o BNDES, envolvendo os direitos de titularidade da mesma, em decorrência do Contrato de Concessão de Uso do bem público para geração de energia elétrica, incluindo os direitos creditórios de sua titularidade referentes aos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) e os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Compra de Reduções de Emissão de Carbono (CCRECs), se vierem a ser firmados, e cessão condicional dos contratos do projeto de execução da Usina Hidrelétrica Santo Antônio; (c) Suporte de acionistas e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento; (d) Suporte de acionistas para cobertura de insuficiências que vier a ocorrer na execução do projeto, além de frustações das fontes de recursos previstas para utilização nos investimentos do projeto; (e) Fiança Eletrobrás e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto; (f) Suporte de acionistas suplementar e outras avenças para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações do contrato de financiamento suplementar. (iii) Cláusulas restritivas: A Companhia possui contratos de financiamentos junto ao BNDES e debêntures, os quais possuem cláusulas restritivas ("*covenants*"). "*Covenants*" são cláusulas contratuais, exigidas nos contratos de financiamentos e empréstimos, que controlam as atividades da Companhia, criados para proteger o interesse do credor. Estes indicadores estabelecem condições que não podem ser descumpridas, caso isto ocorra, o credor poderá exigir o vencimento antecipado da dívida. Os contratos de financiamentos e debêntures da Companhia incluem cláusulas que podem ocasionar evento de vencimento antecipado *(default)*, se configurado o descumprimento dos "*covenants*" financeiros e não financeiros, dentro os quais: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida mínimo em 1,2 até 2024, e em 1,3 de 2025 até o final da liquidação dos financiamentos; (b) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido / Ativo Total) igual ou superior a 0,25; (c) Índice de Liquidez (Dívida líquida / Patrimônio Líquido) menor ou igual a 3,5; (d) Sem prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos ou pagamento; (e) Não constituir garantias de qualquer espécie com outros credores; (f) Não firmar contrato de mútuo com acionistas, diretos ou indiretos, com pessoas físicas ou jurídicas, componentes do grupo econômico a que pertença a SAE; (g) Protesto legítimo de títulos contra a Companhia em montante individual ou agregado superior a R$20.000, salvo se for validamente comprovado pela Companhia que: (i) o protesto foi efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que tal erro ou má fé tenha sido comprovado pela Companhia dentro do prazo de 30 dias contados da data do respectivo evento, (ii) o protesto foi cancelado no prazo legal, ou ainda (iii) foram prestadas garantias em juízo; (h) Apresentar ao BNDES, nas épocas devidas, a Licença de Operação do Projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente; (i) Cumprir e se manter em conformidade com todas as obrigações socioambientais a que está sujeita por força da legislação socioambiental vigente e, a critério razoável dos Agentes, com os padrões definidos pelos Princípios do Equador; (j) Relatório informando o número de funcionários administrativos e operacionais ao fim de cada trimestre; (k) Não constituir, salvo autorização prévia e expressa do BNDES, garantias de qualquer espécie em operações com outros credores, sem que as mesmas garantias sejam oferecidas ao BNDES, excetuando-se as garantias relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia. Nas hipóteses de prestação de garantia em operações relativas aos negócios de gestão ordinária da Companhia cujo valor seja superior a R$100.000, a SAE deverá enviar comunicação, por escrito, ao BNDES, no prazo de até 5 dias úteis contados da data de constituição de tal garantia. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia atendeu todos os *"covenants"* com rigorosidade, com exceção dos Índices de Liquidez e Capitalização, dos quais foram obtidos *"waivers"* em 13 de agosto de 2018 e 14 de dezembro de 2018, respectivamente, sendo: (i) Índice de Capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) "*waiver*" obtido até o encerramento do exercício de 2021; e (ii) Índice de Liquidez (Dívida liquida/Patrimônio Líquido) "*waiver*" obtido até o encerramento do exercício de 2028. **(b) Banco da Amazônia S.A:** As parcelas liberadas decorrem do contrato de financiamento, firmado entre a Companhia e o Banco da Amazônia S.A. em 11 de março de 2009 e aprovado com base na Decisão de Diretoria nº 1.120/2008, de 16 de dezembro de 2008, com interveniência da Companhia e dos acionistas da Controladora, no valor total de R$503.420, cujos recursos financeiros são oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO. O referido contrato de financiamento teve como objetivo a implantação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio (nota explicativa nº 01). As principais condições do financiamento são: (i) Vencimento das parcelas - não circulante (principal e encargos):

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	54.071	54.071	54.071	54.071	282.616	498.900
	54.071	54.071	54.071	54.071	282.616	498.900

(ii) Garantias e cláusulas restritivas: O Banco da Amazônia compartilha das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa 13.1 (a) (ii) e (iii). **(c) Movimentação de empréstimos e financiamentos:** (i) Exercício findo em 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	53.259	10.219.548
Encargos financeiros provisionados	644.801	417.112
Encargos financeiros pagos	(285.051)	–
Amortização de principal	(40.052)	–
Transferências	(298.983)	298.983
Custos de transação	(11.229)	–
Transferências de custo de transação	10.683	(10.683)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	73.428	10.924.960

(ii) Exercício findo em 2018:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	689.586	10.041.365
Encargos financeiros provisionados	885.889	69.646
Encargos financeiros pagos	(837.928)	–
Amortização de principal	(599.557)	–
Transferências	(86.235)	86.235
Custos de transação	(1.186)	–
Transferências de custo de transação	1.131	(1.131)
Reconhecimento custo de transação (Reperfilamento)	1.559	23.433
Saldo em 31 de dezembro de 2018	53.259	10.219.548

Os contratos de financiamento contêm cláusula estabelecendo a faculdade dos credores poderem declarar o vencimento antecipado dos créditos em razão da ocorrência de pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OEB") e Odebrecht S.A. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia obteve declaração por escrito dos credores, afirmando que, em virtude da recuperação judicial acima mencionada bem como dos fatos conhecidos até o momento, não exercerão a faculdade de declarar o vencimento antecipado de tais financiamentos para os próximos doze meses.

13.2. Debêntures:

Passivo circulante	Série	Valor unitário (em reais)	Remuneração	31 de dezembro de 2019 Principal	Encargos	Custos de transação	Total	31 de dezembro de 2018 Total
1ª emissão (a)	1ª e 2ª	–		–	–	(50)	(50)	(50)
2ª emissão (b)	Única	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	105.000	49.905	(561)	154.344	104.451
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	32.800	15.603	(977)	47.426	2.726
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	–	10.386	(1.027)	9.359	8.792
				137.800	**75.894**	**(2.615)**	**211.079**	**115.919**
Passivo não circulante								
1ª emissão (a)	1ª	R$ 1.000,00	IPCA + juros de 6,5% a.a.	770.448	1.031.809	(431)	1.801.826	1.638.303
	2ª			809.346	919.245	(431)	1.728.160	1.571.318
2ª emissão (b)	Única	R$ 100.000,00	IPCA + juros de 6,2% a.a.	218.400	103.329	(1.166)	320.563	459.135
3ª emissão (c)	1ª	R$ 10.000,00	IPCA + juros de 7,05% a.a.	167.200	59.570	(1.318)	225.452	259.335
	2ª		IPCA + juros de 7,49% a.a.	500.000	178.141	(3.942)	674.199	648.335
				2.465.394	2.292.094	(7.288)	4.750.200	4.576.426
				2.603.194	**2.367.988**	**(9.903)**	**4.961.279**	**4.692.345**

(a) 1ª Emissão: Em setembro de 2012, a Companhia celebrou contrato para emissão de 1.520.120 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais, divididas em duas séries, sendo a 1ª série recebida em 25 de outubro de 2012, no valor de R$760.060 (R$770.448, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série recebida em 28 de junho de 2013, no valor de R$760.060 (R$809.346, atualizados até a data de recebimento), tendo o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) como debenturista, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como agente fiduciário e representante do debenturista e a Controladora como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 01). O FI-FGTS, na qualidade de debenturista, compartilha das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa nº 13.1 (a) (ii), exceto pelo subitem (e), cuja a fiança é emitida por Furnas e Cemig para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações dos contratos de financiamento e insuficiências que ocorrerem na execução ou frustações das fontes de recursos previstas para o projeto. A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Liquidez - dívida líquida sobre o patrimônio líquido menor ou igual a 3,5. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 13 de agosto de 2018 foi obtido *"waiver"* até 2028, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. A 1ª série desta emissão vence em 15 parcelas anuais a partir de 2023 e a 2ª, em 15 parcelas anuais a partir de 2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(b) 2ª Emissão:** Em dezembro de 2012, a Companhia emitiu 4.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, recebida em 24 de janeiro de 2013, no valor atualizado de R$424.924. O valor nominal unitário das debêntures é R$100, totalizando R$420.000, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário, representando a comunhão dos debenturistas e a Controladora, como interveniente anuente. O objetivo desta emissão foi captar recursos para desenvolvimento, implantação e construção do projeto original da UHE Santo Antônio e de seu sistema de transmissão associado para a exploração da concessão (nota explicativa nº 01). Os debenturistas compartilham das mesmas garantias apresentadas na nota explicativa nº 13.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "*waiver*" até 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 5,5% em 27/12/2017 - 17,5% em 27/12/2019 - 25,0% em 27/12/2020 - 24,0% em 27/12/2021 - e saldo em 27/12/2022. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(c) 3ª Emissão:** Em 15 de abril de 2014, a Companhia emitiu 70.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, escriturais, nominativas, da espécie quirografária com garantia adicional real e fidejussória, divididas em duas séries, totalizando o montante de R$700.000, para distribuição pública, nos termos da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, tendo a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como agente fiduciário e representante dos debenturistas e a Controladora como interveniente anuente. As duas séries foram recebidas entre os dias 2 e 5 de maio de 2014, sendo a 1ª série de R$200.000 (R$201.000, atualizados até a data de recebimento) e a 2ª série no valor de R$500.000 (R$504.000, atualizados até a data de recebimento). O objetivo desta emissão foi de captar recursos para viabilização e implementação das 50 unidades geradoras da UHE Santo Antônio. Os debenturistas dessa 3ª emissão compartilham das mesmas garantias e restrições apresentadas na nota explicativa 13.1 (a) (ii) e (iii). A escritura dessa emissão possui cláusulas restritivas ("*covenants*"), as quais vêm sendo adequadamente cumpridas pela Companhia, com exceção do Índice de Capitalização - relação entre ativo total e patrimônio líquido de no mínimo 0,25. Em assembleia geral de debenturistas realizada em 14 de dezembro de 2018 foi obtido "*waiver*" até 2021, razão pela qual tal emissão continua a ser apresentada de acordo com o seu prazo de vencimento. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente, enquanto que o saldo principal tem como vencimento: 1ª série - 16,4% em 15/04/2020 - 49,3% em 15/04/2021 e saldo em 15/04/2022; 2ª série - 25,1% em 15/04/2022 - 55,6% em 15/04/2023 e saldo em 15/04/2024. No item (d) desta nota apresentamos os valores anuais das parcelas das debêntures. **(d) Vencimento das parcelas de debêntures - não circulante (principal e encargos):**

	2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total
Principal e Encargos	238.187	363.534	614.189	366.271	3.175.307	4.757.488
	238.187	363.534	614.189	366.271	3.175.307	4.757.488

(e) Movimentação de debêntures: (i) Exercício findo em 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**115.919**	**4.576.426**
Encargos financeiros provisionados	108.727	369.030
Encargos financeiros pagos	(211.437)	–
Transferência	197.870	(197.870)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2019	211.079	4.750.200

(ii) Exercício findo em 2018:	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.782	4.310.599
Encargos financeiros provisionados	(179)	466.821
Encargos financeiros pagos	(98.292)	–
Transferência	203.608	(203.608)
Amortização de custos de transação	2.614	–
Transferências de custo de transação	(2.614)	2.614
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**115.919**	**4.576.426**

14. Impostos e contribuições:	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
COFINS	10.029	12.237
PIS	2.166	2.654
COFINS (Parcelamento) (i)	22.856	21.615
PIS (Parcelamento) (i)	4.941	4.673
ICMS	17.139	14.830
ICMS diferencial de alíquotas (ii)	–	11.946
INSS	620	958
ISS	516	679
Outros	1.377	2.267
	59.644	71.859
Não circulante		
COFINS (Parcelamento) (i)	41.903	61.316
PIS (Parcelamento) (i)	9.058	13.254
	50.961	74.570
	110.605	146.429

(i) No primeiro semestre de 2018 a Companhia requereu o parcelamento convencional do PIS e da COFINS previsto no artigo 10 da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, totalizando o montante de R$125.708, que será quitado em 60 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC e acrescidas de 1% no mês do vencimento. (ii) A Companhia aderiu ao benefício fiscal previsto no Decreto Estadual/RO nº 18.496, de 08 de janeiro de 2014, o qual reduziu para 2% a alíquota do ICMS DA (Diferencial de Alíquota), decorrentes das operações de entrada de mercadorias ou bens destinados às obras de instalação, construção, operação e manutenção da Usina, em transações interestaduais. O saldo do parcelamento é corrigido anualmente pela Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado de Rondônia e sobre ele incidem juros de 1% ao mês.

15. Adiantamentos de clientes: No exercício de 2018, a Companhia recebeu R$244.353 em adiantamento de clientes de contrato de venda de energia firmado com a Beta Comercializadora, R$64.992 firmado com a Matrix Comercializadora, R$30.420 firmado com a Energisa Comercializadora, R$20.018 firmado com a Capitale Energia e Comercializadora. Os valores antecipados, estão sendo amortizados mensalmente conforme o fornecimento da energia contratado e a serem liquidados até o exercício de 2021. No exercício de 2019 a Companhia recebeu R$155.286 em adiantamento de clientes com a Beta Comercializadora. Os valores antecipados serão amortizados mensalmente conforme o fornecimento da energia contratado e a serem liquidados até o exercício de 2022. Em 31 de dezembro de 2019, temos os seguintes saldos em aberto:

Circulante	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Beta Comercializadora de Energia S.A.	81.986	184.350
Matrix Comercializadora de Energia Elétrica	4.684	64.992
Capitale Energia e Comercializadora	1.931	20.018
Energisa Comercializadora de Energia	8.888	10.140
Cemig Geração e Transmissão S.A.	–	6.870
	97.489	286.370
Não circulante		
Beta Comercializadora de Energia S.A.	168.757	60.003
Energisa Comercializadora de Energia	10.140	20.280
	178.897	80.283
	276.386	366.653

continua

continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma) da Santo Antônio Energia S.A.

16. Concessões a pagar: Trata-se da obrigação, assumida pela Companhia no Contrato de Concessão nº 001/2008 de Uso do Bem Público para a geração de energia, de recolher à União o pagamento total fixado de R$379.267, em parcelas mensais iguais, sendo exigida a partir da entrada em operação comercial da primeira unidade geradora, ocorrida em 30 de março de 2012, até o 35° ano da concessão. O valor do pagamento é atualizado anualmente pelo IPCA, o montante total da obrigação é registrado pelo valor presente total do UBP até o final do contrato de concessão descontado à taxa de 6,94% a.a. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2019 totaliza R$275.581 (2018 - R$273.284). Buscando refletir adequadamente a contraprestação pecuniária da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no ativo intangível (nota explicativa nº11), em contrapartida do passivo. **a) Movimentação:**

2019	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	21.985	251.299
Atualização - IPCA	–	13.620
Ajuste a valor presente	(31)	11.494
Pagamentos	(22.786)	–
Transferências	23.707	(23.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.875	252.706

2018	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.229	244.260
Atualização - IPCA	(3)	24.438
Ajuste a valor presente	(31)	5.378
Pagamentos	(21.987)	–
Transferências	22.777	(22.777)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	21.985	251.299

b) Vencimentos da concessão a pagar apresentada no passivo não circulante:

2021	24.584
2022	25.463
2023	26.395
2024	27.361
2025	28.363
2026	29.401
2027 a 2043	91.139
	252.706

17. Provisões socioambientais:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Programas básicos ambientais (i)	61.107	93.640
	61.107	93.640
Não circulante		
Programas básicos ambientais (i)	101.707	178.512
Compensação ambiental (ii)	89.490	86.120
	191.197	264.632
	252.304	358.272

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, concedeu licenças ambientais para a Companhia, as quais impõem condicionantes para a construção do empreendimento. Essas obrigações, que estão relacionadas com ações ambientais de proteção, monitoramento, reflorestamento, recuperação e compensação dos impactos socioambientais, foram estimadas e são monitoradas pela Administração da Companhia. Esses gastos, relacionados à construção, foram estimados e registrados como custo do ativo imobilizado, em Reservatório, barragens e adutoras. Tal estimativa foi realizada pela área de sustentabilidade e meio ambiente da Companhia e submetida à aprovação do Conselho de Administração da Controladora, quando da aprovação do Plano de negócios da empresa. (i) Nas rubricas "Programas básicos ambientais" estão registradas as estimativas da Administração da Companhia com relação aos gastos socioambientais que a SAE incorrerá a fim de mitigar o impacto causado pela construção da UHE Santo Antônio, em cumprimento aos programas previstos nas Licenças de Instalação nº 540/2008, Licença de Operação nº 1.044/2011 - 1ª Renovação e na Autorização Especial nº 15/2018, todas expedidas pelo IBAMA. Essas licenças determinam o atendimento aos 28 programas ambientais constantes do Programa Básico Ambiental (PBA) da Hidrelétrica Santo Antônio por meio da adoção de medidas que visam impedir, mitigar ou, excepcionalmente, compensar impactos identificados nos monitoramentos ambientais também exigidos pelo IBAMA, tais como: • Programa de Monitoramento do Lençol Freático. • Programa de Monitoramento Sismológico. • Programa de Monitoramento Climatológico. • Programa de Conservação da Flora. • Programa de Conservação da Fauna. • Programa de Conservação da Ictiofauna. • Programa de Saúde Pública. • Programa de Remanejamento da População Atingida. • Programa de Apoio às Comunidades Indígenas. • Programa de Compensação Social. Movimentação dos Programas básicos ambientais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	93.640	178.512
Atualização monetária - IPCA	–	6.909
Realizações	(116.247)	–
Transferências	83.714	(83.714)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	61.107	101.707

(ii) O saldo registrado em "Compensação ambiental", calculado com base na Lei nº 9.985/00 e no Decreto nº 6.848/09, corresponde a 0,5% (R$56.159) do valor de referência do empreendimento, conforme definido na Licença de Operação nº 1.044/11, expedida pelo IBAMA. Esses recursos são destinados a compensar os impactos ambientais não mitigáveis causados pela obra, e em 31 de dezembro de 2019 totalizam R$89.490 atualizados pelo IPCA no passivo não circulante (2018 - R$86.120).

	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2018	–	86.120
Atualização monetária - IPCA	–	3.370
Saldo em 31 de dezembro de 2019	–	89.490

18. Cauções em garantia: Contratualmente, as empresas prestadoras de serviço devem fornecer à Companhia uma garantia para a execução de obras e/ou serviços, quando aplicável. Essa garantia é feita através da retenção de até 5% (cinco por cento) do valor do pagamento a ser recebido pelo contratado, de todas as medições até o fim do contrato e de seus eventuais aditivos. O montante, refere-se, principalmente, às retenções de 5% dos valores pagos aos contratados com base nos contratos firmados de compra de máquinas e equipamentos, transporte e montagem das 50 unidades geradoras de energia e dos painéis de controle da UHE Santo Antônio. O montante retido é a garantia do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas em contratos de serviços elegíveis. Em 31 de dezembro de 2019, o montante é de R$437.956 (2018 - R$427.382), dos quais R$420.669 registrados no passivo não circulante correspondem às cauções em garantia do Contrato EPC com o CCSA. **19. Provisão para contingências:** Os passivos contingentes e as provisões existentes estão ligados, principalmente, as discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, ambientais, cíveis e tributários. A Administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: **(a) Perda provável -** são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia faz provisão e destaca em nota explicativa.

Perdas Prováveis:

	31 de dezembro de 2018	Movimentações	31 de dezembro de 2019
Não circulante			
Ambiental (i)	14.612	874	15.486
Cível (ii)	30.213	(2.521)	27.692
Trabalhista	706	(161)	545
	45.531	(1.808)	43.723

(i) Administrativo Ambiental: Refere-se ao auto de infração lavrado pelo IBAMA em dezembro de 2008 decorrente de morte de peixes causada por poluição supostamente decorrente das obras de implantação da UHE Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho - RO. **(ii) Cível:** Trata-se, majoritariamente, de (i) ações de execução para entrega de imóveis destinados à compensação de área de Reserva Legal de imóveis já entregues à comunidade reassentada pela Companhia por ocasião da implantação da UHE Santo Antônio para produção agrícola; e (ii) pagamento de eventual valor complementar definido em juízo nas ações de desapropriação de imóveis necessários para composição do reservatório da UHE Santo Antônio. **(b) Perda possível -** são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2019, existem processos judiciais cujo valor em discussão totaliza o montante de R$3.261.223, conforme demonstrados a seguir, cuja perda foi estimada como possível, as quais são periodicamente reavaliadas pelos assessores jurídicos e pela Administração da Companhia, não requerendo a constituição de provisão nas Demonstrações Financeiras.

Perdas Possíveis:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	Variação
Trabalhista (i)	2.617	439	2.178
Cível (ii)	2.594.267	3.212.319	(618.052)
Administrativo ambiental (iii)	50.217	44.232	5.985
Administrativo tributário (iv)	614.122	589.024	25.098
	3.261.223	3.846.014	(584.791)

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível destacam-se as seguintes: **(i) Trabalhistas:** Diversas ações, nas quais a Companhia responde, em sua maioria, subsidiariamente, em que questionam, entre outros, verbas trabalhistas, tais como, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade. **(ii) Cível:** As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio (ou do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira) ou que pretendem majorar e/ou receber indenizações por conta das desapropriações realizadas. Contingências por solidariedade: Os passivos contingentes por solidariedade referem-se a pleitos formulados nas demandas judiciais em que a Companhia é parte e cuja liquidação espera-se que seja realizada pelas demais partes que ocupam o polo passivo do processo. Em 31 de dezembro de 2019 as contingências possíveis por solidariedade totalizam R$744.937. Os processos em que há contingência por solidariedade são demandas cíveis que tratam de (i) indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pela implantação ou operação do Complexo Hidrelétrico do rio Madeira e (ii) demandas ajuizadas pleiteando o cumprimento de obrigações relativas ao licenciamento ambiental da Hidrelétrica Santo Antônio e deficiências na prestação de serviços públicos em comunidades supostamente impactadas pela implantação e operação do empreendimento.

	31 de dezembro de 2019		
	Valor envolvido Companhia	Solidariedade	Total
Cível	2.594.267	744.937	3.339.203
Trabalhista	2.617	–	2.617
Ambiental	50.217	–	50.217
Tributário	614.122	–	614.122
Total	3.261.223	744.937	4.006.159

(iii) Administrativo ambiental: Autos de infração referentes a questões ambientais ocorridas na implantação ou operação da Hidrelétrica Santo Antônio. **(iv) Administrativo tributário:** Processos administrativos para discussão de (i) não homologação de pedidos de compensação formalizados perante à Delegacia Especial da Receita Federal; (ii) não homologação de compensação de IRRF; (iii) defesa em autos de infração e demandas judiciais questionando o recolhimento de ISSQN devido pela SAE em razão de prestadores de serviço da Companhia.

20. Outras provisões:

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Consórcio Construtor Santo Antônio (i)	–	241.138
Consórcio Construtor Santo Antônio (ii)	339.237	316.146
	339.237	557.284

(i) A provisão refere-se à bonificação pela Companhia ao CCSA por antecipação do cronograma contratual de entrada em operação comercial, considerando os períodos de paralisações causadas pelas greves durante os anos de 2009 a 2013 (eventos de caso fortuito - força maior) no canteiro de obras da UHE Santo Antônio como período de antecipação do cronograma contratual. Em função de novos desenvolvimentos do Processo Arbitral em curso (nota explicativa nº 08 (ii)) e das alegações iniciais apresentadas em 2019, a Companhia assessorada por consultoria técnica especializada que em conjunto com os Assessores Jurídicos concluíram que não há qualquer dispositivo contratual que dê embasamento à interpretação do Consórcio Construtor Santo Antônio de que teria direito aos bônus acordados por antecipação para tal período. O que fica claro em tais dispositivos contratuais é que, para estes eventos de força maior, a Santo Antônio Energia deve apenas isentar o Consórcio da cobrança pelos danos acordados. Este entendimento foi consolidado em função de novos eventos ocorridos durante o exercício de 2019 no âmbito do Processo Arbitral. Neste contexto e tendo presente o que determinam os Pronunciamentos Técnicos CPC 23 -"Politicas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro" e o CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", a Companhia estornou a provisão anteriormente registrada, tendo em vista a remota probabilidade de saída de recursos econômicos em função do evento supracitado, impactando as demonstrações financeiras prospectivamente. (ii) Nessa rubrica estão registrados gastos incorridos com greves e paralisações ocorridas entre os anos de 2009 e 2013, que resultaram em elevação dos custos do CCSA com o Contrato EPC em função da improdutividade e da concessão de aumentos salariais e outros benefícios aos trabalhadores do Consórcio. **21. Patrimônio líquido:** Capital subscrito e integralizado: Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de outubro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 170.193.719 de novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,5070 (cinquenta e setenta centavos) cada, totalizando de R$86.288. As ações ora emitidas foram totalmente integralizadas em 08 de outubro de 2018. Companhia ressalta que o capital subscrito a integralizar, no valor de R$174.720 foi devidamente aportado em 03 e 04 de outubro de 2018. Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 03 de dezembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, mediante a emissão de 118.858.742 de novas ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,4644 (quarenta e seis e quarenta e quatro) cada, totalizando de R$55.198. As ações ora emitidas foram totalmente integralizadas em 06 de dezembro de 2018. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$9.664.356 dividido em 10.000.452.329 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade integral da Madeira Energia S.A.. **22. Resultado por ação:** A tabela a seguir estabelece o cálculo do prejuízo líquido por lote de mil ações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (em milhares, exceto valor por lote de mil ações, apresentado em reais):

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Prejuízo do exercício	(932.518)	(1.683.997)
Média ponderada do número de ações ordinárias	10.000.452.329	9.628.010.110
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias (em reais)	(93,25)	(174,91)

23. Receita operacional líquida: A seguir a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Fornecimento de energia à indústria	682.725	748.359
Suprimento de energia elétrica	2.989.488	2.723.038
	3.672.213	3.471.397
(–) Deduções da receita		
P & D	(31.975)	(30.056)
ICMS	(113.539)	(126.373)
PIS e COFINS	(329.176)	(309.415)
	(474.690)	(465.844)
Receita operacional líquida	3.197.523	3.005.553

Em 2019, a Companhia registrou aumento na receita operacional líquida decorrente do término das descontratações (Resolução 711) de alguns contratos do Mercado Regulado (ACRs) retomando o faturamento dos mesmos (nota explicativa nº 01(b)). Em 31 de dezembro de 2019, a UHE Santo Antônio possuía 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.386,1 MW médios de garantia física (nota explicativa nº 01(a)). **24. Gastos operacionais:** No exercício de 2019 a Companhia realizou a implementação do Orçamento Matricial Base Zero (OBZ). Esse projeto trouxe otimização de recursos e processos e como resultado redução nos custos operacionais e nas despesas gerais e administrativas. **a) Custos do serviço de energia elétrica:**

	Exercícios findos em 31 de dezembro					
	2019			2018		
	Custos dos serviços			Custos dos serviços		
	Com energia elétrica	De operação	Total	Com energia elétrica	De operação	Total
Energia de curto prazo - CCEE (i)	198.843	–	198.843	(153.607)	–	(153.607)
Energia comprada para revenda (i)	(807.223)	–	(807.223)	(378.371)	–	(378.371)
Encargos de uso e conexão (ii)	(1.037.571)	–	(1.037.571)	(998.614)	–	(998.614)
Créditos de PIS e COFINS	149.058	29.846	178.904	176.798	6.378	183.176
Outros encargos	(45.480)	(103.076)	(148.556)	(132.404)	(100.634)	(233.038)
Pessoal	–	(70.422)	(70.422)	–	(80.713)	(80.713)
Material	–	(23.387)	(23.387)	–	(21.550)	(21.550)
Serviços de terceiros	–	(109.340)	(109.340)	–	(106.123)	(106.123)
Depreciação e amortização	–	(833.495)	(833.495)	–	(853.736)	(853.736)
Outros	–	172.807	172.807	–	(18.119)	(18.119)
	(1.542.373)	(937.067)	(2.479.440)	(1.486.198)	(1.174.497)	(2.660.695)

(i) Em 2019 a Companhia adotou a estratégia comercial de aumentar o volume de compras bilaterais a fim de mitigar a exposição energética e financeira decorrente do risco hidrológico (*GSF*), no ambiente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), gerando uma elevação nos custos relacionados à rubrica "Energia comprada para revenda". A referida estratégia, adicionada à agressiva sazonalização realizada pelos agentes participantes do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), que impactou o montante de energia secundária, aliada a um PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) elevado, proporcionou uma posição positiva da Companhia no âmbito da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) que pode ser observada na rubrica "Energia de curto prazo - CCEE". (ii) Encargo de uso da rede elétrica é uma obrigação decorrente do contrato firmado com o ONS (Operador Nacional do Sistema) e concessionárias de transmissão para prestação do serviço de transmissão de energia. Os valores são calculados em função da tarifa de uso de transmissão da rede básica e do montante do uso do sistema de transmissão contratado pela UHE Santo Antônio Energia. **b) Despesas gerais e administrativas:**

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Pessoal	(30.941)	(40.530)
Fees e comissões para bancos	(3.211)	(27.651)
Serviços de terceiros	(37.995)	(52.013)
Amortização	(4.941)	(2.859)
Aluguéis e arrendamentos	(1.165)	(2.534)
Seguros	(11.553)	(12.834)
Tributos	(2.330)	(1.548)
Outras	(3.087)	(54.989)
	(95.223)	(194.958)

25. Resultado financeiro:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	17.640	21.633
Outras receitas financeiras	19.738	14.419
Variações monetárias moeda nacional	95.601	93.232
(–) Tributos sobre receitas financeiras	(1.651)	(1.560)
	131.328	127.724
Despesas financeiras		
Juros de dívidas	(1.539.670)	(1.343.825)
Variações monetárias de dívidas	(177)	(64.172)
Variações monetárias (Uso do bem público)	(26.970)	(32.287)
Variações monetárias moeda nacional	(105.423)	(275.508)
Outras despesas financeiras	(10.932)	(124.590)
	(1.683.172)	(1.840.382)
	(1.551.844)	(1.712.658)

26. Partes relacionadas:

		Montante das transações nos exercícios findos em 31 de dezembro									
		Ativo		Passivo		Imobilizado		Receita		Despesa	
	Relação com a Companhia	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Circulante											
CEMIG Geração e Transmissão S.A	(i)	57.860	64.111	5.745	12.378	–	–	729.290	778.825	67.718	69.727
CEMIG Distribuição S.A	(ii)	–	–	–	–	–	–	357	–	42.793	43.577
Construtora Norberto Odebrecht S.A	(ii)	–	–	290	25.627	–	–	–	–	–	–
Andrade Gutierrez Engenharia S.A	(ii)	–	–	–	20.931	–	–	–	–	–	–
Odebrecht Serviços e Participações S.A	(ii)	–	–	–	20.931	–	–	–	–	–	–
Andrade Gutierrez Participações S.A	(ii)	–	–	–	540	–	–	–	–	18	50
Furnas Centrais Elétricas S.A	(i)	812	–	17.604	18.872	–	35	43	–	223.071	225.120
Não Circulante											
Construtora Norberto Odebrecht S.A	(ii)	–	–	32.036	31.048	–	–	–	–	–	–
		58.672	64.111	55.675	130.327	–	35	729.690	778.825	333.600	338.474

(i) Acionista da Controladora; (ii) Acionista indireto da Controladora (grupo econômico). CEMIG Geração e Transmissão S.A. - A Companhia possui cinco Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica (CCVEE) no Ambiente de Contratação Livre vigentes, dos quais quatro tem a SAE como vendedora e dois como compradora de energia da CEMIG. Os prazos variam, sendo os dois mais curtos válidos até 2019 (compra e venda) e os três mais longos válidos até 2027 e 2029. Adicionalmente, a Companhia mantém com CEMIG Geração e Transmissão S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia. CEMIG Distribuição S.A. - A Companhia possui Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs, relativo à participação da CEMIG Distribuição S.A no Leilão nº 05/2007 - ANEEL, no qual foram comercializados 70% da energia assegurada da UHE Santo Antônio (nota explicativa nº 01). A Cemig Distribuição comprou da Companhia 117,8 megawatts médios com prazo de suprimento compreendido entre 31 de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2041 e 15,67 megawatts médios com prazo de vigência entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2046. Os contratos acima expostos estão suspensos até 31 de dezembro de 2019 via Resolução ANEEL nº 711/2016. Andrade Gutierrez Engenharia S.A. - A Companhia possui contrato para implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o CCSA, do qual a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. participou dos serviços de elaboração de projetos e de obras civis no Consórcio Santo Antônio Civil- CCSA. Andrade Gutierrez Participações S.A. - O saldo registrado refere-se a custos financeiros incorridos para que as obras da UHE Santo Antônio ocorressem conforme o cronograma previsto no Contrato de Concessão (nota explicativa nº 20 (ii)). Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Serviços e Participações S.A. - A Companhia possui contrato para implantação da UHE Santo Antônio, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito da central geradora da UHE Santo Antônio com o CCSA, do qual a Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") e a Odebrecht Serviços e Participações S.A. ("OSP") participaram dos serviços de elaboração de projetos e de obras civis (Consórcio Santo Antônio Civil) e, adicionalmente, a CNO, do gerenciamento e execução dos serviços de montagem eletromecânica (nota explicativa nº 20 (ii)). Furnas Centrais Elétricas S.A. - A Companhia possui contrato de compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, em que a Companhia atua como compradora de energia de Furnas Centrais Elétricas S.A. de 47,318 megawatts médios, com prazo de suprimento compreendido entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2027. Adicionalmente, a Companhia mantém com Furnas Centrais Elétricas S.A. transações de encargos de uso da rede pelo serviço de transmissão de energia (nota explicativa nº12). Remuneração dos administradores

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
Remuneração	5.589	5.619
Participação em resultados (i)	1.913	1.620
Benefícios diretos e indiretos	316	368
Total	7.818	7.607

(i) Trata-se de remuneração variável correspondente ao atingimento das metas previstas no Plano de Negócios (PN) da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, e o Programa de Ação (PA) individual pactuado entre Líderes e Liderados e aprovado pelo Diretor Presidente. **27. Informação por segmento:** A Companhia tem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica, por meio da exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e seu sistema de transmissão associado, localizada no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão. Sendo assim, a Administração da Companhia, responsável por revisar regularmente as informações financeiras, de forma a alocar os recursos e analisar o desempenho da empresa, não se utiliza de informação por segmento para suas análises. **28. Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos:** Em face de notícias divulgadas em 2015 por alguns meios de comunicação sobre suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilegais, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas da Controladora que eram membros do CCSA, a Companhia contratou consultoria jurídica especializada externa para acompanhar e monitorar, trabalhos estes que se prolongaram até o início de 2018, a extensão dos fatos e eventuais desdobramentos de tais investigações face à Companhia. Nesse período, além da análise de informações e documentos públicos, obtidos a partir das delações premiadas, inquéritos e investigações oficiais, referida consultoria analisou também informações e documentos internos da Companhia. Esses trabalhos concluíram não haver evidências, fatos ou indícios de envolvimento da Companhia em atos relacionados à operação ("Lava Jato"). Investigação Independente conduzida pela Companhia: Em razão da relevância do tema e da continuidade das investigações, inquéritos e processos relacionados à operação Lava Jato, a Administração da Companhia entendeu ser adequada a continuidade e complementação dos procedimentos realizados até então pela Companhia e por seus consultores, bem como adotar novos procedimentos alinhados com as melhores práticas de "*compliance*" e governança corporativa. Neste contexto, a Diretoria Executiva da Companhia deu ciência ao Conselho de Administração e este aprovou a contratação de Escritório Jurídico Independente especializado em investigações forenses para realização de investigação específica sobre os elementos acima descritos. A investigação independente foi iniciada em agosto de 2018 e concluída em fevereiro de 2019. Para apoiar e acompanhar os trabalhos da investigação e garantir isenção e independência do Escritório Jurídico Independente contratado, a Companhia constituiu uma Comissão Independente composta pelos dois membros independentes do seu Conselho de Administração e por um profissional externo unicamente contratado para compor a Comissão, com experiência em processos investigativos. Ao final da investigação, o Escritório Jurídico Independente emitiu seu relatório final, que foi apresentado à Comissão e ao Conselho de Administração. O relatório final conclui que no tocante ao conteúdo de colaborações e delações premiadas tornadas de conhecimento público em maio de 2017, salvo novos desdobramentos futuros em decorrência das investigações ainda não concluídas, de acordos de leniência e/ou de termos de colaboração firmados com as autoridades brasileiras, esta investigação, realizada pelo Escritório Jurídico Independente, não encontrou evidências objetiva que permitam afirmar objetivamente, (i) suposta existência de pagamentos indevidos por parte da SAE que devam ser considerados para eventual baixa contábil, (ii) repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas supostamente pagas por membros do CCSA e (iii) vinculação da Companhia aos atos supostamente praticados por seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas. Por outro lado, a investigação conduzida identificou a necessidade da adoção de melhorias nos processos internos da Companhia e de aprimoramento do seu Código de Ética e de suas normas de conduta. Cumpre salientar finalmente que tal investigação independente foi conduzida diligentemente pela Companhia sem que seus administradores tenham sido notificados a respeito de qualquer denúncia ou evidência concreta de fatos associados à Operação "Lava Jato" que atentem contra a Companhia ou seus administradores, até a data da aprovação dessas Demonstrações Financeiras. Aprimoramento de processos e controles: Em razão da relevância do tema e por recomendação do relatório final da investigação, o Conselho de Administração determinou a contratação de assessoria jurídica para apoiar a Administração da Companhia no que tange aos resultados da investigação e na revisão de alguns processos internos. A Administração da Companhia está comprometida e vem adotando novos procedimentos alinhados com as melhores práticas de "*compliance*" e governança corporativa que já estão em fase de implementação pela sua Área de "*Compliance*". **29. Eventos subsequentes:** a) Em 21 de janeiro de 2020 a Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração (SRG) da ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 02/2020-SRG/ANEEL, favorável ao ressarcimento financeiro pelos custos incorridos com o Transformador Provisório 525/230 kV - 465 MVA (TF 13), a partir de quando o equipamento passou a desempenhar funções sistêmicas. Da análise realizada pela SRG, concluiu-se que é devido à SAE o ressarcimento financeiro no valor de R$25.074, referido a novembro de 2019, pelos custos incorridos com o TF 13, no período de dezembro de 2012 a novembro de 2019, o qual é sugerido que seja pago na contabilização da CCEE através de Encargo de Serviço do Sistema - ESS em uma única parcela. Ademais, concluiu-se também pelo ressarcimento financeiro referente às parcelas mensais de O&M, no valor de R$ 37, referido a novembro de 2019, no período de dezembro de 2019 até três eventos de contabilização da CCEE contados a partir da publicação do Ato que autoriza o ressarcimento à SAE, ou do Ato que autoriza a transferência do equipamento para empresa Eletrobrás Eletronorte, o que ocorrer primeiro. Referido processo encontra-se em fase final de aprovação pela diretoria da ANEEL, com expectativa de conclusão no primeiro trimestre de 2020. b) Em 07 de fevereiro de 2020, o Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio do Despacho Decisório nº 01/2020/SPE, restabeleceu à SAE 38,1 MW médios da garantia física, totalizando 2.424,2 MW médios que corresponde ao valor original do projeto UHE Santo Antônio (2.386,1 MW Médios em dezembro de 2019). Referido restabelecimento é decorrente da emissão, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 04.12.2019, da retificação da Licença de Operação nº 1044/2011 - 1º Renovação - 2º Retificação, da UHE Santo Antônio, alterando a condição operativa do empreendimento.

Diretoria

Roberto Junqueira Filho - Diretor-Presidente
Dimas Maintinguer - Diretor
Nilmar Sisto Foletto - Diretor
Daiana Santos de Oliveira - Contadora - CRC: 1SP255699/O-6

Parecer do conselho fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, presentes em reunião realizada nesta data, na sede social da Companhia, por unanimidade, após análise das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, e do Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, da Companhia, e respectivos Pareceres dos Auditores Independentes, opinaram favoravelmente para o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020

Conselheiros Fiscais:

Luiz Eduardo Marques Moreira **Luciano Alves da Cruz** **Miriam Aparecida da Silva Pereira** **Vinicius Romboli Narcizo** **Roberta da Rocha Miranda Lopes Borio**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Santo Antônio Energia S.A.**. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Santo Antônio Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santo Antônio Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*"International Financial Reporting Standards - IFRS"*), emitidas pelo *"International Accounting Standards Board - IASB"*. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Análise quanto a redução ao valor recuperável ("impairment") do ativo imobilizado:* Em 31 de dezembro de 2019, os ativos classificados pela Companhia na rubrica do imobilizado somavam o montante de R$19.074.788 mil, conforme nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras. Tais ativos são referentes a usina hidrelétrica Santo Antônio, e considerados como uma única unidade geradora de caixa, conforme definição estabelecida pelo CPC 01 (R1)/IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A metodologia utilizada pela Companhia para a determinação do valor recuperável desta unidade geradora de caixa foi o valor em uso, que requer o exercício de julgamentos relevantes sobre determinadas premissas subjetivas, tais como: (i) estimativa de fluxos de caixa futuros que a Companhia espera obter com a utilização de seus ativos; (ii) estimativa dos custos necessários para geração de energia, tais como "TUST", "*GSF*" e "FID"; e (iii) definição da taxa de desconto apropriada a esses fluxos de caixa futuros. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria pois: (i) os montantes envolvidos foram considerados materiais para nossa auditoria; (ii) há julgamento envolvido quanto a estimativa de fluxos de caixa futuros, que contempla projeção de receitas futuras, bem como custos associados a geração de energia; e (iii), há julgamento envolvido na determinação da taxa de desconto a ser aplicada a esses fluxos de caixa futuros. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relevantes associadas com a elaboração e revisão da análise do valor recuperável desta unidade geradora de caixa; (ii) o envolvimento de nossos especialistas em valorização para nos auxiliar na avaliação da razoabilidade do modelo de avaliação, na metodologia e na taxa de desconto utilizada; (iii) a avaliação das premissas de negócio utilizadas pela Companhia, entre elas a projeção das receitas e custos de geração de energia, e de sua razoabilidade perante informações macroeconômicas e do segmento de energia; e (iv) a avaliação da adequação das divulgações da Companhia sobre as premissas mais sensíveis utilizadas no seu teste, ou seja, aquelas que tem efeito mais significativo na determinação do valor recuperável desta UGC. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para sua análise de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado, bem como as divulgações em notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Monitoramento de cláusulas restritivas ("covenants") financeiros e não financeiros:* Conforme a nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras, os contratos de financiamento da Companhia contêm cláusulas restritivas ("*covenants*") que, no caso de não cumprimento, concede aos credores a faculdade de declarar o vencimento antecipado dos montantes exigíveis no longo prazo. Dentre as várias cláusulas, destaca-se a ocorrência de pedido de recuperação judicial de qualquer um dos intervenientes nos respectivos contratos, o que ocorreu no segundo trimestre de 2019 com as empresas intervenientes Odebrecht Participações e Investimentos S.A. ("OPI"), Odebrecht Energia do Brasil S.A. ("OEB") e Odebrecht S.A.. O monitoramento de tais "*covenants*" foi considerado um dos principais assuntos de auditoria pois: (i) em virtude do endividamento da Companhia, os montantes relativos a tais contratos de empréstimo representam parte substancial do saldo do passivo circulante e do não circulante; (ii) o não cumprimento de tais "*covenants*" poderia resultar na declaração de vencimento antecipado de um ou mais contratos, o que poderia impactar de forma significativa a posição patrimonial, financeira e de liquidez da Companhia; e (iii) existe subjetividade na interpretação e aplicação de tais "*covenants*". Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionados com a análise periódica dos "*covenants*" financeiros e não financeiros; (ii) o entendimento dos termos contratuais que determinam tais "*covenants*", incluindo a repactuação das dívidas ocorridas em 2018; (iii) o teste matemático das premissas determinadas nos contratos para o cálculo de "*covenants*" financeiros, e verificação de seu respectivo cumprimento; (iv) procedimentos de confirmação externa e obtenção junto à Administração, de declaração dos credores (obtida antes da data do balanço) quanto ao não exercício desse direito nos próximos doze meses; e (v) a avaliação das divulgações sobre o tema nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os procedimentos adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Investigações legais - riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos:* Conforme mencionado na nota explicativa nº 28 às demonstrações financeiras, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem suposto envolvimento de empresas que prestaram serviços à Companhia com alegações de possíveis atividades ilícitas, incluindo empresas pertencentes aos grupos econômicos de acionistas que eram membros do Consórcio Construtor Santo Antônio ("CCSA"). A Administração da Companhia contratou um escritório de advocacia forense e constituiu uma comissão de investigação independente. Ao final da investigação, o escritório de advocacia forense emitiu seu relatório em fevereiro de 2019, apresentado à Comissão de Investigação e ao Conselho de Administração, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas, salvo novos desdobramentos futuros em decorrência das investigações procedidas pelo Ministério Público Federal e dos termos de colaboração firmados com as autoridades brasileiras. Adicionalmente, a Companhia contratou um escritório de advocacia com o objetivo de avaliar as eventuais implicações criminais, jurídicas e legais relativas às constatações apontadas no relatório emitido pelo escritório de advocacia forense. Em relatório emitido em julho de 2019, tal escritório de advocacia concluiu pela não existência de riscos prováveis para a Companhia. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria de 2019 em virtude dos julgamentos relevantes e das limitações inerentes, inclusive na determinação de eventual impacto da Companhia. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relacionados com a estrutura de governança existente quanto ao processo de supervisão na contratação de fornecedores; (ii) obtenção e avaliação de relatório emitido em fevereiro de 2019 por escritório de advocacia forense contratado pela Companhia para investigação de tais alegações, bem como relatório emitido em julho de 2019 por outro escritório de advocacia, com relação a eventuais implicações criminais, jurídicas e legais relativas às constatações apontadas no relatório emitido pelo escritório de advocacia forense; (iii) entendimento e acompanhamento das principais ações da Administração e dos órgãos de governança em relação a tais alegações. As interações ocorreram com o Conselho Fiscal, membros da Comissão de Investigação Independente e membros da Administração, bem como a área de "Compliance" da Companhia; (iv) acompanhamento dos desmembramentos e atualizações destas investigações, desde a emissão dos relatórios dos advogados contratados pela Companhia, conforme mencionado no item (ii); (v) procedimentos voltados para a identificação e teste documental de transações não usuais ou suspeitas; e (vi) a avaliação das divulgações sobre o tema nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, concluímos que a divulgação está consistente com as informações e representações obtidas e, dessa forma, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de *IFRS*, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. *Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente:* O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi conduzido sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação, com data de 21 de fevereiro de 2019. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o "Relatório da Administração". Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o "Relatório da Administração", e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o "Relatório da Administração" e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *IASB*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8
José Luiz Santos Vaz Sampaio
Contador - CRC nº 1 BA 015640/O-3

Deloitte.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **FEDERAÇÃO PAULISTA DOS ESPORTES SOBRE PATINS**, Convoca os clubes filiados para Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede, na Rua Jose Maria Lisboa nº 56, bairro Jardim Paulista CEP: 01423-000 São Paulo SP. NA data de 16 de abril de 2020 Primeira chamada as 18:00hs e Segunda chamada as 19:00hs. **Ordem do Dia**, Eleição do Presidente, Vice-presidente e Conselho Fiscal, adequação da próxima a Assembleia para realizar-se entre novembro e dezembro de 2020. São Paulo 03 de março de 2020. EDNAZIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

Itatiaia Investimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ nº 13.385.440/0001-56 - NIRE 35.300.391.675

Errata da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/2/20

Retificar a Ata da AGE realizada em 28/2/20, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e O Dia SP no dia 29/2/20, para que, nos itens 2, 3 e 6, onde constou erroneamente "5.461.724", **leia-se:** "5.461.723".

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1063319-86.2018.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Jorge Fouad Malki (CPF. 239.349.128-77), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 112.767,57 (maio de 2018), decorrente do Saldo Devedor da conta corrente n° 000010014738, junto a agência n° 1805, oriundo da Linha de Crédito - Crédito Unificado com Proteção, cadastrado internamente sob n° 1805000003060320614. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04 / 03 / 2020

Intimação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0071444-60.2018.8.26.0100. O Dr. Felipe Poyares Miranda, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. ***Faz saber*** a **Off World Modas Ltda Epp,** CNPJ 74.644.048/0001-79, na pessoa de seu representante legal e a, **Martha Antonia Berto Pereira,** CPF 185.827.448-62 e **Andrea Pereira Moreira,** CPF 255.920.158-52, que nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por **Banco do Brasil S/A,** nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento da importância de R$ 160.387,69 (setembro/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC). Ficando cientes ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011409-35.2008.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao corréu Mario Marcos Antonio Ferreira, CPF 173.720.428-28 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação objetivando a Recisão do Contrato de Compra e Venda Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Gregório Tagle, nº 301, C: 03, prédio B14, apto 33 Jaraguá F, São Paulo/SP, alegando que os requeridos descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando o corréu supramencionado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2019. 04 e 05/03

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE. 35.300.346.866

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, em **primeira convocação,** no dia **03 de abril de 2020, às 10:00 horas,** na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (vii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e (viii) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de aprovar as mesmas matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos **instrumentos de mandato,** na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

São Paulo, 03 de março de 2020
Madeira Energia S.A. - MESA
Hermes Jorge Chipp - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0007620-59.2020.8.26.0100. O DR. RODRIGO CÉSAR FERNANDES MARINHO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP. Faz Saber a **CARLOS CRISTIANO MOREIRA DA MOTTA**, RG. 32.408.030-X, CPF.271.117.048-94, que **ARMANDO ASCENÇÃO FROZ** lhe ajuizou uma ação de Apreensão e Deposito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio, julgada procedente, em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, onde foi determinada a intimação do executado por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito de R$61.444,03, a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2020. Juiz de direito: **RODRIGO CESAR FERNANDES MARINHO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009983-95.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TELMA NATAL CORTEZ, Brasileiro, Solteira, Gerente, CPF 066.258.848-71, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R$ 70.351,24 (31/10/2017), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 8.797.454. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultado a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020. B 04 e 05/03

Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1039166-91.2015.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível/SP. Faz Saber a Korte e Rekorte Criações Ltda - EPP, CNPJ 71.875.272/0001-83, na pessoa de seu representante legal e a Sandra Marcelino, CPF 082.646.088-76 e Marina Facchim Novaes, CPF 348.040.358-18, que José Carlos Rivas Gutierrez, Antônio Rivas Gutierrez e Antonia Gutierrez Morales de Rivas, ajuizaram uma ação de Execução de Título Extrajudicial em 24.04.2015, para cobrança de R$ 191.920,70 (out/2019). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre o imóvel situado na Rua Mococa, lote 21, da quadra 09, do Loteamento Cidade Parquelândia, lugar denominado Capelinha, Bairro do Itapeti, matrícula 43.743 do 2º CRI de Mogi das Cruzes/SP e Apartamento nº 92, localizado no 9º pavimento da Torre Resedá (Bloco B3) do condomínio Central Park Prime, situado na Rua Antonio de Lucena, nº 22, 27º Subdistrito Tatuapé, matrícula 230.342 do 9º CRI/SP e sobre o bloqueio online efetuado em suas contas bancárias via sistema Bacen-Jud, no valor de R$ 3.372,04, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado. São Paulo, aos 16 de dezembro de 2019. B 04 e 05/03

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1088929-32.2013.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível da Capital/SP. Faz Saber a Valdir Tadeu Turqui Me, CNPJ 13.264.941/0001-84, na pessoa de seu representante legal, que Agência Publicum Publicidade Ltda e Publicum Serviços de Digitação Ltda. EPP, ajuizaram uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 7.765,50 (01.09.2019), para à autora Publicum Serviços de Digitação Ltda. EPP, referente ao inadimplemento das Notas Fiscais/Duplicatas nºs: 00002926, 00002957, 0002968 e 00002977 e R$ 15.413,18 (01.09.2019), para à autora Agência Publicum Publicidade Ltda, referente ao inadimplemento das Notas Fiscais/Duplicatas nºs: 00009072, 00009077, 00009091, 00009112, 00009111, 00009156, 000009140, 00009171, 00009202, 00009222, 00009258, 00009223 e 00009256, corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários e demais cominações,. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de setembro de 2019. B 04 e 05/03

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1124750-58.2017.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a massa falida Textile Leal - Industria e Comercio de Tecidos Ltda - Epp, CNPJ 04.713.912/0001-61, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum Cível, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 66.967,57 (11/2017), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Rua Lopes Coutinho, nº 74, Belenzinho, São Paulo/SP (instalação 200001584 e cliente 1025786). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2020. B 04 e 05/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO 1073747- 93.2019.8.26.0100. O DR. HENRIQUE DADA PAIVA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Faz saber a WILD **POWER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.370.927/0001-20, que **POLIMIX CONCRETO LTDA** (CNPJ sob o nº 29.067.113/0001-96) lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$50.849,20 até Julho/2019, a ser atualizada, consubstanciado nas Notas Fiscais nºs 31203 e 31228, nos valores respectivamente de R$6.496,80; e R$26.846,40. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1123014-05.2017.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Felipe de Oliveira Garrido (CPF. 109.152.727-09), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 8.156,61 (dezembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dos meses de fevereiro à junho de 2013, do curso superior de Tecnologia em Marketing. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016642-20.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA ARAUJO ZEQUIM, Brasileiro, Solteira, Empresária, CPF 305.804.858-03,, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O exequente tornou-se credor da executada através da Cédula de Crédito Bancário CCB-Empréstimo Pessoal da quantia principal de R$ 48.475,44.Contudo, a despeito de haver contraído a obrigação representada pela CCB, a Executada não logrou em cumprir com os pagamentos tornando-se devedora pela quantia líquida de R$ 28.627,95, atualizado até mês 8/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 03 e 04 / 03 / 2020

Agro Nova Geração S/A

CNPJ nº 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 11/03/2020, às 09:00 hrs., em sua Sede Social na Rodovia Presidente Castelo Branco, km 259, Fazenda Cantão do Rio Pardo, s/nº, CEP 18702 310, Cidade de Avaré/SP., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia Extraordinária: a) Aceitação da renúncia da Conselheira Independente Tereza Cristina Peixoto, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, n° 46, apto. 83 - Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 5.971.768-3, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.935.948-10, conforme Artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 2.3 do Acordo de Acionistas. Avaré/SP., 03/03/2020. Damerson Evandro Furlan. (04-05-06)

Agro Pecuária Furlan S/A

CNPJ nº 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 12/03/2020, às 14:00 hrs., em sua Sede Social na Fazenda Bom Jesus, s/nº, Bairro Alambari, CEP 13450 970, Cidade de Santa Bárbara d´Oeste, Estado de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia Extraordinária: a) Aceitação da renúncia da Conselheira Independente Tereza Cristina Peixoto, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, n° 46, apto. 83 - Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 5.971.768-3, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.935.948-10, conforme Artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 2.3 do Acordo de Acionistas. Santa Bárbara d´Oeste/SP., 03/03/2020. Damerson Evandro Furlan. (04-05-06)

Usina Açucareira Furlan S/A

CNPJ nº 56.723.257/0001-26 - NIRE 35300035992

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

ORDEM DO DIA: Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 12/03/2020, às 09:00 hrs., em sua Sede Social na Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), km 143,5, Bairro Alambari, CEP 13450 970, Cidade de Santa Bárbara d´Oeste/SP., a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia Extraordinária: a) Aceitação da renúncia da Conselheira Independente Tereza Cristina Peixoto, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, n° 46, apto. 83 - Brooklin Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 5.971.768-3, inscrita no CPF/MF sob o n° 015.935.948-10, conforme Artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 2.3 do Acordo de Acionistas. Santa Bárbara d´Oeste/SP., 03/03/2020. Damerson Evandro Furlan. (04-05-06)

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 39º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1075052-54.2015.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Artur de Mello Leandro Ferreira (CPF. 419.293.608-94), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 18.886,41 (outubro de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo às mensalidades do ano de 2012. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 03 e 04 / 03 / 2020

9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0070742-80.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Fórum Central Cível, do Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **TÂNIA MARA BARBOSA DE SOUZA**, CPF 188.343.798-96, que por este Juízo, tramita uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A.** Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia certa apontada de **R$ 40.729,87 (outubro/2019)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 1612.19.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0046383-98.2012.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ezequiel Mateus Furtado, réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, que Michel Vitor Toniato ajuizou ação de imissão de posse, objetivando seja julgada procedente, decretando a imissão na posse do imóvel matrícula 101.605, fls. 33/34, condenando o réu nas custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

Jornal ODIASP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1003298-23.2018.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CAIRO FERNANDO PEREIRA DORNELES** (RG.23.878.874-X, CPF/MF.366.563.130-00), que **INSTITUTO RENOVO DE EDUCAÇÃO** lhe ajuizou **EXECUÇÃO**, objetivando a quantia de R$3.690,11 (em 28/02/2019), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais, ano letivo de 2015. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo 03/02/2020.

TRC Pavimentação, Rodovias & Construções Ltda

CNPJ 15.143.148/0001-52

COMUNICADO

No dia 01.09.2019, à Avenida Vereador José Diniz nº 3251 - Santo Amaro - São Paulo - SP às 10h00 reuniu os sócios da empresa **TRC Pavimentação, Rodovias & Construções Ltda** com a totalidade do capital social presente. Mesa: Presidente **Rodrigo Peres dos Santos Veiga** e Secretária: **Alline Cardoso Veiga.** 01 - Redução do capital social em R$ 11.500.000,00 por serem considerados excessivos mediante o reembolso de 11.500.000 quotas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas de propriedade dos sócios: **Rodrigo Peres dos Santos Veiga** e **Alline Cardoso Veiga** a qual receberá com anuência de todos sócios o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo em moeda corrente nacional. 02 - O capital social passará de R$ 12.000.000,00 para R$ 500.000,00 dividido em 500.000 quotas. 03 - Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. Encerramento: Nada Mais, São Paulo, 01.09.2019. **Sócios. Rodrigo Peres dos Santos Veiga e Alline Cardoso Veiga.**

ISEC SECURITIZADORA S.A.

(Sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A, a partir de 01/09/2017) - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 23ª E 24ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da **ISEC SECURITIZADORA S.A.** ("CRI" e "Securitizadora" respectivamente), nos termos das cláusulas 12.2, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries, a reunirem-se em **2ª convocação** para Assembleia Geral de Titulares de CRI, à realizar-se no dia **12 de março de 2020 às 10h30**, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo – SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Avaliar e decidir sobre a proposta apresentada à Securitizadora em 31.01.2020, pela Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A, Cipasa Marilia MAR2 Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Cipasa Aldeia ALD1 Desenvolvimento Imobiliário Ltda e a Cipasa Rio Grande IBO1 Desenvolvimento Imobiliário Ltda ("Cedentes"), para reestruturação do CRI ("Proposta"), com pedido de alteração das condições atualmente pactuadas nos Documentos da Operação dos CRI; b) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI acima, para que pratiquem todos os atos necessários ao seu cumprimento, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. A Securitizadora deixa registrado que o **quórum de instalação** da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número, e o **quórum de deliberação** é de 51% dos CRI em Circulação, observados o quórum de no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação para as matérias elencadas na cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") (i) por e-mail, para gestao@isecbrasil.com.br, e assembleia@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia, devendo apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 04 de março de 2020. **ISEC SECURITIZADORA S.A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo nº 1001235-80.2018.8.26.0704 A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Antonio Moreira, brasileiro, RG 6.501.730-4, CPF 761.484.678-87 que lhe foi proposta uma ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária por parte de Valter Ribeiro Barros e outro, objetivando que seja concedido ao requerente/ adotante a adoção da maior que passará a chamar-se Camila Nery Barros, tendo como avós paternos João Ribeiro Barros e Elzira Pereira Barros, mantendo-se incólume o nome da mãe em seu registro civil, expedindo-se o competente mandado judicial, com todas as prerrogativas legais previstas, ao Cartório de Registro Civil competente, para que seja cancelada a certidão de nascimento da adotanda e, conseqüentemente, expedido novo registro de nascimento, bem como modificado o RG, CPF, Titulo de Eleitor, Passaporte e outros . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. B 04 e 05/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS. PROCESSO Nº **0003277-51.2019.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M P SOUZA PRODUCAO DE EVENTOS ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 12.947.955/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ROBERTO DE ARAUJO LIMA, que julgou procedente a ação principal, declarando rescindido a locação, decretando o despejo do imóvel e condenando a ré ao pagamento dos alugueres e demais encargos locatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 58.811,90 (setembro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[3,4]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0047056-06.2012.8.26.0100** (USUC 1165) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Francisco da Silva, Herdeiros de Elvira Riberio da Silva Finotti, a saber: Joel Finotti, Rosa Spina, Antônio Soares de Souza; Adelino Nunes Duarte, Miguelina de Souza Duarte, Leonardo M. Paulim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gerson Luiz Casimiro, Tsai Yueh Zu Casimiro e Marco Antônio Cassimiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapinima, nº 06, Vila Mangalot 31° Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 135,57 m², contribuinte nº 078.062.0061-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

UPBUS Qualidade em Transportes S.A.

CNPJ 20.589.268/0001-18

Edital de Convocação para AGE

O Presidente da **UPBUS Qualidade em Transportes S.A.** - CNPJ 20.589.268/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca todos acionistas para AGE a realizar-se em vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte na **Avenida Augusto Antunes nº 816 - Limoeiro - Capital - SP,** iniciando-se os trabalhos às 10h00 em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 11h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Reforma do Estatuto Social; 2 - Atualização do quadro de acionistas ordinários e preferenciais; 3 - Assuntos de interesse dos acionistas e da empresa. SP, 02/03/2020

Ubiratan Antonio da Cunha

Presidente da UPBUS Qualidade em Transportes S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073665-67.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. Faz saber a Gustavo Costa Spindola CPF 130.324.398-92, que Clovis Enrique Carminholi ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 239.951,60(julho/2016), referente débitos de aluguel de ago/15 a jan/16, e IPTU de dez/12 a jan/16 e, luz de dez/15 a jan/16, sobre o imóvel localizado na Rua Tucuna nº 944- Vila Pompéia. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1011345-40.2014.8.26.0006** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo,Dr(a).Álvaro Luiz Valery Mirra,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDOMIRO PARAVANI, CPF 297.001.678-87; Renata Albertina Paravani, Sebastião da Silva;CPF 088.626.728-53;Rosa Paravani da Silva;Antonieta Buccianelli Paravani;João Paravani,CPF 256.265.918-00; Laura da Silva Paravani,Sylvio Brassorotto,CPF 420.892.988-04 e Aracy Paravani Brassarotto, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ERIKA MURATA KANASHIRO, objetivando, a outorga da escritura definitiva do Lote de Terreno n° 12, da quadra 25, da Cidade Patriarca, com área de 410,00m², Contribuintes 058.177.0088-3 e 058.177.0089-1, devidamente quitado, custas processuais e verba honorária. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1102158-20.2017.8.26.0100** (USUC 1449) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eliseu Paulo Zucchi, Lélia Zucchi, Carlo Farina, Zaira Zucchi Farina ou Zaira Zucchi, Lealdino Zucchi, Izilda Cabral Zucchi, James Victorio Zucchi ou James Zucchi, Nerina Lughi Zucchi, Mario Victorio Zucchi, Elzira Lopes Zucchi, Edson de Oliveira, Sociedade Agrícola Santa Isabel Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Roberto Medina ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Pessoa, nº 118 Vila Dionisia - São Paulo SP, com área de 290,16 m², contribuinte n° 305.026.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

LBZ Participações Ltda.

CNPJ nº 23.650.892/0001-71 - NIRE 35.229.562.051

Ata de Reunião de Sócios

Data/Hora/Local: 03/03/2020, às 10:00 horas, na Avenida Nove de Julho, 3893, São Paulo/SP. **Convocação/Presença**: dispensada, tendo em vista a presença dos sócios detentores de 100% do capital social. **Mesa**: Daniel Bijos Faidiga - Presidente; Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva - Secretário. **Ordem do Dia/Deliberações**: "Aprovadas por unanimidade e sem quaisquer restrições", nos termos do inciso II, do artigo 1.082 combinado com o artigo 1.084 da Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, a qual institui o Código Civil Brasileiro ("Código Civil" ou "Lei 10.406/02"), a redução do capital da Sociedade no montante de R$ 163.773,00 por considerá-lo excessivo ao objeto da Sociedade, mediante o cancelamento de 163.773 quotas detidas pelo sócio Rodrigo Leite de Barros Zanin, com o valor reduzido restituído ao sócio Rodrigo Leite de Barros Zanin mediante o pagamento, em moeda corrente nacional, do valor de R$ 163.773,00. Em vista da deliberação acima, o capital social da Sociedade, que anteriormente era de R$ 1.263.773,00, dividido em 1.263.773 quotas com o valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, após a referida redução e respeitados os prazos legais atinentes a esta, de 90 dias a contar da publicação do extrato da presente ata para oposição dos eventuais credores da Sociedade, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, passará a ser de R$ 1.100.000,00, dividido em 1.100.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Decorrido o prazo legal supra referido de 90 dias a contar da data de publicação do extrato da presente ata, observados os requisitos do § 2º do artigo 1.084 do Código Civil, os sócios homologarão a redução de capital ora deliberada e aprovarão a competente alteração do Contrato Social refletindo o novo capital social. Os administradores da Sociedade ficam, desde já, autorizados a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das formalidades legais pertinentes à referida redução de capital. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada. São Paulo, 03/03/2020. **Mesa:** Daniel Bijos Faidiga - Presidente; Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva - Secretário. **Sócios:** Daniel Bijos Faidiga; Gustavo Dalla Valle Baptista da Silva; Rodrigo Leite de Barros Zanin - Por: Daniel Bijos Faidiga - Cargo: Procurador; Flávia Faggion Bortoluzzo; Bruno Scarino de Moura Accioly; Leonardo Boaventura Zica - Por: Daniel Bijos Faidiga - Cargo: Procurador.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0019468-83.2019.8.26.0001** A MM.Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Vera Lucia Maria Gomes, CPF 135.453.958-39 e Mayara da Silva, CPF 393.742.948-42, que por este Juízo, tramita uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença sob nº 0019468- 83.2019.8.26.0001 movida por Erica Cristiane Gonçalves do Nascimento, para receber a quantia de R$ 28.529,71(set/2019). Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á, de imediato, o prazo de 15 dias para que as executadas, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2019. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1017898-92.2017.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Vilma Cesario de Abreu CPF 003.999.868-12 e Vilaine de Abreu Pereira, CPF nº 282.453.438-97, RG nº 30.822.902-2, que Condominio Edificio Aurora ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 5.677,99 (dez/17). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida: a CITAÇÃO por edital, para que em 3 dias úteis, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês; a INTIMAÇÃO da conversão em penhora do arresto de direitos hereditários sobre o apto. 10, no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Aurora, à rua Tuiuti 2122, Tatuapé, matrícula 7743, 9º CRI/SP. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para opor embargos, independentemente de nova intimação. Não sendo apresentada defesa, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020. **[03,04]**

www.jornalodiasp.com.br

Dólar fecha acima de R$ 4,50 pela primeira vez na história

Em meio ao receio de uma recessão global provocada pelo novo coronavírus, o dólar subiu e voltou a bater recorde nominal desde a criação do real. Nem o corte emergencial dos juros pelo Federal Reserve (Fed), Banco Central norte-americano, conteve as turbulências no mercado.

Em alta pela décima sessão seguida, o dólar comercial encerrou a terça-feira (3) vendido a R$ 4,511, com alta de R$ 0,024 (+0,53%). A cotação oscilou bastante ao longo da sessão. Por volta das 13h, caiu para R$ 4,45, logo após o Fed anunciar o corte de juros. No entanto, voltou a subir à tarde, até fechar perto da máxima do dia.

Desde o começo do ano, o dólar acumula valorização de 12,41%. O euro comercial também bateu recorde nominal e fechou em R$ 5,038, com alta de 1,1%. Na segunda-feira (2), o euro tinha superado a barreira de R$ 5 durante as negociações, mas tinha fechado em R$ 4,996.

O Banco Central (BC) amenizou as intervenções no câmbio. Diferentemente dos últimos dias, a autoridade monetária não leiloou novos contratos de *swap* cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro. O BC apenas rolou (renovou) R$ 650 milhões de contratos de *swap* que venceriam em abril.

O mercado de ações também teve um dia turbulento. Depois de dois dias de alta, o índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), encerrou a terça-feira aos 105.537 pontos, com queda de 1,02%. O indicador alternou altas e baixas ao longo da sessão, mas passou a recuar fortemente nas duas horas finais de negociação.

Nas últimas semanas, o mercado financeiro em todo o mundo tem atravessado turbulências por receio do impacto do coronavírus sobre a economia global. Na segunda-feira (2), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reduziu, de 2,9% para 2,4%, a previsão de crescimento econômico mundial para 2020 em decorrência da doença.

Com as principais cadeias internacionais de produção afetadas pela interrupção da atividade industrial na China, indústrias de diversos países, inclusive do Brasil, sofrem com a falta de matéria-prima para fabricar e montar produtos.

A desaceleração da China, segunda maior economia do planeta, também pode fazer o país asiático consumir menos insumos, minérios e produtos agropecuários brasileiros. Uma eventual redução das exportações para o principal parceiro comercial do Brasil reduz a entrada de dólares, pressionando a cotação.

Entre os fatores domésticos que têm provocado a valorização do dólar, está a decisão recente do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de reduzir a taxa Selic – juros básicos – para 4,25% ao ano, o menor nível da história. Juros mais baixos desestimulam a entrada de capitais estrangeiros no Brasil, também puxando a cotação para cima.

A redução emergencial de juros pelo Fed alivia as pressões sobre o câmbio porque aumenta a diferença entre os juros brasileiros e as taxas básicas nos Estados Unidos. No entanto, a decisão indica que a recessão global pode ser mais intensa que o esperado, o que levou ao nervosismo nos mercados financeiros globais. (Agencia Brasil)

Assembleia do Ceará proíbe anistia a PMs amotinados

A Assembleia Legislativa do Ceará aprovou na terça-feira (3) a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que proíbe governadores de darem anistia a policiais e bombeiros militares que participarem de atos organizados com o propósito de paralisar os serviços prestados por estes servidores públicos.

O texto proposto pelo Poder Executivo foi aprovado em dois turnos. Nas duas votações foram registrados 34 votos favoráveis; dois votos contrários e uma abstenção. Além disso, cinco parlamentares que anotaram presença na sessão extraordinária não votaram em nenhum dos dois turnos. Quatro deputados estaduais não compareceram à votação.

A proibição da anistia foi proposta pelo governador Camilo Santana no último dia 28, em meio à crise gerada pela adesão de parte dos policiais e bombeiros militares à paralisação dos serviços encerrada na segunda-feira (2).

No dia 18 de fevereiro, parte da categoria intensificou as manifestações por melhores salários e condições de trabalho – reivindicações que já vinham negociando com o Poder Executivo estadual. Um grupo destes servidores ocupou instalações militares, abandonando o policiamento ostensivo e limitando ou impedindo a execução dos serviços.

Ao justificar o envio para a Assembleia Legislativa da proposta de proibição de concessão de anistia a PMs amotinados, o governador Camilo Santana lembrou que a Constituição Federal proíbe militares de fazerem greve e de participarem de paralisações dos serviços que prestam à sociedade.

Ao votarem, deputados da base governista declararam que o resultado da votação servirá de exemplo para outros estados, pois o resultado reduzirá as pressões indevidas sobre governantes cearenses que vierem a enfrentar futuras paralisações. Já parlamentares de oposição consideram que a PEC é inconstitucional. Eles prometeram recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, se necessário, ao Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubar a medida.

Durante os 13 dias de paralisação parcial, o número de assassinatos aumentou em todo o estado. Só entre os dias 18 e 25 de fevereiro, quando o governo estadual parou de divulgar o balanço, foram registradas ao menos 175 mortes violentas em todo o estado – a maioria delas concentrada às vésperas da chegada dos militares das Forças Armadas (mobilizadas por meio da operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) aprovada pelo governo federal) e dos agentes da Força Nacional de Segurança Pública, deslocada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Neste meio tempo, alguns policiais e apoiadores do movimento foram filmados esvaziando pneus de viaturas em frente a quartéis e batalhões ocupados. Em um dos vídeos veiculados pelas redes sociais, homens encapuzados são flagrados circulando pelo centro da cidade de Sobral. A bordo de ao menos cinco viaturas da PM, eles são vistos gesticulando, como que pedindo para os comerciantes baixarem as portas de seus estabelecimentos. Também em Sobral, o senador licenciado Cid Gomes foi baleado ao tentar ingressar e desocupar um quartel da PM usando uma retroescavadeira.

Os policiais que permaneciam parados aceitaram voltar ao trabalho graças a um acordo negociado por membros dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário com representantes da categoria. A retomada das negociações foi condicionada à imediata volta de todos os militares ao trabalho. Também foi acertado que policiais e bombeiros alvo de investigações não sofrerão punições sem antes responder ao devido processo legal. Além disso, o governo estadual se comprometeu a não transferir nenhum policial pelos próximos 60 dias.

Com o fim do movimento, o Ministério Público do Ceará (MP-CE) pediu a suspensão da Ação Civil Pública (ACP) que os próprios promotores de Justiça da instituição propuseram contra cinco associações que representam os policiais militares cearenses. Segundo o procurador-geral de Justiça do estado, Manuel Pinheiro Freitas, o pedido seria apresentado ao Tribunal de Justiça "em lealdade ao que foi pactuado" pela comissão de representantes do Poder Público com os militares.

Também na segunda-feira, o juiz Roberto Soares Bulcão Coutinho, da 17ª Vara de Justiça Criminal, revogou a ordem de prisão por deserção especial de 43 policiais militares detidos durante o motim. Os soldados foram acusados de deserção por não terem se apresentado ao trabalho no último dia 21, quando começaria o esquema especial de segurança para o feriado de Carnaval. O Código Penal Militar prevê penas de até um ano de detenção para os militares que, sem justificativa prévia, deixarem de se apresentar ao serviço, conforme escala. (Agencia Brasil)

Evitar leptospirose exige cuidados redobrados em época de enchentes

Em época de chuvas fortes e alagamentos, os cuidados devem ser redobrados para evitar o contato com a água suja e a lama por causa do risco de contrair a leptospirose, doença potencialmente grave causada pela bactéria *Leptospira sp*, presente na urina de pequenos roedores infectados. Pode-se contrair essa doença infecciosa através da pele com cortes, da pele íntegra em contato por longo período com a água contaminada ou através de mucosas.

Segundo a superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Patrícia Guttmann, o tempo entre a infecção da doença e o momento em que a pessoa pode apresentar sintomas pode ser de até 30 dias, mas o mais comum é entre 7 e 15 dias após o contato com a água contaminada.

De acordo com Patrícia, uma minoria dos pacientes desenvolve a forma grave da doença. "Os sintomas são febre, mal-estar, dor na panturrilha, dor de cabeça, náusea, vômito e, em alguns casos, manchas pelo corpo. Nos casos mais graves, [a pessoa] pode ter icterícia, insuficiência renal, problemas respiratórios."

Patrícia disse que, com o aparecimento de sintomas, a pessoa deve procurar uma unidade de saúde e informar se teve contato com a água ou a lama dos alagamentos. O diagnóstico é feito por exame de sangue. A médica destacou que a doença é tratada com antibiótico. "A maioria dos casos é com tratamento oral, não precisa de internação." O Rio teve 70 casos de leptospirose confirmados em 2019 e seis neste ano.

A médica recomenda que se tente evitar contato com a água da chuva, protegendo-se em lugares secos. Se a casa tiver sido alagada, deve-se esperar a água baixar e fazer a limpeza usando sapatos fechados e botas para proteger os pés. É preciso ainda descartar os alimentos que tenham ficado em contato com a água.

A Subsecretaria de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses do Rio preparou uma lista de recomendações sobre o que deve ser feito em casos de enchente e sobre como prevenir a leptospirose:

O que fazer em casos de enchente

– Evite contato direto com a água e a lama de enchentes;

– Se a casa for inundada pela enchente, espere a água baixar, remova a lama e desinfete o local, sempre usando luvas, botas de borracha ou outro tipo de proteção para braços e pernas, como sacos plásticos duplos;

– Descarte os alimentos e medicamentos que tiveram contato com a água de enchente;

– Não deixe crianças e cães brincarem ou nadarem em locais com água e lama de enchentes ou outros pontos que possam estar contaminados pela urina de roedores;

– Se a caixa d'água foi atingida por lama, descarte a água e faça a desinfecção do reservatório;

– Não pesque em rios e lagoas após as chuvas;

– Pessoas que trabalham na limpeza da lama, retirada de entulhos e desentupimento de esgotos devem sempre usar botas e luvas de borracha ou outro material de proteção.

Como prevenir a doença

– Acondicione o lixo em sacos plásticos ou em recipientes bem fechados, armazenando-o em local alto até que seja coletado;

– Guarde sempre os alimentos em recipientes bem fechados e em locais elevados do solo;

– Mantenha a cozinha limpa, sem restos de alimentos;

– Retire as sobras de alimentos ou ração de animais domésticos antes do anoitecer, mantendo sempre o vasilhame limpo;

– Mantenha quintais, ruas, terrenos e as margens dos córregos limpos e capinados;

– Evite acumular nos quintais e terrenos entulho e objetos como telhas, madeiras e material de construção, para não servirem de abrigo aos roedores;

– Feche buracos e vãos nas paredes e rodapés;

– Mantenha as caixas d'água limpas e tampadas e trate a água de poços antes da utilização. (Agencia Brasil)